



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-
BRASILEIRA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES
(POSIH)
MESTRADO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES**

CLARA MARIA TELES RODRIGUES

POBREZA MENSTRUAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO AMBIENTE ESCOLAR

**REDENÇÃO
2024**

CLARA MARIA TELES RODRIGUES

POBREZA MENSTRUAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO AMBIENTE ESCOLAR

Dissertação que será defendida ao Curso de Mestrado Interdisciplinar Em Humanidades - MIH, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – Unilab, como requisito para a obtenção do título de Mestre em Humanidades.

Orientadora: Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa.

**REDENÇÃO
2024**

CLARA MARIA TELES RODRIGUES

**POBREZA MENSTRUAL E AS POLÍTICAS PÚBLICAS NO AMBIENTE
ESCOLAR**

Aprovada em: 30/07/2024

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 **JACQUELINE DA SILVA COSTA**
Data: 14/10/2024 16:34:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Jacqueline da Silva Costa (Orientadora)

UNILAB

Documento assinado digitalmente
 **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA**
Data: 16/10/2024 18:43:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Larissa Oliveira e Gabarra (Examinadora Interna)

UNILAB

Documento assinado digitalmente
 **ANA PAULA DOS SANTOS**
Data: 19/10/2024 15:01:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Ana Paula dos Santos (Examinadora Externa)
Universidade Regional do Cariri-URCA

Documento assinado digitalmente
 **MANUEL BANDEIRA DOS SANTOS NETO**
Data: 23/10/2024 10:34:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Manuel Bandeira dos Santos Neto (Examinador Externo)
Universidade Estadual do Ceará - UECE

AGRADECIMENTOS

Brevemente registro esse momento como uma das maiores realizações da vida. Agradecer a Deus, ao Universo, à Santíssima Trindade, à Sagrada Família, à proteção de Maria Santíssima, à força da natureza e de seus elementos, aos Orixás, e tudo aquilo que rege a minha vida.

Pessoalmente agradeço ao meu marido e grande amigo Glauco Mota, minha irmã Lara (Hilária) melhor amiga, e ao meu pequeno grande Miguel, que sem ter saído de mim se transformou em todas as razões da minha vida.

Academicamente, agradeço a minha orientadora Dra. Jacqueline Costa, por sua docilidade e paciência, além das diretrizes acadêmicas que fortaleceram todas essas linhas (provavelmente também deve ter a mão de mamãe Oxum), a dupla dos professores Vitor Macedo e Mara Rita, que injetaram com perfeição a literatura africana na minha trajetória acadêmica. Professor Coordenador Edson Holanda por toda a sua atenção com as particularidades enfrentadas em minha trajetória de mestranda na UNILAB, sem a sua ajuda nada seria possível.

Impossível esquecer prof. Daniel Carneiro, parceiro incontestável e responsável pelo meu ingresso nesse programa. Aos Chicos: prof. Francisco Silva, irmão que a vida me deu e Tcheska Castro, minha casca de bala. Maria Luziara, você sabe quem você é e sabe quem sou. Meus três bebês quadrúpedes: Yves, J" adore e Valentina, impossível esquecer de vocês Popó, Chanel e Mel.

Ao meu sempre mestre Ari Sidou, in memoriam. Ei, Tina Turner, obrigada por me inspirar tanto neste trabalho e em todos os momentos que quis desistir!

Aos meus pais José Maria Teles e Maria do Socorro Rodrigues (in memoriam), maiores exemplos de direitos humanos, direito ambiental e direito de família, as pessoas as quais sempre estarão em meu coração e tenho eterna gratidão, pai e mãe, esse trabalho também é inspirado no respeito e amor ao próximo, como vocês me ensinaram, por todos aqueles que não podem falar e não são vistos.

Todos meus amigos que de alguma forma, compareceram em meu coração, mas que faltam linhas agora. Sobre todos os sentimentos que me compõem, em uma única palavra, meu nome social para este momento é Gratidão.

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo investigar a pobreza menstrual nas escolas públicas, relacionando com a necessidade das políticas públicas, bem como compreender o fenômeno da precariedade menstrual nas escolas públicas e seus efeitos na vida de meninas, em especial na de meninas negras. É uma pesquisa bibliográfica de cunho qualitativo que utiliza como técnica de coleta de dados a pesquisa documental em sites para mapear a legislação estadual e nacional. O referencial teórico traz o conceito de interseccionalidade e as relações de gênero, que auxiliou compreender se tratar de um processo histórico e sociológico, no campo econômico, político e de direitos. Assim pude analisar os documentos nacionais e internacionais que fundamentam a realidade de direitos subtraídos: o plano de direitos fundamentais, as questões objetivas de uma sociedade que espera um Estado que corresponda a suas expectativas de atendimento de uma educação digna, observando desde as suas estruturas sociais até as condições pedagógicas para o embate da pobreza menstrual. Portanto, é de extrema urgência que o Estado garanta políticas públicas de acolhimento ao fenômeno social da pobreza menstrual que afeta diretamente a vida das meninas e a sua permanência e sucesso na escola.

Palavras Chaves: Pobreza menstrual, ambiente escolar, gênero, políticas públicas.

ABSTRACT

The present research aims to investigate menstrual poverty in public schools, relating it to the need for public policies, as well as understanding the phenomenon of menstrual poverty in public schools and its effects on the lives of girls, especially black girls. It is a qualitative bibliographical research that uses documentary research on websites as a data collection technique to map state and national legislation. The theoretical framework brings the concept of intersectionality and gender relations, which helped to understand that it is a historical and sociological process, in the economic, political and rights field. This way I was able to analyze the national and international documents that support the reality of deprived rights: the plan of fundamental rights, the objective questions of a society that expects a State that meets its expectations of providing a dignified education, observing its social structures even the pedagogical conditions for tackling menstrual poverty. Therefore, it is extremely urgent that the State guarantee public policies that welcome the social phenomenon of menstrual poverty, which directly affects the lives of girls and their permanence and success in school.

Keywords: Menstrual Poverty. School environment. Gender. Public policy.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	08
2 POBREZA MENSTRUAL, POR QUE ESTUDAR	19
2.1 Pobreza menstrual: conceito	28
3 PRECARIEDADE MENSTRUAL E AS QUESTÕES DE GÊNERO	47
4 CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS CORPOS NA ESCOLA	60
5 PRECARIEDADE MENSTRUAL E AS INICIATIVAS LEGISLATIVAS	72
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
7 REFERÊNCIAS	100

1 INTRODUÇÃO

Nada melhor para iniciar o diálogo com o objeto de pesquisa, do que entender quem eu sou e como eu cheguei aqui. Sou Clara Teles, advogada, uma mulher branca cis e casada, atualmente heterossexual. Filha de um professor e de uma dona de casa, ambos já falecidos, sempre residente em Fortaleza, mas que decidiu há cinco anos partir em desafio para a sala de aula do interior do estado do Ceará, estando agora na região do Sertão Central. Sempre apaixonada pelos estudos, tive como um dos objetivos de vida a transmissão do conhecimento, para alunos que normalmente são pobres e filhos de agricultores.

Com muito estímulo de minha orientadora, consigo hoje reconhecer e falar sobre quem sou eu: a profissional da formalidade do Direito, a professora das práticas da sala de aula, a pessoa do compromisso na sala de audiência, a mulher que banha seus três cachorros no final de semana, a filha que chora escondida de saudade da mãe, a forte brincante que representa a mamãe Oxum pela escola Rei de Paus em Fortaleza, a mulher que pratica dança do ventre, que manipula as suas curvas, desligada das lamas preconceituosas de quem não entende o encontro do meu espírito com o meu corpo. Tudo isso sou eu e tudo isso cabe em mim, e estou aberta para essas e todas as outras Claras que possam nascer em meu ser.

No passo acadêmico, fiz um primeiro mestrado em Relações Laborais Internacionais na Argentina, pela Universidad Tres de Febrero, e foi reconhecido no Brasil em Direitos Constitucionais Fundamentais, pela natureza dos direitos envolvidos e principalmente por abordar profundamente a dignidade da pessoa humana, teve como objeto central o assédio moral no ambiente de trabalho, porém, queria algo a mais, só um título não era o suficiente.

Era uma espécie de dívida pessoal que eu tinha com essas meninas e mulheres pobres, no passado sendo eu uma adolescente também empobrecida, cursar Direito através da força dos estudos e de muita dedicação e sacrifícios, alcançar a docência no nível superior, sempre considerei um estímulo as pessoas que vivem em condições similares as que eu vivi, perceberem que existe sim uma possibilidade de ter uma vida menos conturbada pelas necessidades materiais. Me comunico com meus alunos olho no olho, com respeito e acolhimento, exatamente como eu queria ser tratada quando estava nos bancos escolares até a sonhada faculdade.

Trabalhava durante o dia e cursava Direito à noite, e assim foi o meu bacharelado. Não tinha condições de ser estudante em tempo integral. Aprovada no exame Nacional da Ordem, logo após a colação de grau, iniciava outro grande desafio: o mercado de trabalho. Dediquei-me ao direito criminal e conheci as diversas formas de violência contra o ser humano, mas uma era comum em todas as formas: a indiferença com os valores da pessoa humana – a indignidade, e esta só reforçou o sentimento que eu precisava fazer algo pelas pessoas.

Fiz alguns testes de seleção e para a minha surpresa, com um ano e meio de formação estava compondo o quadro da faculdade onde me graduei e iniciei a tão sonhada profissão no ano de 2015. Ali onde um dia eu era pedra, agora era vitrine, e estava disposta a pagar qualquer preço, pois era aquele espaço exatamente onde queria estar, transmitindo as lições que um dia me tiraram tanto o sono. As primeiras especializações vieram, o primeiro mestrado conquistado em 2019, mas eu não só queria um título, mas sim, fazer diferença positiva na vida das pessoas através da pesquisa. Ainda existia vazio dentro da professora aqui.

Por ser professora de Direitos Humanos, busquei a UNILAB como aluna, e consegui compor a primeira turma de Especialização em Gênero, Diversidade Sexual e Direitos Humanos, sendo um verdadeiro divisor de águas acadêmicas. Foi um primeiro contato assustador, pois quando eu imaginei que conhecia algo, uma avalanche encantadora de conteúdos diversos veio ao meu encontro. Corpo, gênero, diversidade, linguagem neutra, esse foi meu primeiro contato com a instituição, difícil mas prazeroso.

Tão válida foi a primeira experiência que surgiu a ideia de um segundo mestrado, fazendo com afinco, com vida de aluna mesmo, com mochila nas costas, almoçando no “R.U”. Fui acolhida e conheci a interdisciplinaridade da UNILAB. Sinto ainda muita diferença, pois venho de estudos voltados à formalidade e rigidez das leis, chegando a ser um espaço acadêmico frio ao meu ver e em Humanidades, são novos horizontes e um modo diferente até de ver a vida, mais leve e dinâmica, dessa vez falando o que penso e escrevendo o que acredito – mas ressalto, não está sendo fácil, pois são mais de quinze anos com um comportamento acadêmico voltado às ciências jurídicas, ao latim e jurisprudências.

Essa pesquisa não representa somente um término do curso, mas traz imbutida reflexão sobre a minha trajetória pessoal, quando fui acometida por enfermidade,

sendo obrigada a fazer uma histerectomia total aos 28 anos de idade. Com a perda do aparelho reprodutor e por conta da depressão – quadro encarado como comum para esse tipo de cirurgia, busquei voltar ao meu cenário de dor vivenciada em 2009 assim, para deixar a minha contribuição para a universidade e para a sociedade como um todo, estou aqui estudando e aprendendo a pobreza menstrual.

Não é normal ter fortes dores, um fluxo que te impede de frequentar a escola e outros espaços sociais, apresentar inchaço abdominal com alto desconforto, a pele não deve responder como uma capa facial coberta de erupções, não podemos ter vergonha de expressar o que se passa em nosso corpo, não devemos considerar o nosso mundo um oceano de silêncio e sofrimento durante o ciclo e não é normal que deixemos outras pessoas decidirem sobre o nosso corpo e tomar decisões que impactam sobre ele.

Por alguns tabus que sinalizavam normalidade (dor, inchaço, intensidade de fluxo e muitos outros mais), não dei a importância merecida sobre a minha saúde íntima por falta de conhecimentos, e sem condições financeiras de fazer uma investigação médica de confiança e as dificuldades do acesso aos aparelhos da saúde, me apresento neste trabalho: sou Clara Teles, ao longo de minha vida passei e sofri esse fenômeno social que é a pobreza menstrual. Penso que esta pesquisa servirá como fonte de informação para a sociedade como um todo, ao mesmo tempo servirá para as mulheres que passam pelo o que eu passei e possam estar vivenciando experiências similares, para que saiam da pseudo normalidade e não passem por mutilações cirúrgicas, como eu passei.

Nesse sentido, a pobreza menstrual é um fenômeno que necessita ser estudado a fim de se alcançar a sua compreensão, bem como a elaboração das políticas públicas adequadas, direcionadas ao público que menstrua. Assim, com essa investigação é possível entender, pensar e formular as soluções que realmente sejam eficazes na solução deste problema social que atinge milhares de meninas e adolescentes no mundo todo, principalmente no Brasil.

Baseada nessas premissas sobre quem sou eu, o que experimentei e sobre o que várias meninas em todo o país passam, resolvi estruturar a presente pesquisa com o objetivo principal investigar a pobreza menstrual em seu significado e a sua ligação com o gênero, relacionando com a necessidade das políticas públicas, bem como compreender o fenômeno da precariedade menstrual nas escolas públicas e

seus efeitos na vida de meninas, em especial na de meninas negras. São objetivos específicos desta pesquisa:

Compreender a necessidade do estudo da pobreza menstrual, com um destaque às pesquisas científicas sobre o tema e as consequências individuais e coletivas na saúde das meninas;

Analisar e detalhar o conceito de pobreza menstrual;

Aprofundar e associar o fenômeno da pobreza menstrual com as questões de gênero no Brasil;

Analisar o processo de construção e fabricação dos corpos nas escolas, como se torna menina e como se torna menino e como esse debate pode contribuir para o entendimento da necessidade de políticas públicas no combate a pobreza menstrual;

Mapear e analisar as leis e instrumentos disponíveis no Brasil.

É uma pesquisa desafiadora e também inovadora, pois além de existirem poucas produções e estudos sobre o assunto, observo também que está em curso, um conjunto de legislações na esfera estadual e federal. No entanto, é um tema que ainda não recebe a devida atenção e prioridade da sociedade. A invisibilidade do público que menstrua, resulta em um silêncio coletivo de mulheres que se tornam vítimas do descaso e falta de interesse do estado. Ainda não sei se são silenciosas por que são invisíveis ou se não são vistas por que foram silenciadas, passo que me gera muita curiosidade para a extensão de pesquisa.

Inversamente proporcional ao crescimento da exclusão social e estigmatização menstrual, as condições assistencialistas estatais são diminutas, o engessamento crítico temático e a execução mínima das políticas públicas comprometem gravemente a um número significativo de pessoas no Brasil. Aliando esses fatores descritos à ausência de um percurso científico estruturado e um Brasil que tenta se recuperar pelos efeitos da pandemia, justifica a concreta relevância social e necessidade do presente trabalho.

Desse modo, destaco a relevância social de pesquisas como essas, em um contexto de pouca produção de conhecimento, em um país que busca se recuperar dos efeitos da pandemia, mostrando-se frágil no que tange a proteção e promoção dos direitos humanos universais e dos grupos sociais em situação de vulnerabilidade ou não, o grupo atingido – as pessoas que menstruam empobrecidas, são a maior parte das vítimas, sendo mulheres e meninas negras vítimas de exclusão social.

Mesmo a menstruação sendo uma característica biológica da mulher, a ciência alargou o seu olhar e agregou novos perfis: é mais inclusivo citar o termo “público menstruante” ou “as pessoas que menstruam”, pois todos os entes dotados de condições biológicas aptas para o fenômeno devem ser agregados, tais como os intersexuais e as pessoas trans, bem como as crianças que devem ser registradas conjuntamente, quando o assunto é menstruação, para atendimento dos Direitos Humanos e dignidade da pessoa humana. Há homens que menstruam e há crianças (menores de 12 anos) que podem já menstruar.

Na banca de qualificação em dezembro/2023, fui orientada a limitar a pesquisa somente às mulheres, e designar a pesquisa com enfoque nas questões exclusivas ao gênero, porém, entendo que os homens trans não podem ficar mais uma vez invisíveis ao cenário acadêmico e em razão da defesa dos Direitos Humanos, resolvi não soltar a mão de nenhum homem que menstrue, e feliz caminhei para a escrita, com o apoio de minha orientadora professora Jacqueline e ao falar em pessoas que menstruam, todas e todos que estão com condição biológica para menstruar estarão incluídos nessa linha da defesa dos seus direitos.

Na presente pesquisa, não trato somente da mulher em seus moldes e definições tradicionais impostos pela sociedade patriarcal. Discorro sobre os corpos de mulheres cis e de mulheres LBT (Lésbicas, Bissexuais e Trans), aqueles e aquelas que se encontram no ambiente escolar e que possuem condições biológicas menstruais, para inclui-los e acolhê-los socialmente. Servindo como um instrumento do direito a igualdade entre todas as pessoas que menstruam, independente de seu sexo caracterizado pela sua gônada¹ sexual.

A problematização começa na observação e descrição da sociedade em que vivemos, que expõe nossos corpos e nos marginaliza, sobretudo quando trazemos para o centro do debate as mulheres negras. Uma vez inseridas nessa sociedade patriarcal, que se retroalimenta da violência, da misoginia, da dominação, que expõe nossas vidas e nossos corpos à dominação masculina, como bem lembra Heleieth Saffioti, ao escrever o livro intitulado “O poder do macho” e seus elementos sob nesse contexto ao fato de menstruar, um fenômeno biológico tornou-se um motivo de nos excluir socialmente da vida em sociedade e de gozar em pé de igualdade dos direitos à educação, a um trabalho digno, à uma casa digna e a um salário justo e igual.

¹ São glândulas produtoras de hormônios sexuais e gametas.

A questão fundante deste trabalho é conceituar pobreza menstrual e quais as políticas públicas que têm sido formuladas no combate dos impactos da pobreza menstrual no ambiente escolar. Escolhi a escola pública, por ser um espaço onde se dão as relações sociais, onde circula a produção e a troca de conhecimento, ou seja um equipamento público importante na vida da população brasileira, transformado em política pública de promoção de direitos.

Desse modo, a pesquisa está dividida da seguinte maneira. A primeira sessão está estruturada na compreensão e descrição do fenômeno “pobreza menstrual”, como categoria central de análise desse estudo. Descrevo ainda a importância da ciência e a importância das universidades públicas e os investimentos públicos em pesquisa e programas sociais a necessidade de se estudar a pobreza menstrual a fim de colaborar com a construção de uma sociedade com mais informação e que busca ser justa e sem qualquer tipo de discriminação.

As percepções iniciais sobre o isolamento social como efeito das dificuldades que o ato de menstruar oferece são inauguradas nesse espaço: não somente a sala de aula, de forma específica e recortada, mas a criança e a adolescente que menstrua fora das condições de suporte são afastadas de todas as estruturas e oportunidades que estão ligadas à escola: as refeições de qualidade que são desenvolvidas por nutricionistas, práticas físicas e esportivas, relações de interatividades, o acesso à tecnologia, diversas possibilidades de atividades extra curriculares são exemplos do universo que é privado pelos transtornos do problema menstrual.

Vencida essa questão sobre a importância da observação científica inicial é possível ter uma aproximação mais enfocada e clara no campo da construção do conhecimento sobre o que é a pobreza menstrual, como a sua complexidade se apresenta e a interdisciplinaridade do seu estudo e a importância da produção do seu conhecimento.

Em sua subseção são localizados os principais conceitos que estão envolvidos, bem como os elementos, deixando muito claro já no primeiro contato com a pesquisa que a distribuição do absorvente higiênico descartável, apesar de ser muito importante e urgente, não é o centro da resolução. Uma ligação forte entre ações afirmativas do poder público, as condições individuais de manejo da coleta, higiene pessoal e descarte do fluxo menstrual até o universo das informações e tabus que são

transmitidos sobre a menstruação, formam a tríade em que se concentra o conceito da pobreza menstrual.

Para isso é necessária uma abordagem sobre o que está além do sangue que desce sem assistência e estudar os efeitos do isolamento social e os corpos das meninas na escola. É pobreza ou é precariedade? Então, com muita paciência foram colhidas informações e vários documentos importantes que trouxeram uma verdade sobre que em seus textos versam sobre a mesma coisa, trazendo como sinônimos pobreza e precariedade menstrual, assim, como entes e organismos públicos em seus documentos assim denominaram, nesta pesquisa também seguiu esse proceder.

As questões de gênero estão envolvidas? Por que? Quem é esse público, Brasil? São as perguntas norteadoras que inspiraram a segunda sessão. Identificar os atores sociais que estão inseridos fecha uma importante passagem para a compreensão das políticas públicas presentes e futuras em nosso país e por isso foi detectada a necessidade íntima de falar sobre as questões envolvidas com o gênero diretamente. O exercício político de assistência se faz para pessoas, portanto nada mais diretivo que entender por que tanta negatividade sobre a menstruação, e com a pesquisa se descobre que o corpo da mulher passou por um processo de domínio, no caso o mênstruo não ficaria de fora.

Um olhar interseccional foi chamado para dar um zoom social, e com isso o corpo da mulher negra precisou ter uma atenção especial com Ângela Davis e Sueli Carneiro, através das suas lições é relatado sobre o passado escravagista ao qual foram submetidas, emerge e traz as concepções de estigmatização racial, trazendo uma diferenciação quanto ao processo de dominação que a mulher branca vivenciou. A negra era uma máquina de reprodução de mais negros trabalhadores, exploração sexual e calculada pela sua força de trabalho, como dizer então que a menstruação se dava da mesma forma que a da mulher branca?

Até aqui a pesquisa mostra um passeio sobre os processos que os corpos femininos foram sendo construídos culturalmente e transformados em objetos controlados socialmente pelo homem, mas isso não se deu de imediato, foram passos pensados e diários. São trazidas discussões estruturadas e fundamentadas da menstruação na perspectiva de ser um elemento que foi construído pela cultura e como esta é submetida a mecanismos de controle social. A exploração do quarteto homem, mulher, cultura e domínio como sendo uma relação determinada, foi

fundamentada pelos doutrinadores Elsimar Coutinho (2016), Emily Martins (2006) e Pierre Bourdieu (1999) que trazem contribuições sobre a desnaturalização da percepção menstrual e o poder de controle que foi exercido.

Sem a falsa visão da menstruação como fato natural, se destrincham ocorrências destacáveis que determinaram o processo de discriminação da mulher, e por consequência da menstruação, estruturando a ideia de que a cultura é um fator de percepção e construção positiva ou negativa sobre os corpos. São exibidas raízes estruturais de desigualdade sexual destinada às mulheres, as passagens de Sherry Ortner (1979) e Robert Hertz (1980), Simone de Beauvoir (1976) que auxiliam na condução deste momento.

Sendo a escola o primeiro espaço externo que a criança é inserida após o início da sua construção como pessoa, se pensou em analisar como se dá a continuidade da formação dessa representação corpórea do menino e da menina. As primeiras lições de quem sou eu se dá na família e isso também é levado para a escola, que tem um papel importante na dissociação dos conceitos do separatismo sexual, ou seja, a violência contra o gênero, onde ocorrem as divisões por funções, cores e habilidades do menino e da menina, determinando quem são e quem serão eles e elas quando adultos, por isso se motivou ao nascer o terceiro capítulo com a corporeidade das crianças no ambiente escolar.

O pensamento autoritário que a família é responsável exclusiva da educação da criança e que a escola é o centro de formação técnica cai por terra quando, neste capítulo são explanados os diplomas que legitimam a escola a conversar sobre corpo, gênero e liberdades, e com um trabalho pedagógico bem construído consegue aproximar as crianças e adolescentes aos valores da dignidade da pessoa humana, cidadania e afastada das desigualdades e exclusões sociais. A família que não permite a escola formar em sua integridade à criança e ao adolescente, está atrapalhando o desenvolvimento adequado dos seus próprios filhos.

A escola é a parceira perfeita para o bom desenvolvimento da criança e dos adolescentes e seus profissionais precisam de autonomia para trabalhar a erradicação da discriminação sexual nas escolas, bem como da pobreza menstrual. Há legislações que fundamentam tais ações, no caso da LDB - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) que define e regulariza a organização da educação brasileira e da BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

Quando se percebe a quantidade de leis que estão envolvidas diretamente com a educação, interagindo o seu conteúdo com as práticas escolares e administrativas, também se entende que o Estado só pode agir ou deixar de agir se motivado por força de lei, ou seja em razão de legalidade, por isso no quarto capítulo se elencam as principais políticas públicas em nível estadual, bem como a trajetória de motivação social até a tramitação da lei federal no país, que disciplina a pobreza menstrual.

É importante destacar e detalhar aqui o relatório da Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) (2021) foi possível analisar quantitativamente os dados cada escola no Brasil, com auxílio dos dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), foram levantados os números que traduzem realidade das casas e das escolas de meninas no Brasil, sobre a falta de condições de dignidade (existir como pessoa) durante o ciclo menstrual, imagine sair de casa para estudar.

Um detalhamento sobre as principais ações legislativas para disciplinar a pobreza menstrual foi feita, em destaque com a deputada cearense Larissa Gaspar (PT), trazendo o seu projeto na íntegra nos anexos, a propositura do projeto de Lei da deputada Marília Arraes (PT) e o veto do ex presidente Jair Bolsonaro sobre as partes mais importantes do projeto de lei, seguido da derrubada pelo Congresso Nacional, quando deputados e senadores, na convicção da construção de um Brasil que pode menstruar de maneira digna, pois também é feito de milhares de pessoas que menstruam.

É aberto um corpo resumido sobre todas as legislações estaduais brasileiras e com isso são feitas anotações sobre as suas principais particularidades, desde o atendimento do seu público, onde aparecem também as pessoas trans e as crianças. São observadas as questões que foram nascidas com o pensamento das pessoas que menstruam nas escolas, mas posteriormente foi legalizada a distribuição para as pessoas em condição de pobreza, pobreza extrema, moradia de rua, presas e adolescentes internadas por cumprimento de medidas sócio educativas. Terminando a pesquisa com reflexões sobre o atual estado da pobreza menstrual, seguida de Considerações Finais.

Trata-se de uma pesquisa teórica e bibliográfica de cunho qualitativo, esses métodos foram eleitos para se estruturar um conhecimento sólido sobre a análise do conceito da pobreza menstrual. Segundo Lakatos (2001, p.43) “a pesquisa bibliográfica ou de fonte secundárias é que especificamente interessa a esse trabalho.

Trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas, publicações avulsas e impressa escrita”. Dessa forma a bibliografia eleita possui em suas fontes confiabilidade, e assegura a utilização das informações trazidas aqui, dando credibilidade à pesquisa.

Impossível é falar sobre um objeto complexo, sem envolver linhas diversas: política, educação, direito, saúde e história. Assim sendo, a interdisciplinaridade é um dos pilares para a análise e compreensão do conceito investigado, a pobreza menstrual fazendo um diálogo com Edgar Morin (2013) e Hilton Japiassu (1976). Dialogamos também com Paulo Freire (1987) sobre o espaço escolar, Marie Hirigoyen (2006) participando sobre a dignidade da mulher e Daniela Finco (2015) para pensar a Educação como espaço de socialização e trocas de saberes.

O campo foi tentado, porém muitas dificuldades foram enfrentadas, tais como: a dificuldade de aceitação de diretoras e secretárias sobre a temática, a impossibilidade de registro fotográfico, tendo em vista as condições estruturais mal conservadas, falta de pias e sabão para higienizar as mãos, vasos sanitários sem descarga ou mesmo com defeitos, alguns banheiros sem portas, outros sem chuveiros.

Oito escolas públicas foram abordadas e as negativas foram acumulando. Nas tentativas foram observadas visivelmente a falta de condições materiais de um período menstrual digno no ambiente escolar. Como o tempo do programa de mestrado passa rápido – dois anos, novas idéias foram entrando em cena de acordo com a orientação da professora Jacqueline. Esses fatos impeditivos desviaram a atenção para um outro campo: a investigação da seara legislativa.

Ocorreu dificuldade de diálogo sobre menstruação com meninas, onde muitas vezes os próprios pais não autorizam esse tipo de informação chegar até suas filhas, tampouco dialogam sobre. Para ocorrer a interatividade com menores é necessária a autorização dos pais, pois são menores de idade. As próprias meninas são educadas para não conversarem com pessoas estranhas sobre isso e mesmo com autorização, adentrar na intimidade de uma criança ou adolescente requer confiabilidade e tempo. Esses cuidados são necessários para não revitimizar as meninas em suas dores por sua escassez material. O consolo sobre o insucesso do campo foi que o UNICEF já teria feito em seu relatório.

Para o desenvolvimento do quadro, foram acessados os sites oficiais dos governos e posteriormente consultados diários oficiais. Ligações para os gabinetes também foram necessárias para a confirmação de alguns trâmites. Esses esforços foram necessários a fim de trazer lisura para os dados da pesquisa e livre de *fake news*, tendo em vista que existem várias fontes que dão titularidades diversas na iniciativa de proteção da pessoas que menstruam.

Uma análise dos resultados das políticas públicas que estão sendo implantadas para o combate da pobreza menstrual ainda não é possível, tendo em vista que são recentes e acabaram de ter os seus processos legislativos estabelecidos, por isso é um passo a se pensar posteriormente, com a extensão dessa pesquisa.

No estado do Ceará fui pessoalmente à Secretaria de Educação - SEDUC e tive acesso visual ao sistema de controle de distribuição dos absorventes para as escolas públicas estaduais, ocorrendo da seguinte forma: as escolas mandam a relação das meninas matriculadas, onde é feito o levantamento quantitativo na Secretaria e a seguida aquisição dos absorventes, são enviadas para todas as escolas os “lotes”, com unidades suficientes para suprir a necessidade do ciclo para cada dois meses e fui informada que as próprias escolas estruturam a armazenagem dos absorventes descartáveis e se responsabilizam pela distribuição.

Particpei de audiências públicas que aconteceram nos estados da Bahia e Minas Gerais, transmitidas em canais digitais, por conta da pandemia, foram coletadas as informações iniciais e os pareceres que motivaram as primeiras concepções sobre a necessidade legislativa. Os encontros foram contemplados por pessoas do poder executivo e judiciário, militantes feministas, pesquisadores, familiares de adolescentes de escolas públicas e outras pessoas que contribuíram com as falas. A Bahia teve uma grande importância sobre a movimentação pró dignidade menstrual.

Discorrer sobre pobreza menstrual, é um campo vasto que ainda precisa ser explorado. Há um conjunto de variáveis sociais, econômicas, culturais, biológicas e políticas que incidem diretamente sobre este universo. Assim espero que a leitora e o leitor dessa pesquisa sintam-se instigados em se aprofundar sobre uma temática tão necessária e urgente para as meninas e mulheres do mundo. Assim como eu aprendi e me senti instigada e espero que todos e todas as leitoras tenham o mesmo sentimento.

2 POBREZA MENSTRUAL, POR QUE ESTUDAR?

O campo das ciências além de vasto, é indiscutivelmente necessário para o bom desenvolvimento humano e social. Através de estudos e pesquisas são desenvolvidas as explicações, justificativas e soluções sobre tudo o que é contemplado aos olhos científicos, conseguindo atenuar e resolver os impactos os problemas na vida das pessoas. Nesse contexto as universidades, cumprem um papel fundamental para a difusão da pesquisa e no aprofundamento do conhecimento específico sobre temas em diversas áreas do conhecimento. Meis (1996, p. 33) descreve a importância da pesquisa dentro de um campus:

A pesquisa científica dentro da universidade desempenha papel importante não só na produção de novos conhecimentos, mas também na sua capacidade de tornar acessíveis aos seus estudantes os avanços contínuos do saber.

A curiosidade somada a mais tarde uma necessidade e urgência social é uma das características mais pertinentes na trajetória de uma pesquisadora e de um pesquisador. A ciência, acontece formulando perguntas, fazendo experimentos, escolhendo as hipóteses até alcançar a solução, analisando cuidadosamente fase a fase, se percebe a existência da ciência como um elemento ligado diretamente às pessoas e no ambiente em que vivemos.

É exatamente essa capacidade questionadora e curiosa que fazem as pessoas se organizarem e permanecerem no domínio de todo o planeta, desde o seu aparecimento até os dias atuais. Com os métodos e procedimentos organizados para a produção do conhecimento, passam a ser os aliados desde as pequenas atividades cotidianas até mesmo atingindo a sua qualidade de vida, portanto, os estudos são fundamentais para a manutenção da própria permanência e existência terrena, responsável inclusive pela perpetuação da espécie. O conhecimento adquirido não é *ad aeternum*.

Para Ianni (1993, p.53) “Os conceitos envelheceram, ficaram descolados do real, já que o real continua a mover-se, transformar-se” ocasionado pelas dinâmicas sociais e ambientais que modificam tudo o que está ao nosso redor e por isso, novos problemas e novas respostas sempre passarão a existir. As evoluções humanas e naturais ao nosso redor, implicam na modernização dos conhecimentos e descobertas da ciência, um verdadeiro processo de redescobrimto constante e necessário.

O tema Pobreza Menstrual pertence às Ciências Humanas (também conhecida como Humanidades), e isso significa saber que essa ciência se preocupa com as relações desse objeto com a sociedade, construindo um conhecimento complexo, entretanto a pobreza menstrual não é pauta exclusiva dessa área, pois por seu caráter interdisciplinar pode ser estudado em várias outras especialidades, de acordo com a sua necessidade e as problemáticas que podem surgir, estruturando o conhecimento relativo aos conflitos no dia a dia social. A junção necessária dos conhecimentos de linhas científicas múltiplas é o que compõe a sua complexidade.

Por falar em complexidade e interdisciplinaridade, duas palavras de tamanho peso na ciência, podem ser destacadas como sendo norteadores do pensamento de organização da pesquisa, pois estes devem ser analisados desde a escolha de seu objeto e quanto mais complexo e quanto mais disciplinas estarão envolvidas, maior deve ser o substrato das fundamentações selecionadas para dar credibilidade e autenticidade à pesquisa. Para Morin (2013, p. 13): O que é a complexidade? Num primeiro olhar, a complexidade é um tecido (complexus: o que é tecido junto) de constituintes heterogêneas inseparavelmente associadas: ela coloca o paradoxo do uno e do múltiplo, assim se constrói essa pesquisa, se dando pela união de vários elementos. As vertentes de cada matéria dialogam, mantendo uma conexão de ideias, que se analisadas separadamente não vislumbram o potencial do objeto a ser estudado.

Manter esta pesquisa em sentido restrito, de cunho especialista quanto a dedicação de sua matéria em observação direta ao seu objeto, pode declinar as descobertas em uma visão limitada e o grande risco é a fragmentação do conhecimento sobre a pobreza menstrual, comprometendo um resultado sobre descobertas sobre a sua existência. É um estudo que envolve diálogos inseparáveis sobre gênero, sexo, direitos humanos fundamentais, educação e políticas públicas. Edgar Morin (2013, p. 17) aduz que:

O desenvolvimento disciplinar das ciências não traz unicamente as vantagens da divisão do trabalho (isto é, a contribuição das partes especializadas para a coerência de um todo organizador), mas também os inconvenientes da superespecialização: o enclausuramento ou fragmentação do saber. [...] As ciências antropológicas adquirem todos os vícios da especialização sem nenhuma de suas vantagens. Os conceitos molares de homem, de indivíduo, de sociedade, que perpassam várias disciplinas, são de fato triturados ou dilacerados entre elas, sem poder ser reconstituídos pelas tentativas interdisciplinares (Morin, 2013, p. 17).

Realizar este estudo que está ligado a uma pauta essencialmente polêmica e sensível, e por envolver um público que nota-se estar em maior situação de vulnerabilidade social, que são as mulheres, por exemplo. Não é uma prática que gera uma sensação de fala confortável, principalmente ao se propor um estudo em um objeto que está repleto de tabus e estereótipos, como é o corpo da mulher e a sua menstruação.

É importante destacar o necessário papel dos movimentos sociais de lutas e a sua contribuição à Ciência. Para citar, as conquistas sociais, como a dignidade e equidade de direitos no espaço familiar, o ambiente seguro e igualdade salarial, os direitos trabalhistas, direito ao voto, algumas liberdades sobre o próprio corpo, a proteção da Lei Maria da Penha, Feminicídio e do “Não é não”, o reconhecimento de uniões com pessoas do mesmo sexo, entre outros temas, são conquistas importantes que devem ser sempre aclamadas como exemplos de inquietação e insatisfação que mobilizaram as mulheres do mundo todo.

Como a menstruação chegou a ser pauta política, de movimentos, manifestações, entrevistas, *lives* em redes sociais, motivo de exclusão social, causas de problemas de saúde corpórea e mental? Como a menstruação chegou até ser motivo de ironia em discurso do maior chefe representativo do poder executivo do Brasil? Como a menstruação passou a ser falange produtora de discursos de ódio, de perseguições políticas, enfrentamento e resistência da bancada feminista? Como a menstruação mobilizou organismos e pessoas internacionais que chegaram até os banheiros das nossas escolas públicas e detectaram que não existiam pias, água e sabão, e essas mesmas pessoas curiosamente foram até as casas de meninas pobres e detectaram que sua menstruação escorria de qualquer jeito, sem adequação sanitária nenhuma e lançada no meio ambiente.

Nesse cenário de tantas vertentes, tantas observações, quando se pensava não ser mais possível identificar nuances para pesquisar, surge um fato que talvez por ser tão óbvio, não foi verificado de imediato: que é o grande número de meninas, em sua maioria composto por meninas negras. Há neste caso, uma dupla estigmatização, primeiro por serem meninas negras e segundo por serem empobrecidas.

É uma reflexão necessária pensar sobre “a privação, as grandes disparidades de renda, riqueza, e tempo de lazer, impedindo a possibilidade de algumas pessoas de interagirem com outras como iguais” (Castro, 2010, p. 4), quando se analisa o fato

de menstruar com todos os recursos materiais, humanos e informações sendo até mesmo uma condição normal e podendo também ser um fato indiferente para alguma pessoa, porém menstruar na pobreza e no estigma social é altamente indigno, doloroso e excludente, como é para a maioria das mulheres negras e empobrecidas em todo o Brasil.

Por ter um caráter que incide diretamente com efeito de isolamento social, “aqueles dias” como popularmente é conhecido, retira um número muito considerável de meninas pobres não somente das salas de aula, mas de todo o amparo e estrutura da educação, em especial as negras. Existe uma preocupação peculiar com essa ausência: por ser um direito fundamental que estrutura a composição do seu ser no campo do conhecimento, interfere diretamente não somente em escolhas futuras da vida adulta, tais como a definição de uma profissão, mas de forma imediata no desenvolvimento das suas capacidades cognitivas e o reconhecimento do eu sujeita de direitos na vida em sociedade.

A escola é uma forte aliada no enfrentamento das dificuldades e desafios que uma adolescente em condições financeiras não favoráveis sofre, a insuficiência material por vezes pode ser atenuada ou substituída através dos recursos escolares, como é o exemplo da merenda concedida no intervalo. Sim, é uma realidade triste brasileira, mas é sabido que das poucas refeições que as pessoas em condição de pobreza possuem, uma delas é garantida na escola. Sem a frequência escolar que pode ser ocasionada por estar no período menstrual, muitas dessas adolescentes não podem mais contar com essa refeição.

A merenda escolar também tem um mix de caráter pedagógico, disciplinador e de interatividade social, de acordo com Ceccim (1995, p. 63), “a alimentação escolar acontece em um espaço coletivo, de prazer, nutrição e aproximação de construção cultural e convivência”. Portanto, além de ser um momento de abastecimento nutritivo para o corpo, levando em consideração ser uma alimentação balanceada, ocorre um estreitamento do laço entre os alunos e alunas. Para mais fundamentar a importância da merenda escolar, Teixeira (2008, p.1) assim fundamenta:

Não se pode entender a alimentação apenas no seu aspecto fisiológico, mas perpassada também por elementos socioculturais. A alimentação está presente nas reuniões de trabalho, familiares ou em comemorações. A merenda escolar é quase um ritual, onde seus participantes interagem de diversas formas possíveis, durante a merenda misturam-se hábitos, paladares, alimentos e comportamentos diferenciados. Aparecem gostos, sentimentos, preocupações e prazeres relacionados aos hábitos alimentares Teixeira (2008, p.1).

O momento da merenda escolar não se destina apenas para saciar a fome física da criança e do adolescente, mas condiciona a comportar bem no ambiente coletivo e reduz as desigualdades sociais. A merenda de qualidade propicia a aprendizagem e aumenta o rendimento escolar, além de ser uma política governamental destinada aos estudantes da rede básica de ensino público do país. A LDB 9394/96 em seu artigo 4º diz que:

O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de atendimento ao educando, no ensino fundamental público, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde (Brasil, 1996).

Com esse fundamento se percebe que o programa de alimentação escolar instituído no Brasil não deve ser encarado como um ato de caráter assistencialista, propiciando fornecimento de alimentos para os estudantes pobres e desfavorecidos socialmente, mas sim visto como um programa que está vinculado aos direitos da cidadania daqueles que possuem vínculo estudantil com escolas públicas, direito esse que não é gozado pelas meninas que se ausentam por problemas menstruais.

O acesso à tecnologia² que também é fornecido em escolas públicas merece destaque como elemento que fortalece o ambiente escolar. O contato com esse universo digital auxilia no combate às desigualdades sociais, o acesso à rede *Wi-fi*, os laboratórios de informática, projeção de slides em power point, a própria linguagem entre os colegas e professores são exemplos de atividades que fazem interatividade no dia a dia escolar. A cultura digital está em todos os ambientes e com isso percebe-se essa invasão nas escolas públicas também, e com um ciclo menstrual tumultuado por necessidades materiais, essas meninas estarão sofrendo afastamento constante desse contato digital, fortalecendo o estigma que a pobreza menstrual ocasiona.

Ciência e tecnologia caminham juntas, frise-se que tecnologia é “a técnica que emprega conhecimento científico” (Bunge, 1980, p. 186). Caminhar na contramão tecnológica da educação é um verdadeiro retrocesso e impedimento à cidadania, pois as informações fluem muito rapidamente e através de instrumentos digitais as barreiras físicas são facilmente rompidas, levando aprendizado de maneira rápida e

² Através da força da lei federal nº 14533/2023, que versa sobre a política nacional da Educação Digital e tem como um dos seus eixos a educação digital escolar. Se baseia na articulação entre programas, projetos e ações de diferentes entes federados, áreas e setores governamentais, a fim de potencializar os padrões e incrementar os resultados das políticas públicas relacionadas ao acesso da população brasileira a recursos, ferramentas e práticas digitais, com prioridade para as populações mais vulneráveis.

econômica para as escolas públicas e aos seus assistidos. Para mais fundamentar em Valério e Bazo (2006, p. 1):

Ciência e tecnologia têm sido, sobretudo nas últimas décadas, elevadas a verdadeiros símbolos dos tempos modernos. Responsáveis por renovar as esperanças e expectativas sociais em suas projeções sobre o futuro, os novos “avanços” vem sendo encarados como ferramentas capazes de suplantar qualquer problema com o qual podemos nos deparar e/ou criar. (Valério,Bazo, 2006, p.1).

A menina que possui um acesso a esse contato digital na sua escola e dos centros tecnológicos, através da ferramenta pública, por conta de fatores menstruais que levam a sua ausência, está se distanciando das práticas modernas de aprendizagem e também de uma diversidade de informações, além das curriculares obrigacionais são exemplos de elementos escolares digitais a disponibilização de livros virtuais (*e-books*), bibliotecas on line, aulas remotas, o método EaD (Educação á distância), jogos midiáticos, exercícios personalizados e gamificados.

Enquanto as crianças e adolescentes de famílias com poder aquisitivo consistente crescem dentro de padrões tecnológicos abastecidos, com essa discrepância, seus futuros tomam rumos diferentes e é cada vez mais provável o da continuidade de pobreza e falta de oportunidades para as pobres e negras. Todas as crianças têm direitos iguais em nosso país, porém na seara do cumprimento desses direitos, há um abismo social muito considerável e a pobreza menstrual contribui com a sua existência e crescimento.

A menina que acessa e pode ampliar o contato digital na sua escola ou nos centros tecnológicos, por conta de fatores menstruais que ocasionam a sua ausência, acaba fazendo parte do grupo social com um alto um déficit de não acesso a essas ferramentas, reduzindo suas experiências no campo da aprendizagem, podendo precarizar os seus conhecimentos e entretenimento não só no espaço escolar, como também no futuro do seu campo profissional.

A escola é o espaço adequado para os primeiros passos da cidadania. Para que tenhamos pessoas adultas conscientes dos seus direitos, é necessário um trabalho determinante para o exercício pedagógico que supere a limitação das disciplinas institucionais, mas também adquirir o conhecimento libertador, que faz alcançar a igualdade entre mulheres e os homens. O que se aprende na escola ultrapassa as paredes da sala de aula, precisa ser um espaço de acolhimento, de trocas de conhecimento e de transformação social. Trazer para o currículo

conhecimentos e experiências voltadas para a realidade dessas e desses jovens é importante. As questões de gênero, por exemplo, precisam estar incluídas nessa proposta curricular. Para Freire (1987, p. 45):

A educação que se impõe aos que verdadeiramente se comprometem com a libertação não pode fundar-se numa compreensão dos homens como seres “vazios” a quem o mundo “encha” de conteúdos; não pode basear-se numa consciência especializada, mecanicistamente compartimentada, mas nos homens como “corpos conscientes” e na consciência como consciência intencionada ao mundo. Não pode ser a do depósito de conteúdos, mas a da problematização dos homens em suas relações com o mundo (Freire, 1987, p. 45).

Esses são alguns pensamentos rápidos que direcionam a preocupação com os efeitos do isolamento social que a pobreza menstrual conduz, tais quais a redução da formação intelectual, envolvimento com pessoas e todos os processos escolares, o campo das experiências que fazem parte do desenvolvimento de crianças e adolescentes, o não usufruto aos recursos materiais e metodologias ativas oferecidos pelas escolas, as oportunidades que podem ser oferecidas pelo campo escolar e o principal: a não absorção do conteúdo pedagógico programado.

A ausência da pessoa que menstrua na escola engrandece negativamente a diferença entre os gêneros. Deve ser levado em consideração o estabelecimento da cultura patriarcal, como uma das severas desvantagens para o público feminino. Para uma menina (e posteriormente adolescente) que alcança a sua fase adulta com déficit de aprendizagem em decorrência de faltas na escola, por conta de períodos menstruais desassistidos, a probabilidade de ser uma mulher com condições inferiores no mercado de trabalho também é forte. Biologicamente, a menstruação sem assistência necessária é um obstáculo para o amplo acesso à educação. A ausência dessas meninas na escola, em razão do ciclo menstrual gera prejuízos na sua vida e reforça as desigualdades sociais, raciais e de gêneros.

Ao fazer um levantamento de uma menina de onze anos de idade que passa a menstruar, matriculada no sexto ano do ensino do ensino fundamental e estando nas condições de pobreza menstrual: se ausentando por três dias ao mês, por conta de fatores menstruais, em uma média ela terá um cômputo de 27 dias de faltas por ano. Até completar o ensino fundamental essa mesma menina contará em 108 dias ausente não somente da sala de aula, mas também de todas as atividades extra curriculares já anteriormente mencionadas.

Para estudar todo o ensino médio, ela computará em mais 81 dias ausente, portanto para o caso apresentado ela terá o total de 189 faltas, para compreender o cálculo é necessário ler a Lei de Diretrizes Básicas (LDB), no artigo 24, inciso I, a “carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver”. Observe que a lei relata carga horária mínima, e essa distribuição poderá inclusive ser para um número maior, o que oferece por lógica, uma perda maior de conteúdo e experiências escolares para as pessoas inseridas na pobreza menstrual.

Para o caso apresentado, a menina pobre de 11 anos de idade, na sexta série do ensino fundamental, concluirá o ensino médio com o afastamento da escola por motivos exclusivamente menstruais, cerca de 189 faltas, sendo apenas 3 dias por mês, o que se equivalem ao primeiro dia com sangramento inicial, segundo dia com fluxo intenso e terceiro dia com a redução/encerramento do fluxo sanguíneo. Para cada menina que menstrua uma particularidade, uma necessidade diferente, além de uma diversidade de variantes que podem se apresentar no dia a dia da pobreza. Não havendo considerações sobre possibilidades de outras doenças, reprovação escolar, greves de profissionais da educação, possibilidades de violência e ações do tráfico, fatores climáticos entre outros que podem incidir sobre a ausência da escola.

Essa menina, para concluir o seu ensino médio e enfrentar os desafios do vestibular ou mesmo a inserção no mercado de trabalho, conta com 189 dias de ausência escolar como desvantagem, em relação aos meninos que não menstruam ou mesmo as meninas que não estão inseridas na linha das desigualdades sociais, onde a pobreza menstrual pode estar fora do alcance.

Dando o foco para as mais vulneráveis: uma mulher negra e empobrecida com baixo aproveitamento escolar, concorrendo em espaços com mulheres e homens; em sua maioria brancas (os), o que podemos concluir é o impacto disso na vida profissional e na trajetória de vida dessas meninas negras.

Sobre essas desigualdades sociais, raciais e de gênero, quando observadas e comparadas as pessoas negras e brancas, existe um fosso de desigualdades entre

esses dois grupos. Lélia Gonzales³, rompendo o mito que as pessoas pertencentes à pobreza, sofrem igualmente, quando relata sobre a situação da mulher negra:

Como os trabalhadores negros (92,4%), as trabalhadoras negras concentram-se sobretudo nas ocupações manuais (83%), o que significa: quatro quintos da força de trabalho negra têm uma inserção ocupacional caracterizada por baixos níveis de rendimento e de escolaridade. As trabalhadoras negras se encontram alocadas em ocupações manuais rurais (agropecuária e extrativismo vegetal) e urbanas (prestação de serviços), tanto como assalariadas quanto como autônomas e não remuneradas. Já a proporção de mulheres brancas nas ocupações manuais é bem menor: 61,5%. (Gonzales, 2020, p. 81-82).

Os dados foram coletados e estudados durante o auge do desenvolvimento industrial brasileiro, no período entre os anos de 1968 a 1980, baseado com dados oficiais do censo. Em tempos atuais, mais precisamente datado em março de 2024, o IBGE (2024) publica em seu site oficial, que as mulheres pretas e pardas são mais atingidas pela desigualdades na educação, no mercado de trabalho, na renda e na representatividade política do que as brancas, demonstrando que os dados explorados na década de 70/80 não são diferentes dos dados atualizados sobre as mulheres no Brasil, sendo os dados atuais registrados no Portal do IBGE no ano de 2023:

Em 2022, enquanto as mulheres dedicaram, em média, 21,3 horas semanais aos afazeres domésticos e/ou cuidado de pessoas, os homens gastaram 11,7 horas. As mulheres pretas/pardas dedicaram 1,6 hora a mais por semana nessas tarefas do que as brancas. A participação das mulheres no mercado foi de 53,3% a dos homens foi de 73,2%, equivalendo a uma diferença de 19,9 pontos percentuais (p.p.). Além disso, a taxa de informalidade delas (39,6%) era maior que a deles (37,3%), sendo que a diferença entre mulheres pretas/pardas (45,4%) e dos homens brancos (30,7%) nesse indicador chegou a quase 15 p.p. Também em 2022, o rendimento delas foi, em média, equivalente a 78,9% do recebido por homens. A maior diferença no rendimento, em 2022, estava no grupo de profissionais das ciências e intelectuais: elas receberam o equivalente a 63,3% da média dos homens. A proporção de mulheres brancas com 25 anos de idade ou mais que tinham completado o nível superior (29,0%) era o dobro da observada para as pretas/pardas (14,7%). (IBGE, 2023)

Os dados sobre a mulher na sociedade brasileira demonstram a vulnerabilidade que os anos e os governos não estão conseguindo resolver, e conforme é demonstrado, claramente a criança, a menina, a adolescente, a mulher negra são inseridas em um patamar desvantajoso, e mesmo na pobreza há ainda um peso

³ Tradutora, professora, antropóloga, filósofa, feminista e militante antirracista. Intelectual paradigmática no Brasil, com destaque nas lutas contra a ditadura militar e pela democratização do Brasil. Contribuiu grandiosamente para a literatura antirracista, não somente no Brasil, mas em várias localidades no mundo.

considerável do estigma e da exclusão social que sofrem. Não são palavras que denotam um raciocínio de vitimismo racial, mas claramente são desigualdades sociais marcantes.

O investimento em estudos, pesquisas pelas universidades públicas e por órgãos governamentais e são importantes para elucidar essas desigualdes entre homens e mulheres na perspectiva interseccional em busca de formulações de políticas públicas e podem ser capazes de elencar esses e outros fatores e perspectivas que possam vir a justificar o homem e a mulher (branco/a e cis) ocupando até os dias de hoje os melhores espaços na sociedade. Mesmo com todas as conquistas e lutas femininas, a relação cultural da mulher branca e do homem branco estão muito presentes em nossa sociedade.

Vimos portanto, que a escola, é um ambiente que comporta atividades e conhecimentos capazes de contribuir de forma adequada a construção da pessoa humana, não somente no perfil pedagógico, mas nas questões relacionais e desenvolvimento físico, entretenimento e âmbito social, ademais foi exatamente pela provocação das famílias junto às escolas, que esse objeto passou a ter nome e início das suas percepções científicas, razão esta que possui uma ligação íntimo com o ambiente escolar.

Esse breve panorama discurso epistemológico contribui para importante embasamento da pesquisa sobre a preocupação com o estudo da pobreza menstrual, a necessidade de produção de pesquisa científica. É também um conforto no campo da compreensão, sobre a reflexão das tratativas diferentes e limitadores do comportamento da mulher quando está menstruada, e isso se percebe com a interatividade dos fatores sociais precários em ausência de recursos materiais e humanos e a falta de informações necessárias para o decorrer de uma menstruação saudável.

Para a continuidade da pesquisa, o próximo passo é necessariamente passar a compreender o que é a pobreza menstrual, quais são os seus elementos componentes, e quais os seus efeitos na vida da pessoa que menstrua, quem são as personagens envolvidas no seu processo, e quais impactos geram ao ecossistema natural e social.

2.1 Pobreza Menstrual: Conceito

De acordo com os dados do Relatório da UNICEF (2021) – intitulado “A pobreza menstrual vivenciada pelas meninas brasileiras”, relatando a inexistência das condições necessárias para a passagem de um ciclo menstrual satisfatório, com marcadores de desigualdades sociais, agrupados por regiões brasileiras. Destacam espaços de sociabilidade como, os banheiros de escolas públicas e das residências das estudantes, e chama a atenção para um dado importante a situação socioeconômica delas, pois segundo o seu conteúdo a maioria são pobres ou vivem na extrema pobreza.

O documento traz ainda informações sobre o direito à água⁴ nas escolas e nas casas, saneamento básico e dignidade menstrual, incorporando informações válidas que nos oferecem ferramentas para discutir o direito de menstruar dentro de padrões adequados, saúde corporal e higiene, que contou com dados do IBGE - por meio da Pesquisa Nacional de Saúde (PNS), Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE) e Pesquisa de Orçamentos Familiares (POF) - e uma extensa revisão bibliográfica. Assim o presente relatório UNICEF (2021, p. 7) define a pobreza menstrual, que traz questões transdisciplinares e multidimensional,

[...] vivenciado por meninas e mulheres devido à falta de acesso a recursos, infraestrutura e conhecimento para que tenham plena capacidade de cuidar da sua menstruação. É recorrente o total desconhecimento do assunto ou, quando existe algum conhecimento, há a percepção de que este é um problema distante da realidade brasileira (UNICEF, 2021, p. 7).

O relatório da UNICEF faz um alerta, que pode estar no senso comum das pessoas que a pobreza menstrual existe apenas em países subdesenvolvidos ou em áreas com uma acentuada desigualdade de gênero, como no Brasil. Mesmo situadas em capitais ou em metrópoles podem estar inseridas, tendo em vista a ação de seus elementos:

Já para o cenário brasileiro, com esforço, eventualmente lembramos da situação de mulheres encarceradas, mas não se observa a situação de meninas brasileiras que vivem em condições de pobreza e vulnerabilidade

⁴ A água é elementar e essencial à manutenção da vida humana e de todos os ecossistemas, entretanto, não há essa força de lei que assim a defina no ordenamento jurídico brasileiro. No presente momento existe um projeto de lei que traz a proposta de emenda à Constituição Federal para que assim possa ser reconhecida como uma garantia fundamental. A água foi reconhecida como um direito humano pela ONU – Organização das Nações Unidas, e assim sendo, tem o poder de exigir que os países ratificadores de suas convenções venham a tomar providências em seu plano de direito interno para que sejam compatíveis com as suas diretrizes. A universalização desse direito à água faz com que sejam atenuadas os marcadores da pobreza, indignidade e exclusão.

mesmo nas grandes metrópoles, privadas de acesso a serviços de saneamento, recursos para a higiene e até mesmo do conhecimento sobre o próprio corpo (UNICEF, 2021, p. 7).

Centraliza no conceito a vivência menstrual com a ausência de três elementos: recursos, infraestrutura e conhecimentos, e é necessário o entendimento sobre o que importa cada um deles, e caso não ocorra dessa forma, inexiste o aprofundamento da matéria. Com a compreensão sobre a composição conceituada do objeto é que se alcança um campo observatório seguro, equiparando esse momento como um corpo que é explorado em sede de autópsia, com o perito legista buscando a causa *mortis*. Os elementos que foram selecionados para a composição da definição da pobreza menstrual, atingem a esfera individual da pessoa, o poder público e a coletividade.

O primeiro elemento que o relatório cita como um dos caracterizadores da pobreza menstrual é a falta de recursos. Para Ferreira (1998, p. 556) Recursos podem ser meios para resolver um problema, remédio, solução ou bens, haveres, posses. São vistos como recursos exemplificativos para a boa vivência menstrual: absorventes higiênicos descartáveis ou coletores, produtos de limpeza corporal – sabonetes ou sabão com ph compatível com a localização íntima, água apta para o consumo humano, papel higiênico, medicamentos para controlar o fluxo, dores ou desconfortos que podem ser ocasionados pela menstruação, entre outros possíveis recursos.

Quando se pensa em menstruação, de imediato vem em mente uma ligação direta ao absorvente, por ser o instrumento de coleta do fluxo mais conhecido, e talvez por isso se pense que a solução da pobreza menstrual se resuma a isso. Entretanto, por ser um objeto que reúne várias linhas, por sua natureza interdisciplinar, cada linha possui um pensamento reflexo que se agrega aos outros, e ultrapassa com vários outros o absorvente, pois mesmo com ele é preciso ter água limpa para a higiene local, e não basta passar somente água é preciso um agente químico compatível com a pele para ter a higiene, sem desprezar a ideia do descarte adequado após o uso. Com essa reflexão inicial, a exclusividade do absorvente vai sendo superada e outros personagens da cena menstrual vão sendo revelados.

Esses recursos materiais compõem uma condição para que o fluxo mensal possa correr com naturalidade sem trazer transtornos para quem menstrua. Um fluxo, por menos intenso que seja, sem absorventes higiênicos descartáveis transpassarão a peça íntima e logo após a roupa externa, expondo a pessoa que menstrua à exposição do menstuo. Uma higiene sem produtos adequados, somente feita com

água, pode deixar a região mais suscetível ao acúmulo de bactérias e outros agentes patológicos, da mesma forma se vê o uso da água não tratada – a chamada água bruta, o risco de patologias também é iminente. Portanto, cada item importa em prol da saúde e todos têm uma utilidade conectada ao bem-estar da pessoa que está menstruada.

Por se falar em objetos que necessitam ser adquiridos, as pessoas pertencentes à linha da pobreza estão comprometidas, pois pela escassez e limitação financeira, encontram como solução a substituição dos produtos que foram desenvolvidos para a necessidade menstrual, acabam por optar por outros objetos artesanais tais como o uso dos “paninhos”, papéis, algodão, miolo de pão, sacos plásticos, folhas de plantas, gazes entre outros vários que estão ao seu alcance, podendo ser inseridos inclusive na cavidade vaginal.

Menstruar é caro para muitas pessoas. A carga excessiva de impostos no insumo tem deixado o produto com preços elevados, muitas mulheres não conseguem ter acesso a um absorvente uma vez por mês e por essa razão ficam expostas ao uso de diversos objetos como é o caso do “paninho”. Normalmente são restos de tecidos de roupas velhas ou fraldas de crianças que deixaram de usar, onde muitas vezes são higienizados pelas próprias crianças ou adolescentes, em péssimas condições, secos ao vento e expostos à ação de insetos (principalmente moscas) que podem vir atraídos pelo fluxo sanguíneo que não foi totalmente retirado. Esses “paninhos” são reutilizados mensalmente. Estes não se confundem com os absorventes de pano, que são um recurso moderno e econômico para auxiliar na coleta do sangue menstrual. A jornalista Karina Hollo, da revista digital Vogue (2021, p.31) com matéria sobre brasileiras que não conseguem comprar absorventes, e afirma que:

Com as limitações financeiras, mulheres recorrem a alternativas como papel higiênico, roupas velhas, toalha de papel, jornal e até pão. Acontece que esses métodos alternativos não são seguros para a saúde feminina, já que apresentam alto risco de infecções (Hollo, 2021, p. 31).

A falta de condições financeiras para a compra de um pacote de absorventes íntimos revela a aproximação dos estigmas sociais de pobreza e marginalização, indicando mais uma condição negativa para a mulher e a menina pobre. Durante a pandemia essa situação ficou mais visível ocasionando o afastamento das meninas das escolas e do processo de aprendizagem, pois sem condições e sem perspectivas de sobrevivência pela vulnerabilidade econômica, os itens de higiene passaram a não

ser prioridade frente à necessidade alimentar e com todas as dificuldades que foram impostas com tamanha escassez material.

O imprevisto e substituição dos materiais para a manutenção do período menstrual, pode na verdade ocasionar graves transtornos à saúde de quem menstrua, o tempo que se passa sem a higiene necessária, a demora na substituição do produto coletor, contribuem para o surgimento de bactérias e outros agentes patológicos (UNICEF, 2021). A falta de banheiro adequado tanto em casa quanto na escola também entra nas condições materiais: sem pia, sem material para a lavagem das mãos e genitália, sem o descarte adequado do produto, sem vaso sanitário (ou mesmo com defeito) e sem descarga são impossibilidades de uma adequação do manejo do mênstruo.

A higienização da área íntima e diária é de suma importância para manutenção da saúde da mulher e prevenção de doenças e o conhecimento do próprio corpo. Juntando a sudorese natural da região vaginal com o uso de materiais contaminados/impróprios durante o período menstrual, atividade sexual sem precauções e ausência de orientação médica, os riscos são grandes para a contração de doenças provenientes de fungos, bactérias e vírus que podem comprometer o aparelho feminino, e também através das relações sexuais transmissíveis ou não.

A falta de materiais para a manutenção da saúde dos órgãos íntimos femininos tem ligação direta com as condições financeiras das pessoas e isso tem uma profundo nexos com o modo de vida de uma pessoa, bem como as informações que ela tem acesso. Em Holanda et al (2017, p. 3 -9) relata sobre a importância de higienização íntima que deve ser feita da vulva para o ânus, para que não ocorra o transporte de material fecal para a vagina desencadeando possível candidíase vulvovaginal e necessária posterior lavagem das mãos com água e sabão. A região íntima deve ser seca depois, ademais a umidade e o calor corpóreo formam o ambiente perfeito para a proliferação de bactérias.

As condições inadequadas da higiene podem ser um fator direto para a proliferação de diversas doenças e também sobre a manutenção do metabolismo íntimo natural, e Giraldo et al (2013, p. 35) descreve que os hábitos como uso de calças jeans e de calcinhas de material sintético ao invés de algodão (ou leves, similares aos naturais) aumentam a temperatura local e podem alterar aspectos fisiológicos da região íntima, resultando em fator prejudicial à manutenção da flora

saudável da feminina, por vezes existe a falta de conhecimento e de recursos materiais.

Mesmo com o acesso ao absorvente, outros aspectos são necessários, ao contrário, há uma grande chance da saúde feminina ser comprometida: sem os recursos necessários o ciclo menstrual torna-se um motivo de preocupação, tensão, medo, dúvidas, constrangimento, doenças, estresse e vergonha, no final ocasiona o isolamento social, pois sem condições de sair de casa para manter as suas relações de estudo, práticas recreativas, religiosas ou esportivas por exemplo, ficar isolada esperando a menstruação terminar é a solução mais viável que a pessoa pobre consegue praticar e ainda mais, acumulado com a possibilidade das substituições de itens fundamentais por caseiros não adequados ou artesanais improvisados.

Sobre esses materiais improvisados, o Ministério da Saúde (2024), através do Programa da Dignidade Menstrual informa de forma muito clara que podem causar desde pequenos incômodos e desconforto, calor local, irritação, coceira, reações alérgicas, infecções urinárias, doenças que causam infecções urogenitais como é o caso da candidíase, males que podem atingir ao útero, trompas e ovários, podendo levar desde a corrimentos, pruridos, infertilidade e até mesmo à morte.

Sobre o uso dos absorventes íntimos – aqueles que são introduzidos no canal vaginal, seus fabricantes divulgam que prometem conceder habilidade e dinamismo para a vida de quem menstrua, por serem de uso interno trazendo uma proposta moderna, favorece ao menor risco de vazamentos do fluxo, entretanto, sem a estrutura de um banheiro para a sua substituição que deve ocorrer entre 4 a 8 horas, pode causar um grave problema e pouco conhecido: a síndrome do choque tóxico⁵. Larry (2023) esclarece que o grupo de maior risco é de mulheres com vagina pré-colonizada por estafilococos e que deixam tampões ou outros dispositivos (como copos menstruais, capuzes cervicais, dispositivos intrauterinos, contraceptivos, diafragmas, pessários⁶) na vagina. Os absorventes externos também precisam ser substituídos e a área íntima deve ser limpa.

⁵ Seus sintomas são: febre alta, baixa da pressão arterial, exantema eritematoso difuso e envolvimento de múltiplos órgãos, podendo progredir rapidamente para choque grave e intratável. O tratamento é feito com antibiótico, suporte intensivo e imunoglobulina na veia. A troca frequente dos absorventes internos e a não utilização de absorventes íntimos de alta absorção pode ajudar a reduzir o risco dessa síndrome.

⁶ O pessário vaginal é um objeto removível que é inserido na vagina para dar força às estruturas das paredes da vagina ou ao útero prolapsado, que é o popularmente conhecido como “útero arreado”, ou seja, é uma descida do útero em direção à vagina.

Conforme aponta o próprio relatório do UNICEF (2021, p. 11) falta de acesso a medicamentos para administrar problemas menstruais e/ou carência de serviços médicos também contam como elementos que compõem a chamada pobreza menstrual, nesse aspecto um assunto muito conhecido entre todas as pessoas é uma pauta comum, a dismenorreia, ou popularmente chamada cólica menstrual e atinge quase a totalidade do público que menstrua, para Troncon *et al.* (2020, p.519):

A dismenorreia é uma condição que, embora frequentemente pouco valorizada tanto por médicos como pelas próprias pacientes, traz importante prejuízo à qualidade de vida das mulheres durante toda a vida reprodutiva. É uma das queixas ginecológicas mais comuns na menacme, tendo uma prevalência estimada de até 95% considerando tanto adolescentes quanto mulheres na vida adulta (Troncon *et al.*, 2020, p.519) .

A dismenorreia é um quadro que ocorre antes da menstruação, durante e pode ainda continuar até depois da menstruação. Conforme é o fundamento atinge cerca de 95% do público que menstrua. Além da dor outros sintomas podem ser presentes, tais como dor nas costas e em membros inferiores, sudorese fria e excessiva, náuseas e ânsia de vômito (por consequência traz alterações alimentares), inchaços abdominais, dores nos seios, dores de cabeça, aversão à claridade, irritabilidade ou alteração do humor, falta de força muscular e sensação de fraqueza. Muitas vezes seus sintomas podem ser ignorados ou menosprezados por pessoas e até mesmo ao corpo médico, exatamente por ser um quadro biológico comum para quem menstrua.

Sob essas condições sintomáticas que antecedem a menstruação, deve-se observar com atenção que essas sensações ocorrem antes do ciclo menstrual, portanto, para a pessoa que menstrua a apresentação desses sintomas prévios já podem comprometer o desenvolvimento de suas atividades normais, e não somente nos dias propriamente ditos menstruosos. Para Trocon *et al* (2020, p. 9) ainda atenta que em suas pesquisas postula-se que, se não tratado, esse ciclo de dor que recorre mensalmente pode levar à maior predisposição a dores crônicas, pélvicas e extra pélvicas devido a mecanismos de sensibilização central à dor, sendo de extrema necessidade uma investigação ginecológica desde os primeiros ciclos sobre a dor e suas causas. A banalização das cólicas menstruais pode estar mascarando doenças graves.

A ausência de orientação médica, realidade marcante para a população pobre e carente, por não ter acesso aos aparelhos da saúde tais como postos de saúde, hospitais equipados, laboratórios para a realização de exames e centro de imagens

(que estão inseridos na ausência de infraestrutura e fazem ligação direta com a ausência de informação), influem diretamente na averiguação da dismenorreia, que por ser uma dor considerada comum para quem menstrua, acaba por se tornar uma companheira da rotina menstrual, desconfortando e isolando cada vez mais durante o período, Martins (2020, p. 15) traz grandes esclarecimentos sobre esse advento:

A intensidade das dores é variável e depende do tipo de dismenorreia – primária ou secundária, como explica a médica ginecologista Marta Francis Benevides Rehme, presidente da Comissão Nacional Especializada (CNE) de Ginecologia Infanto-Puberal da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia (Febrasgo). “Na dismenorreia primária, a cólica não está ligada a doenças, enquanto a secundária está relacionada a miomas, endometriose, aderências, malformações uterinas, entre outros”, esclarece a professora do curso de Medicina da Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUC-PR) (Martins, 2020, p. 15).

Portanto, quanto maior a dor e desconforto, maior será a possibilidade da existência de doenças graves, escondidas pela “normalidade da cólica menstrual”. O fato da dismenorreia ocasionar naturalmente desconfortos, não indica que tudo o que vem dela precisa ser aceito sem capacidade de questionar e investigar. A aceitação plena pode ocultar doenças que comprometem a saúde do aparelho reprodutor e a fertilidade, o bem-estar, a qualidade de vida, a participação de atividades profissionais, associativas e educativas, algumas ocasiões podem levar a procedimentos cirúrgicos e até mesmo a morte. O acompanhamento médico ginecológico é fundamental para uma vida menstrual sem comprometimentos.

As meninas que crescem sob a influência e orientação sobre a normalidade das cólicas, por consequência silenciam esse mal estar, assim também estarão contribuindo com a não investigação de possíveis doenças, bem como também estarão afastadas do ambiente escolar, pelas dores e desconfortos. Uma frase comum: “cólica? É assim mesmo!” pode conformar uma criança ou adolescente que necessita de cuidados especiais, condicionando-a à tolerar a dor.

Pelo fato da dor ser uma condição muito subjetiva (a resistência da dor varia de cada pessoa) Martins (2020, p. 16) elenca níveis de dismenorreia: é leve, quando a cólica dificilmente atinge as atividades e não existe outro sintoma, a paciente raramente usa analgésico, é moderada se afeta as atividades da adolescente, e já pode ter outros sintomas, como dor de cabeça. A paciente usa analgésicos e tem melhoras. Ainda no mesmo fundamento, a dismenorreia é intensa quando impede as atividades: a adolescente falta à aula, fica acamada, tem outros sintomas associados, como diarreia, náuseas e cefaleia, e os analgésicos fazem pouco ou nenhum efeito.

Geralmente essas adolescentes procuram serviço de saúde para serem medicadas. As pessoas que menstruam pobres são as mais atingidas, Martins (2020, p. 17)

Em muitos lugares, o acesso ao ginecologista é difícil devido ao baixo número de especialistas formados... Na região onde ela atua, Natal (RN), por exemplo, o acesso é mais difícil do que em outros grandes centros e a paciente é atendida durante muito tempo pelo clínico ou pediatra antes de chegar ao próprio especialista ginecologista (Martins, 2020, p. 17).

Como se pode concluir a ausência dos recursos que dão suporte ao ciclo menstrual, acarretam em prejuízos à saúde da pessoa que menstrua. Quando mencionada a falta de recursos se diz tudo aquilo que de forma direta faz ação no manejo do fluxo menstrual, para dar conforto, promover a saúde e segurança para que as atividades costumeiras da vida de quem menstrua não seja restringida.

O segundo elemento do conceito é a ausência de infraestrutura. Por infraestrutura pode ser entendida como uma base que irá sustentar algo sobre ela, compondo instalações, serviços e equipamentos, normalmente essa é invisível aos olhos do usuário e geralmente são responsáveis por suportar as estruturas que oferecem o funcionamento de uma cidade. Na literalidade da própria palavra infra (abaixo) estrutura.

A Constituição Federal no seu art.182, capítulo II da Política Urbana diz que “A política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes”, sendo a infraestrutura uma composição dos serviços fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico de uma área urbana como são os exemplos o transporte, energia, telecomunicação e especialmente o saneamento básico que envolve o abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, que são objetos fundamentais para a manutenção da menstruação em condições dignas.

O capítulo II da Lei Federal nº 6.766/79, em seu parágrafo único do artigo 4º, que disciplina o parcelamento (divisão) do solo urbano, determina: “Consideram-se urbanos os equipamentos públicos de Abastecimento de água, serviços de esgotos, energia elétrica, coletas de águas pluviais, rede telefônica e gás canalizado”, sendo esses fundamentais para o provimento de saúde pública por condicionarem e destinarem adequadamente os resíduos e a água.

Como é observado nos fundamentos, não foi ocasionalmente que esses pesquisadores da UNICEF também elencaram a falta de infraestrutura como um dos elementos que compõem o conceito de Pobreza menstrual: é chamado nesse momento o poder público, pois somente este é o responsável pelo provimento desse tipo de instalação, dos chamados serviços públicos essenciais, além de elementares para a manutenção da qualidade de vida e saúde, envolvem também as questões ambientais, no controle da coleta e destinação do descarte das residências (lixo) chamado de manejo de resíduos sólidos, canalização de água apta para o consumo humano e também o tratamento de esgoto.

Assim, com a leitura atenta do Relatório da UNICEF (2021) se percebe uma inclinação de seu conteúdo destinado para a atenção para a população empobrecida, e ao analisar a ausência do elemento infraestrutura no conceito da pobreza menstrual se percebe uma inteligência científica pois a responsabilidade por administrar a citada infraestrutura é direta do Poder Público municipal, onde Carrera e Ferreira (2007, p. 49 - 68) descrevem que tem o dever estratégico de planejamento, gerenciamento e manutenção desse serviço.

O próprio nome dessa escassez que se relaciona com o período que uma pessoa menstrua, é denominada pobreza menstrual e revela uma ligação íntima com o advento escassez material, ser pobre, estar em condições de não conseguir se prover e isso também é um olhar para reflexão que também possui conexão direta com as desigualdades sociais. A população pobre e periférica, localizada em áreas que não são assistidas com a infraestrutura do saneamento, em destaque sem água tratada ou mesmo sem esgoto e coleta de lixo, têm estigmas marcantes de falta de assistência pública de elementos fundamentais para a boa vivência no dia a dia, nas palavras de Moraes *et al.* (2008, p. 11),

A carência dos mesmos mostra as desigualdades sociais. Para o desenvolvimento econômico e o bem-estar da população é incontestável a importância na cidade de todos os seus elementos constituintes e que estes atendam com eficiência o propósito para o qual foram destinados (Moraes *et al.*, 2008, p. 11).

A ausência da coleta do lixo (que também faz parte da infraestrutura) se revela como participante embutido dos elementos conceituais da pobreza menstrual. O Relatório Panorama dos resíduos sólidos do Brasil, vigente do ano de 2023 é fonte de referência para os órgãos públicos do poder administrativo, legislativo e judiciário,

oriundo da a Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (ABRELPE, 2023) e traz informações importantes sobre o manejo do lixo produzido em todo o país. O documento evidencia que 93% dos resíduos sólidos que foram gerados no Brasil em 2022 tenham sido devidamente coletados, o que equivale a mais de 196 mil toneladas coletadas diariamente, há uma média equivalente de 380 quilos de lixo é produzido por cada habitante⁷ brasileiro por ano.

Apesar de ser um quantitativo de coleta animador, pois essa quantidade de lixo produzido pode parecer alta, deve-se registrar que os 7% não coletados equivalem a mais de 5 milhões de toneladas que têm uma destinação final inadequada, oferecendo poluição ao meio ambiente, em especial solo e água, assim em potencial à saúde pública. Do lixo que foi devidamente coletado pelo poder público 27,9 milhões foram enviados para os mais de 3.000 lixões no país. Somados a essa quantidade, os 7% de resíduos não coletados (5,3 milhões de toneladas), totalizam mais de 33,3 milhões de toneladas de resíduos tiveram destinação ambientalmente inadequada no Brasil em 2022, revelando uma condição de infraestrutura insalubre.

Sem a coleta dos resíduos adequada, os vulgos “paninhos” e outros tipos de tecidos diversos, absorventes higiênicos descartáveis usados, papéis, algodões, sacos plásticos, jornais, folhas de vegetais e todos os diversos tipos de materiais artesanais que podem fazer a contenção menstrual também foram lançados ao meio ambiente, aumentando os níveis de poluição.

Esses números podem sofrer incidência para um muito maior, pois cada relatório precede de uma média que é estabelecida com os relatórios anteriores, e conta com o embasamento dos registros do censo (IBGE, 2022), através da Pesquisa Nacional da Amostra de Domicílios, que no ano de 2022 oficializou a população brasileira em 203 milhões de habitantes⁸, porém é sabido que existem pessoas em que esses agentes de pesquisa não conseguem chegar, levados pelas dificuldades ou desconhecimento do acesso, portanto o lixo produzido e descartado em condições

⁷ Quando o censo informa esse número, faz menção aos habitantes que são devidamente registrados, é trazida uma questão a se refletir sobre as pessoas que não foram contempladas com a visita do agente pesquisador, não somente os de difícil ou desconhecido acesso, mas também os que estão em condições de ilegalidade, mendicância, peregrinos, tráfico humano ou mesmo exploração sexual ou de trabalho análogo ao escravo. Essas pessoas são invisíveis para questões de censo populacional tendo em vista o desconhecido registro quantitativo, portanto o público e os efeitos da pobreza menstrual direto e indireto é tão crescente.

⁸ Para efeitos de exatidão o relatório totaliza 203.080.756 habitantes, sendo a maioria contabilizada pertencentes ao gênero feminino em 104.548.325 habitantes mulheres.

inadequadas por essas pessoas não têm como ser contabilizado atualmente. Obviamente essas pessoas invisíveis estão incluídas no ciclo da pobreza menstrual, bem como são atingidos o solo e as águas que os cercam, estendendo malefícios inclusive para as pessoas que não menstruam e para o meio em que vivem.

Ainda sobre o elemento da ausência de infraestrutura (que é um equipamento urbano fundamental para o exercício das atividades do dia a dia da pessoa) atinge diretamente a saúde, o bem estar e a qualidade de vida da população em geral e para as pessoas que menstruam, além de estar correndo os mesmos riscos comuns a todos sobre a inadequação sanitária e falta de água tratada, ainda ficam mais vulneráveis durante a vivência menstrual (normalmente mensal, em média), na exposição direta da higiene íntima durante esse período com a água contaminada ou bruta (não tratada, sem interferência humana) e ainda poluindo o meio ambiente com o descarte dessa água de forma inadequada. É lógico e cientificamente falando que as pessoas pobres que menstruam perpassam por condições muito mais difíceis que as outras acima da linha da pobreza.

A fundamentação de Torres (2000, p. 21-23) alerta que os equipamentos urbanos são dotados de prestações mínimas para a existência humana no ambiente urbano, para questões de entendimento essa palavra mínima determina a condição mais elementar, e sem esse aspecto já estrutura o caminho inverso da dignidade, ou seja a indignidade, e por isso também se diz como serviços indispensáveis. A atenção destes, denota uma administração pública comprometida com a qualidade de vida e segurança da população.

Conforme é observado, o primeiro e o segundo elemento têm ligação direta com o estigma social, marcado por escassez material. Quando os pesquisadores da UNICEF, através do relatório declararam o estado de pobreza menstrual como a ausência de recursos (todos os elementos que dão condições para o manejo menstrual) e de infraestrutura (que são os compostos de toda a estrutura dos aparelhos de prestação pública) em que se destaque para efeitos de estudo do objeto a água tratada e canalizada e a rede de esgotos, se tem como vítimas as pessoas que menstruam as mais pobres e que não alcançam a prestação dos serviços públicos básicos.

O terceiro elemento citado que é a ausência de conhecimento, traz uma particularidade diferenciada: nesse caso, não somente as pessoas pobres, porém a

todas as pessoas que menstruam, independente de sua condição econômica e financeira podem estar incluídas na pobreza menstrual levadas por esse tipo de manifestação. Pode ser encarado como um elemento muito abrangente, tendo em vista ser uma condição que revelam informações provenientes de fonte seguras (científicas e políticas por exemplo) e também uma outra vertente originária das informações de senso comum, a orientação familiar, o popular, os tabus e as práticas falaciosas sobre a menstruação.

Quando se diz a falta de conhecimento como elemento componente da pobreza menstrual é indiscutível a reflexão sobre a importância e seriedade do conhecimento científico que é produzido em universidades em todo o país, já relatado nesta pesquisa. Entretanto, sobre a pobreza menstrual propriamente dita, os conhecimentos comprometidos com a ciência estão sendo construídos somente desde a pandemia ocasionada pelo Vírus Covid, diferente do conhecimento comum, que é “o conhecimento que está necessariamente imbuído no campo da atividade prática do homem” (Kopnin, 1978, p.125), e disseminado no contexto social.

A falta de conhecimento se conecta diretamente com a exploração sobre a ausência dos recursos materiais, ao se comunicar com a dificuldade dos acessos aos medicamentos e o acompanhamento, orientação e indicações médicas, pois para o amparo seguro sobre a fenomenologia menstrual é necessária a averiguação médica especializada – do (a) ginecologista. Sem as informações seguras e profissionais fica difícil conhecer o próprio corpo e entender sobre o que é normal e fora do normal para cada padrão menstrual, ou seja de pessoa para pessoa, as condições de pobreza e vulnerabilidade mais uma vez, são marcantes nesse traçado.

Não falar sobre menstruação, por se considerar um assunto sem necessidade, importância ou qualquer mecanismo diverso de limitação, é também uma forma de opressão omissiva e isso produz reforços sobre a dificuldade de compreender a pobreza menstrual. O silêncio evita as discussões importantes que versam desde os cuidados e liberdades sobre o próprio corpo, os riscos do meio ambiente social em manter as diferenças sexuais, a banalização das cólicas que podem esconder doenças graves, a viabilidade sobre questões tributárias que incidem sobre a precificação dos itens de higiene, o desenvolvimento políticas públicas, o desenvolvimento de pesquisas farmacológicas que buscam Inteligências químicas sobre menstruação e reprodução humana, entre diversas outras pautas necessárias.

Com toda a quantidade de materiais que são disponibilizados na internet pode trazer a falsa ideia que essa temática já está amplamente discutida e esclarecida, entretanto as desigualdades sociais ainda são muito fortes em nosso país e isso não é ainda um problema superado, ao contrário, desses materiais virtuais ainda existem a disseminação de conteúdo discriminatório, não informativo e as famosas “*fake News*”, e o período pandêmico acentuou muito sobre a escassez de informação e condições para se alcançar um material confiável e seguro. Portanto além da falta de condições materiais de acessar informação que tenha um propósito cidadão, ainda há um segundo filtro que é sobre a segurança desse conteúdo.

A tríade que foi eleita para compor o conceito da pobreza menstrual (ausência de recursos, infraestrutura e informações) é dotada de uma ligação íntima entre os seus elementos, e este último interage muito mais dinâmico: na individualidade da pessoa sobre o que ela pensa pelas suas experiências corpóreas e têm as suas próprias informações, através dos dados que lhes são repassados por outras pessoas próximas adquiridas de experiências alheias e também transmitidas pelos ancestrais, informações daqueles que não menstruam nas suas percepções individuais e também informações provenientes das pesquisas científicas, portanto a construção de informações no meio social é tradicional e pela oralidade, constante, mas também pode ser rápida e interativa, através dos meios digitais.

Para efeitos de legislação brasileira o direito de informação⁹ é um direito da pessoa individual, correspondendo ao direito à liberdade de expressão, manifestação de opinião e a transmissão das informação e está garantido na Constituição de 1988, na parte de comunicação social. As pessoas são dotadas de liberdade de informar e de manifestar pensamento, como é a previsão do artigo 5º, IV. Graças ao estado democrático de direito que é garantido no Brasil, as pessoas podem exteriorizar os seus pensamentos, entretanto devem fazê-lo com cuidados, a fim de não atingir direitos de outras pessoas, como as práticas degenerativas, discriminatórias ou com natureza de exclusão social, que podem ser consideradas até criminosas.

Sob a perspectiva das informações, observam-se os preconceitos que atingem diretamente o universo negativo das informações populares, o relatório da UNICEF (2021, p. 5) traz exemplos que repercutiram e silenciaram muitas meninas que

⁹ Não se deve confundir com o direito de informação que é um direito de natureza coletiva, podendo ser usado em defesa de interesses pessoais contra o poder público.

menstruam, alimentando o silêncio e criando uma capa preconceituosa. As terminologias populares como “estar de chico”, advindo do português de Portugal se refere ao animal porco segundo a Revista Super Interessante (2017), que faz ligação direta com a sujeira produzida pelo animal. Estar de “regras” significa dizer que a menstruação exige um comportamento diferente, regrado, ou seja, limitador na perspectiva literal da própria palavra. Menstruar popularmente pode ser chamado como “virou mocinha¹⁰”, que exige socialmente uma mudança de comportamento instantâneo ao menstruar.

Uma das informações mais cruéis e degenerativas acerca da menstruação é a sua equiparação ao mamífero bode, por ser conhecido pelo seu odor forte e humor que sofre radicais mudanças de seu comportamento, podendo até se tornar agressivo com ataques com a sua cabeça ornada por fortes chifres. Para o Dicionário Informal (2008) que é uma fonte de amplo acesso na internet, denomina estar de bode sendo: Estar menstruada; O bode é tido como animal que não toma banho e durante o período menstrual a mulher deve evitar tomar banho em locais onde estejam outras pessoas como piscinas, rios, mares, etc... e ainda exemplifica: Não entrou na piscina porque estava de bode.

O Dicionário Informal é um dos maiores sites de consulta em que os verbetes são definidos pelos próprios usuários, portanto qualquer pessoa devidamente *logada* pode preencher e contribuir com o seu conteúdo. Esse é um dos perigos para o fortalecimento e prevalência da pobreza menstrual: encarar esse tipo de informação com Eufemismo¹¹, e em nada disso se enquadra, mas sim propriedades de uma cultura machista e que ironiza degenerando a figura do mênstruo.

Quem deseja de bom grado ser comparada a um animal fétido ao olfato humano, conhecido por ser “valente”, que dá cabeçadas nas pessoas que muitas vezes estão totalmente desatentas, ou mesmo equiparada ao animal suíno em seu chiqueiro? São esses tipos de informações populares que são direcionadas às pessoas que menstruam, são apelidos que podem ferir os sentimentos e silenciam as pessoas que menstruam sobre o assunto. Menstruou a primeira vez e tem que ser

¹⁰ O termo “Virar mocinha” também fala sobre estar apta à reprodução, por isso se deve ter uma mudança comportamental, que a distancia da infância e traz em seu bojo uma conotação sexual. Elementar é analisar essa afirmação quando observada a pessoa que menstrua, que está em desenvolvimento e isso pode conter uma mensagem de pedofilia, ligando um corpo que conta apenas com 11 ou 12 anos, por exemplo, à sua capacidade de poder engravidar.

¹¹ O Eufemismo é uma figura de estilo, utilizada na linguagem para atenuar, suavizar as informações, como é o exemplo: que alguém foi para o céu, substituindo que essa pessoa veio a morrer.

“mocinha”, independente de sua idade, ser exigida de uma mudança comportamental imediata? Seria oportuno falar em Menstruação ou “Monstruação”? São reflexões pertinentes sobre as informações que cercam o mundo menstrual e que precisam ser esclarecidas.

A codificação “estar doente”, direcionada à pessoa menstruada também tem a sua presença entre as pessoas mais velhas e esse termo popular também foi transmitido e usado até os dias de hoje. Equipara o corpo menstruado ao estado de doença, debilitado, com a saúde limitada. Esse fenômeno colabora com a compreensão dos “apelidos”, que na verdade compõem uma linguagem de cunho negativo. Esses fenômenos linguísticos são revelações que exteriorizam os sentimentos da sociedade sobre a menstruação, e contribuem com a estigmatização da corporeidade feminina.

Essas e outras denominações sobre a menstruação, na verdade direcionaram atos discriminatórios e fortaleceram a exclusão do corpo da pessoa que menstrua, exatamente por estar contextualmente em uma sociedade patriarcal, onde o corpo feminino pertence a um espaço subjugado. Assim sendo, é uma pesadosa barreira que contribuiu com a atual percepção marginalizada e suja da menstruação, em Japiassu (1976, pág. 42): a historicidade dos fatos sociais consistem fundamentalmente na explicitação da multiplicidade de determinações fundamentais e secundárias que os produzem, fala esta que nos obriga olhar para o passado e enxergar alguns dos vários elementos que estigmatizaram o ente feminino, nos quais aqui estão os tabus.

Sobre a pertinência das informações acerca da Menstruação, Honorato (2023) publicou um artigo que transcreve dados da pesquisa realizada com 1.500 mulheres, relatando sobre tabus, onde 54% das mulheres tinham poucas informações ou nenhuma sobre o assunto menstruação, 39% das mulheres pediam absorventes em segredo para outra mulher, 57% das brasileiras sentem-se sujas durante a menstruação, mais de 40% ficam inseguras e se sentem pouco atraentes e revela que as pessoas com quem menos se conversa sobre isso é o pai ou um amigo.

Nessa mesma publicação traz mais aspectos relevantes: existem aconselhamentos transmitidos pelas mulheres mais velhas de suas famílias, avós e mães, como não andar descalça quando estiver menstruada (43%), e não lavar os próprios cabelos (31%). Essas informações míticas sobre o comportamento da mulher

durante o período menstrual revelam tradições sem fundamentação plausível que contemple uma condição de encarar esse período fisiológico como normal.

Diversas são as manifestações sobre informações de caráter negativo sobre a menstruação, e infelizmente o público das adolescentes é muito atingido, por não serem dotadas de autonomia financeira para o seu provimento e também não terem informações precisas sobre os fenômenos do seu próprio corpo, são naturalmente vulneráveis com essas condições apresentadas, em Zola e Almeida (2012, p. 2) fundamentam que adolescência também são as alterações psicológicas provocadas pela cultura, condição enfática sobre os tabus e informações negativas sobre a menstruação.

O não acesso às informações sobre menstruação é tão normal que curiosamente, ao se analisar os próprios comerciais sobre absorventes higiênicos descartáveis, é perceptível a ausência da palavra menstruação, mas presentes mensagens ligadas à liberdade, cenas que remontam à autonomia da vontade da mulher, como dias de trabalho ou mulheres usando roupas de tons claros. Há poucas abordagens diretas sobre o fenômeno da menstruação, tais como a simulação de um líquido vermelho lançado ao absorvente simulando a sua capacidade de absorção, coadunando com "[...] o estigma menstrual é perpetuado indiretamente pelo silêncio. A conversa sobre menstruação é tipicamente evitada" (Johnston-Robledo; Chrisler, 2011, p.12), pois a própria mídia não traz informações claras sobre os seus próprios produtos, quando se trata de assunto menstrual.

Como uma mulher vai se sentir bem carregando um pacote de absorventes na rua se o próprio fabricante e sua equipe midiática não trabalham claramente a proposta de seu produto? Johnston-Robledo e Chrisler (2011, p. 11) aduzem que "anúncios de produtos menstruais contribuíram para a comunicação do tabu [da menstruação] ao enfatizar o sigilo, evitar o constrangimento, e o frescor [de não ter contato com o sangue menstrual]", portanto a pobreza menstrual claramente se instala no silêncio de todos e todas, por isso a ausência de informações (bem como a informação deturpada) é um elemento do necessário no seu conceito e como efeito ocorre a marginalização desta importante pauta.

Agora conhecidos com maior profundidade os elementos que compõem o conceito de pobreza menstrual fica mais fácil compreender a interdisciplinaridade e a necessidade de seu estudo. São muitas vertentes que se desdobram em vários

ataques aos direitos das pessoas que menstruam e são impossibilitadas de tão simplesmente perpassarem por esse período de maneira natural e sem constrangimentos.

A ausência de recursos, infraestrutura e informação conforme é o conceito de pobreza menstrual resumem em três únicas palavras a totalidade do universo de dignidade que é saqueado dessas pessoas que menstruam, não se sabendo ao certo se são invisíveis por que não se fala no assunto ou se não se fala no assunto por serem invisíveis, a relação de silêncio e invisibilidade é uma via de mão dupla para quem menstrua e somente através do poder das pesquisas científicas é possível alcançar a compreensão deste fenômeno e buscar soluções eficientes e eficazes.

Durante o desenvolvimento desta pesquisa, em muitas fontes foram localizadas denominando pobreza menstrual como sendo precariedade menstrual, expressando no corpo dos seus textos os mesmos contextos e as mesmas percepções, ou seja, tratando precariedade e pobreza a mesma coisa. Dentre as diversas são as seguintes fontes, as mais destacáveis trazendo o seu teor:

No Relatório de Análise de Impacto Regulatório, que fala sobre a proposta de instituição do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), instituído pela lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021 e regulamentado por meio do Decreto nº 10.989, de 8 de março de 2022, a palavra precariedade substitui a palavra pobreza na extensão de todo o seu documento. O decreto presidencial nº 11.432 de 2021 que instituiu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual em nenhum momento se referiu ao objeto de pesquisa como pobreza menstrual (o termo pobreza foi citado para falar nas pessoas pobres) em seu texto, mas sim precariedade menstrual, referindo sobre a falta de condições dignas para perpassar o ciclo menstrual.

No site oficial do Senado Federal, publicado por Lima (2021) trazendo a definição de pobreza menstrual como sendo precariedade menstrual e em sua fala justificou a preocupação com a temática, levados pelo fato do afastamento das estudantes das escolas durante o período menstrual. Como precariedade também foram citadas duas vezes no site oficial da Secretaria de Comunicação Oficial (2023) do governo federal, publicando sobre o decreto que cria o Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual.

O vídeo postado na rede social oficial da Defensoria Pública de Rondônia (2021), na abertura do vídeo, já esclarece que a pobreza menstrual também pode ser definida com precariedade menstrual e relata o seu conceito, conta com a participação da Coordenadora do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher (Nudem), defensora pública dra. Débora Machado Aragão.

Em destaque, o próprio relatório da UNICEF também citou precariedade menstrual (2021, p.6). Esse é um destaque importante pois se trata de ser o principal documento de estudo, onde ocorre a definição, explica a pesquisa quantitativa no Brasil sobre as condições das escolas divididas em regiões, das casas das meninas que menstruam, a situação da vulnerabilidade sócioeconômica entre outros fatores importantes.

Algo precário é alguma coisa que não serve em sua integridade, que não pode exercer a sua função, quebrado, insuficiente. Precariedade é a qualidade do que é precário. O verbete precariedade não foi encontrado no Dicionário físico Aurélio, porém para o Dicionário Caldas Aulete Digital é a qualidade, caráter de precário, de fraco, incerto ou deficiente, portanto em nada diverge do enquadramento do que seria pobreza, no sentido da definição da pobreza menstrual nos ditames do Relatório da Unicef (2021).

Em nenhum momento as fontes divergem quanto a sua essência, ou fazem diferenças entre os termos precariedade e pobreza na perspectiva da menstruação. A pobreza é uma questão de elementos subjetivos e objetivos, dentro de um recorte social, e não pode estar determinada limitadamente aos parâmetros econômicos, mas sim ligadas intimamente a questões de indignidade, distanciamento da cidadania e lançados na exclusão social. Para Salles e Tuirán (2003, *apud* Lima, p.133, 2004) pobreza pode ser compreendida como:

As circunstâncias materiais e os contextos políticos em que impedem de desenvolver certas capacidades essenciais que lhe permitam ser membro de uma comunidade social, econômica e política. Ser pobre, portanto, significa não somente carecer das condições mínimas de vida, mas, sobretudo carecer dos recursos indispensáveis para exercer os direitos elementares e constitutivos de cidadania social (Salles, Tuirán, 2003, *apud* Lima, p.133, 2004).

Para mais ainda fundamentar, eis o conceito da doutrina de Assad (2021, p. 142):

É denominada pobreza menstrual – ou precariedade menstrual – a situação de precariedade e vulnerabilidade econômica e social à qual bilhões de pessoas menstruantes ao redor do mundo estão submetidas por não terem

acesso adequado ao saneamento básico, banheiros e itens de higiene pessoal, aí incluídos os protetores menstruais (Assad, 2021, p. 142).

Claramente, pelos conhecimentos junto aos sites oficiais, páginas vinculadas ao governo federal, entendimento de pesquisadores, se encontram similares os termos pobreza e precariedade e os elementos que compõem o seu conceito, sempre são coincidentes, condição esta que está universalizando a utilização dos dois termos para designar o fenômeno descrito.

Fica evidenciado que a pobreza pode ser vista distante da cidadania, e não somente aquelas condições ligadas diretamente às necessidades de sobrevivência. A pobreza não é uma condição una, determinada pela inviabilidade ou limitação do potencial de compra de uma pessoa, mas de todos os eventos ligados ao desenvolvimento e existência humana, material e imaterial, assim percebe-se a complexidade da temática, pois: não é um conceito teórico e sim um fato da vida. Corresponde a multiplicidade, ao entrelaçamento e a contínua interação da infinidade de sistemas e fenômenos que compõe o mundo natural, (Mariotti, 2000, p. 87), por isso justifica-se a tríade elencada no conceito de pobreza menstrual: a falta de recursos materiais, infraestrutura e conhecimentos sobre a menstruação.

O termo pobreza pode levar muitas pessoas para reduzir a significância do tema, condicionando ao pensamento de ser um problema que envolve apenas as pessoas inseridas nessa condição, e por ser um fenômeno abrangente, é importante assinalar que qualquer pessoa que menstrua pode ser afetada, porém as empobrecidas são as mais atingidas.

Portanto, as fontes aqui demonstradas dão total legitimidade nesta pesquisa para nomear a pobreza menstrual como também sendo precariedade menstrual e assim é reconhecida em vários órgãos e diplomas oriundos o poder público e frutos de outros norteadores científicos. Por essas razões a presente pesquisa também se sente à vontade para chamar de precariedade menstrual a pobreza menstrual, como sinônimos que se complementam dentro de sua natureza existencial. Por ser uma relação que tem como protagonista principal o corpo feminino, é interessante estruturar o conhecimento com a ligação da pobreza menstrual com as percepções de gênero.

3 PRECARIEDADE MENSTRUAL E AS QUESTÕES DE GÊNERO

Conforme explanado, o terceiro elemento que compõe o conceito da pobreza menstrual, a falta de conhecimentos, incide diretamente sobre o reflexo comportamental da sociedade sobre a menstruação, como a vê e como se relaciona, como uma menina e a futura mulher ficam durante o período em que está menstruada, bem como outros fatores relativos à fisiologia feminina e ao seu comportamento emocional e como as pessoas ao seu redor se relacionam sobre esse fato. Lamentavelmente, estamos inseridos em uma sociedade que desnaturaliza o processo menstrual.

Os tabus sobre a normalidade de sentir dor, que estar menstruada é como se estivesse doente, que a mulher deve estar recolhida, que precisa se comportar de maneira diferente quando está menstruada, que seu comportamento oscila entre a agressividade e a tristeza, que não se deve cortar o cabelo no período, que é pecado manter relação sexual durante a descida do mênstruo, entre outros são exemplos de construção de discursos negativos em torno do ciclo menstrual, que trataram de desnaturalizar o processo.

O estudo sobre a menstruação, realizado pelo professor Elsimar Coutinho (1996), critica e discorda da falsa percepção da menstruação como um fato natural da mulher, que pertence a uma ordem que é respeitada com uma visão racional, uma excreção biológica como qualquer outra, como o suor ou a saliva, por exemplo, onde na verdade o autor declara que pertence a uma estratégia cultural. Em *Menstruação, a sangria inútil*, o autor fundamenta que as mulheres são elementos destinados à ação masculina para reprodução.

Coutinho (1996) busca no contexto histórico as reflexões sobre a menstruação e os seus significados e chega à conclusão atual que a menstruação é na verdade um sinal social de controle. Em seus estudos destaca a função e o uso de anticoncepcionais, para controlar e quantificar a menstruação, e assim é um dos processos culturais do controle de reprodução humana, exatamente por isso que mais uma vez não o percebe como natural, já que o natural seria engravidar e não regrar ou evitar mesmo evitar a menstruação. Leva em consideração as informações que são criadas em torno da menstruação, e com isso percebe uma manipulação que declina para os interesses masculinos, determinando que a mulher pertença a um espaço de

serventia social. Ainda entende que até mesmo as opiniões das mulheres acerca da menstruação são concebidas através de dados informativos originários da sociedade patriarcal.

As concepções de informação que cercam uma pessoa, influenciam em seu modo de vida e esse processo também ocorreu na construção da visão cultural da menstruação, devido a gama de informações que foram compartilhadas a seu respeito. Bourdieu percebe essa relação entre o pensamento humano e a sociedade na instauração da cultura, e isso se faz em razão da relação de domínio, conforme demonstra Bourdieu (1989, p. 7):

Existe uma correspondência entre as estruturas sociais e as estruturas mentais, entre as divisões objetivas do mundo social – notadamente entre dominantes e dominados nos diferentes campos – e os princípios de visão e de divisão empregados pelos agentes (Bourdieu, 1989, p. 7).

As concepções racionais sobre a natureza menstrual são ultrapassadas com as concepções culturais que foram construídas pelos seus agentes de formação das diretrizes da informação, inserindo o denominado ‘habitus’ em Bourdieu, que nada mais é que a aceitação, validação e reprodução de determinado comando mental que tem por consequência a repercussão social, e o mêstruo passa a ter uma moradia definitiva e muito desconfortável no habitus social, isso é perceptível através dos tabus, eufemismos e as terminologias populares que negativam a menstruação.

A interatividade com as simbologias femininas passou por um longo período de construção de informações (que não partiram das próprias mulheres até por que por força da sociedade machista não lhes era dado o direito de expressão e manifestação) sobre o seu próprio corpo e seus elementos. Essa incidência passou a ser concebida socialmente, trazendo então a plena aceitação de premissas masculinas sobre a socialização cultural do corpo da mulher – que a menstruação está contida, em verdades absolutas que prevalecem até os dias de hoje, e de uma forma dissimulada assumiram o perfil de informações naturais, conforme Bourdieu (1999, p. 56) demonstra:

O corpo biológico socialmente modelado é... um corpo politizado, ou se preferimos, uma política incorporada. Os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais.

A passagem doutrinária sobre o corpo biológico (natural) revela que recebeu uma carga de informações sociais ao ponto de qualificá-lo, ou seja, existe uma

concepção formada socialmente sobre que prevalece uma sobre o que biologicamente (naturalmente) ele é. A visão androcêntrica colocou um aspecto próprio, que lhe foi particular na visão do corpo feminino, impondo determinantes que foram irrigadas para a cultura e a história, marginalizando culturalmente a mulher e os seus elementos, que aqui inclui a menstruação, por obviedade estar contida no corpo feminino.

O mundo social constrói o corpo como realidade sexuada e como depositário de princípios e de divisão sexualizante. Esse programa social de percepção incorporada aplica-se a todas as coisas do mundo e, antes de tudo, ao próprio corpo, em sua realidade biológica: é ele que constrói a diferença entre os sexos biológicos, conformando-a aos princípios de uma visão mítica do mundo, enraizada na relação arbitrária de dominação dos homens sobre as mulheres, ela mesma inscrita, com a divisão do trabalho, na realidade da ordem social (Bourdieu, 1999, p. 10).

Esse desejo de controlar a menstruação tem um percorrer que está ligado diretamente ao padrão hegemônico global sexista e é fortalecido pelo capitalismo, que através da divisão de papéis na sociedade segmentou os gêneros, entregando à mulher um espaço privativo de caráter doméstico, subserviente e subordinado, para os homens, as vantagens voltadas à atividade externa e marcada por remuneração, Silvia Federici (2017, p. 232) declara que “a construção de uma nova ordem patriarcal, que tornava as mulheres servas da força de trabalho masculino, foi de fundamental importância para o desenvolvimento do capitalismo” e é importante alertar que não há relação serviçal sem a incidência do domínio e controle.

Não haveria como restringir os espaços sociais e a voz da mulher sem atingi-la integralmente, incluindo a menstruação, portanto é seguro afirmar que o mênstruo necessitou ter uma passagem negativa na percepção social, através dos misticismos e crenças que foram criados e reproduzidos por longos anos, existindo até hoje.

A visão relacional do sexo entre homem e mulher é caracterizada pela desigualdade de gênero em seus direitos no campo social, embasada no desrespeito e menosprezo das capacidades femininas. Em uma visão de Mirla Cisne (2014, p. 89) essas práticas limitantes negativas do gênero feminino, caracterizando as desigualdades, possui relação direta com o mercado de trabalho levados pela divisão do trabalho pelo sexo, categorizando homens (ao viés da produção e criação) e mulheres (viés restrito de reprodução) sociais diferentes.

Para as pessoas que imaginam essa relação sexista de menosprezo ao gênero feminino, é fato passado, para esclarecer e trazer conhecimentos respaldados, atualmente, ano de 2024, a equiparação salarial entre homens e mulheres foi tema em processo julgado no Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. região – Pará e Amapá, onde uma funcionária (mulher) de um banco recebia valores remuneratórios e vantagens diferenciadas para menor, dos funcionários do gênero masculino, e estava exercendo a mesma função. A Desembargadora Suzy Kouri esclareceu para o TRT (2024) o teor da sua decisão, junto ao processo TRT-ROT 1ª Turma n. 0000-927-34.2019.5.08.0007, que obedeceu ao Protocolo para Julgamento com Perspectiva de Gênero do CNJ (Portaria CNJ n. 27, de 2.2.2021:

Em síntese, [o Protocolo] estabelece que todos os tribunais brasileiros deverão considerar as especificidades das pessoas envolvidas nos processos, quer sejam de gênero, quer de identidade sexual, a fim de evitar preconceitos e discriminações. A importância do protocolo é incontestável, pois há diversos casos em que a condução do processo pelo juiz acaba por revitimizar as pessoas que sofreram a discriminação, reproduzindo as desigualdades. A utilização do Protocolo, por certo, garante avanços na efetivação da igualdade e nas políticas de equidade.

Mas o que conduz o pensamento de um empregador, ainda nos dias de hoje¹², a diferenciar a capacidade de trabalho entre um homem e uma mulher, mesmo com tantas legislações que proíbem tal conduta? *In casu*, existe a força da estrutura que vincula as práticas do domínio do homem sobre a mulher, que saiu dos antigos e tradicionais lares e veio para a divisão sexual do trabalho, trazendo as mesmas raízes, que concedeu às mulheres a função elementar de cuidar das pessoas que estão ao seu redor, em caráter doméstico e socializando um espaço inferior no exterior público (Abramo, 2007, p. 06) com o seu valor e papel subvalorizado.

Portanto, as observações sobre a divisão do trabalho, observando a capacidade de produção do homem e da reprodução da mulher, estruturou e estrutura ainda a desigualdade de gênero, e em ato contínuo concedendo virtudes e valores ao espaço masculino e um nível rebaixado da mulher, que é aliado pelo caráter do trabalho doméstico que sempre lhe foi concedido. A força laboral do gênero feminino é

¹² Sobre a menstruação e o ambiente de trabalho não existe uma lei nacional que discipline. Está tramitando na Câmara dos Deputados um projeto que possibilita três dias consecutivos de licença às mulheres que comprovem problemas menstruais, sem prejuízo salarial. No Distrito Federal, já é lei que as funcionárias públicas que comprovem dores durante o período de menstruação têm três dias de licença menstrual remunerada. Essas legislações fazem parte do conjunto de políticas públicas voltadas à mulher e a menstruação.

desvalorizada por uma construção que foi feita ao longo de muito tempo na história, prevalecendo até os dias de hoje.

A visão que foi eleita para o mundo produtivo que foi destinado ao homem e ao universo reprodutivo da mulher se dá pela atribuição da universalidade de convicções sociais que foram estabelecidas sobre o que seriam naturais para a mulher, como Ortner (1979) assim previu que para a mulher lhe foi considerado ser natural o engravidar, o parir, o amamentar, o menstruar, e percebe que está limitada pela sua própria natureza, as suas fases naturais do corpo feminino assim respaldariam a determinação de um comportamento diferenciado – dentro de limitações, portanto o corpo e o gênero feminino foram rotulados como desvantajosos por suas diferenciações corpóreas.

Sobre esse panorama, Strathern (1992, p. 181) revela que a bifurcação de contextos que estão relacionados entre natureza e cultura sofrem também as incidências ideológicas dos grupos em que estão localizados. Por esse aspecto, o que seria natural e cultural sobre o corpo do homem e da mulher, possui mais um fato que mescla uma gama de outros elementos (fatores ideológicos), tais como políticos e religiosos por exemplo, que agravou mais ainda a questão do domínio, e a mulher passa a pertencer à subcategorias humanas, de acordo com a visão ou fator em que é observada, condições existentes pela força dos diálogos acerca da menstruação.

Essas subcategorias são necessárias para termos de observação, pois a menstruação e todos os seus elementos correspondentes possuem um campo de diferença comportamental, quando trocamos o olhar para cada particularidade das pessoas, como se pudéssemos dar um efeito de “zoom” social e daí novas percepções podem ser detectadas. Esse olhar peculiar para cada pessoa ou grupo de pessoas se chama interseccionalidade, ou seja: vários aspectos sobre a mesma questão.

Exatamente pelo fato da precariedade menstrual estar ligada diretamente à percepção do gênero, abre um diálogo necessário com a interseccionalidade, sendo esta uma forma de entender e explicar a complexidade do mundo, das pessoas e das experiências humanas (Collins, 2021), por unir conhecimentos interdisciplinares e que irrigam seus efeitos em vários espaços onde meninas e mulheres estão inseridas: nas casas, no ambiente profissional, nas escolas, nos templos religiosos, entre outros.

Destacar a diferença do comportamento social utilizando filtros entre a mulher branca e a mulher negra e as suas relações com a pobreza menstrual, nada mais são,

para Collins (2021, p.34-35) que alcançar a compreensão de como as análises interseccionais mostram como a estrutura da disparidade de desigualdade é, simultaneamente, racializada e orientada por gênero para as mulheres de cor.

Nas escritas de Lélia Gonzales o conceito da interseccionalidade é presente em várias passagens, abrindo o campo de uma intelectualidade desafiadora, pois percebe a clareza da existência de vários “tipos de mulheres”, principalmente no cenário econômico da mulher negra, sendo um destaque para a ciência brasileira, pelos seus levantamentos estatísticos que fundamentaram as desigualdades sociais e de gênero, tendo o enfoque no ambiente do trabalho e observa também a questão ligada diretamente aos fatores ligados às experiências escravagistas, nos processos históricos e contemporâneos de opressões interseccionais.

Caminhando sobre essa perspectiva, por exemplo, na relação genérica do domínio entre os homens, o processo escravagista foi preponderante entre o homem branco sobre o homem negro. Na ótica sexista ao ser focada, além da mulher sofrer consequências sociais discriminatórias por ser pertencente ao gênero feminino, existiria um outro filtro de domínio incidente, mais um tipo de mulher - pelo fato de ser negra.

Ser mulher em uma sociedade machista e patriarcal, sempre foi difícil – pois o silêncio faz parte da subordinação. Angela Davis, filósofa e atividade importante da causa negra (2016), aponta que em meados do século XIX – no período colonial, um tratamento mais agressivo, direcionado e específico às mulheres negras, onde a função procriadora também estava envolvida, entretanto, com o perfil de reprodução da força de trabalho, decadente e explorando em maiores proporções as mulheres negras, Davis (2016, p. 25-26):

A exaltação ideológica da maternidade – tão popular durante o século XIX – não se estendia às escravas. Na verdade, aos olhos de seus proprietários, elas não são realmente mães; eram apenas instrumentos que garantiam a ampliação da força de trabalho escravo. Elas eram “reprodutoras” – animais, cujo valor monetário podia ser calculado com precisão a partir de sua capacidade de multiplicar.

Dialogando com Angela Davis, Luciana Ballestrin (2017), no texto Feminismos subalternos, aponta que antes de colonizar os territórios, o colonizador invadiu e tomou posse dos corpos das mulheres negras. Essas por sua vez foram colocadas em situação de servidão e serviço dos seus patrões, excluídas de participarem da sociedade como cidadãs de direitos com o direito de casar, ter filhos, constituir e cuidar de sua própria família. Na contramão disso, às mulheres negras foi negado todos

esses direitos, como afirma Sueli Carneiro (2003) quando ela denuncia que até a reprodução dos seus, foi forçada, como extensão dos serviços da casa, atender ao seu “dono” e que seus filhos e filhas, era exclusivamente para o aumento da mão de obra para ser escravizada no futuro próximo.

Assim, os corpos das mulheres negras estavam estivessem sempre mais expostos às violências e situações degradantes, comparado aos corpos das mulheres brancas. A escravidão fortaleceu e legitimou o domínio sobre as mulheres negras. Por isso se faz concordar na visão da existência da mulher, dividida em subcategorias, quando se estuda a sua subordinação ao poderio masculino. Para Sueli Carneiro (2011, p.02), as mulheres negras:

[...] tiveram uma experiência histórica diferenciada que o discurso clássico sobre a opressão da mulher não tem reconhecido, assim como não tem dado conta da diferença qualitativa que o efeito da opressão sofrida teve e ainda tem na identidade feminina das mulheres negras.

Mais uma vez podemos observar a ligação dos elementos da mulher que foram controlados pelo homem, tais como a fecundidade, maternidade, capacidade de trabalhos, todos envolvidos em um único objetivo de reprodução, no sentido de copiar o modelo de força e saúde que a mulher teria aparentemente visível. Ser mulher nunca foi um destino natural fácil concedido pela natureza humana, cabendo afirmar seguramente que ser negra e sem recursos materiais, é mais um degrau que se aproxima das condições mais pecaminosas à dignidade humana imposto pelo poderio do homem, em sua busca incessante do controle.

Sueli Carneiro (2002, p. 156) chama a atenção para uma percepção corpórea da mulher negra, que além das suas forças para o trabalho, era ligada à luxúria, apta para a exploração sexual, inclusive com jargões populares degenerativos, como era o: “Preta para trabalhar, branca para casar e mulata para fornicar”, neste caso essa reprodução social deixa clara a visão androcêntrica, dividida pelas cores da pele das mulheres. Em sua escrita, Carneiro (2002, p.156) desenvolve o pensamento sobre a herança social que foi herdada com o colonialismo e transmitida até os dias atuais:

Esta é a definição de gênero/raça instituída por nossa tradição cultural patriarcal colonial, para as mulheres brasileiras, que, além de estigmatizar as mulheres em geral ao hierarquizá-las do ponto de vista do ideal patriarcal de mulher, introduz contradições no interior do grupo feminino.

Portanto é necessário quando se fala em mulher, ficar atenta e atento sobre todas as suas particularidades: que mulher se fala? Quais as suas características? Que recorte social? Através de quais evidências sociais? Isso é necessário para não

se ignorar fatos que possam ser condutores de respostas adequadas a uma proposta pesquisa, no caso, a problemática que gira em torno da corporeidade feminina, inclusive a menstruação, não se deve pensar que todas as mulheres perpassam por situações idênticas, tendo em vista as construções sociais as quais foram submetidas.

Davis (2016, p. 24), relata que: a crescente ideologia da feminilidade do século XIX, que enfatizava o papel das mulheres como mães protetoras, parceiras e donas de casa amáveis para seus maridos, as mulheres negras eram praticamente anomalias, portanto a cor enegrecida da pele, reduzia mais ainda os espaços e silenciava cada vez mais a mulher, além de ser subjugada como a mulher branca, a negra ainda estava submetida à violência física e sexual também, com um teor mais agressivo, tão simplesmente por ser negra.

Quanto mais categorias são elencadas à observação da mulher no entorno social, mais se encontram categorias de opressão. É o caso de afirmar existência da construção social sob os efeitos da vertente capitalista-patriarcal-racista, onde podem ser percebidos níveis de discriminação diferenciados a cada passo dado, caracterizados por invisibilidade, agressão e exclusão, assim, além das mulheres brancas e negras, é possível importante mencionar as meninas e adolescentes, pobres, deficientes físicas, ciganas, indígenas entre diversas outras peculiaridades onde a mulher possa ter como característica, ser, pertencer ou estar alocada.

Cada olhar interseccional, fazendo agrupamentos entre as características semelhantes de cada pessoa, se surgir a pergunta sobre quem é vítima de precariedade menstrual, a resposta naturalmente será: todas as pessoas que menstruam, em razão de uma construção histórica problemática do gênero feminino em razão da necessidade de controle masculino.

De uma forma geral, como o papel das mulheres era destinado a cuidar da prole, a educação dos seus filhos, a transmissão dos valores, religião e comportamento também deveriam ser transmitidos, assim sendo, as noções sobre o corpo, a destacar a menstruação, também foi sendo transmitida ao longo dos tempos, carregando o legado de vergonha, desprezo e submissão, como foram todas as relações direcionadas ao gênero feminino, fortalecendo os elos das desigualdades.

Por toda essa análise, a diferença declarada entre os gêneros, que buscou fundamento nas concepções biológicas, observando a reprodução humana, deixa muito perceptível a estrutura social embasada em desigualdades de gênero e com

reflexos que se irradiaram nas relações de trabalho, com repercussões até nos dias de hoje, elastecendo esse comportamento baseado em discriminação e exclusão social dos espaços da mulher.

Podendo parecer uma linha de raciocínio bem simples e ao mesmo tempo até radical, na verdade se trata de obviedade que a precariedade menstrual é uma questão ligada diretamente às noções relacionais de gênero na sociedade, exatamente por que uma concepção massiva sobre o corpo que menstrua é que pertence ao gênero feminino, simples assim.

Scott (1995, p. 86) explica que “o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseado nas diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é uma forma primeira de significar as relações de poder”, portanto, claramente se percebe a verdade do fundamento, tendo em vista o que foi ocorrido após os elementos percorridos até aqui, quando a mulher é expurgada de importância e participação das atividades em sociedade/comunidade, sendo afetada pelas questões sociais pré concebidas, onde nas relações de poder, estava subordinada ao homem.

O enraizamento da desigualdade de gênero é profundo, em tradução rápida de linhas de pensamentos é fácil dizer que o homem é o ser determinante do comando das relações, e a mulher o sexo frágil, com caráter afetivo, sensível e de função reprodutiva. Essas concepções refletem diretamente no objeto de estudo pois a menstruação é ligada diretamente às mulheres, portanto, por pertencer a esse gênero, passou também a ser estigmatizada e assim sendo os seus potenciais reduzidos e silenciados.

A menstruação pode ser considerada um evento biológico que caracteriza o gênero feminino e compõe os bens que envolvem a intimidade das mulheres. Exatamente por estruturar o biológico feminino ou por que lhe é significativo para que se sinta uma mulher “normal” para fazer parte pertencente a este gênero, não ficou alheia ao processo de sua estigmatização, razão que fez o universo masculino tomar posse e silenciá-la também. Há uma retroalimentação de controle em todos elementos ligados à mulher: como a existência da mulher é controlada, o seu comportamento e os seus elementos, por isso possui ligação direta com a pobreza menstrual, tendo em vista a mulher ser a vítima, antes mesmo da menarca.

Há um destaque sobre a primeira menstruação na relação de domínio: é tomada por um sentimento de silêncio, e as mulheres transmitem para as meninas

esse tipo de comportamento. São mulheres que foram silenciadas por suas mães, que foram silenciadas por suas avós, construindo um verdadeiro legado omissivo de informações sobre as noções do próprio corpo e isso traz mais complicações que incidem na própria saúde, transmitida de geração a geração, trazendo uma marca de inferioridade implícita. Esse comportamento misterioso apaga por completo o próprio protagonismo sobre o seu corpo.

Simone de Beauvoir (1967, p. 50-52), traz importantes reflexões sobre essa pauta da primeira menstruação, afirma que ela é o divisor de águas entre o encerramento da infância e o início da fase da capacidade reprodutiva da pessoa, e assim nasce o verdadeiro papel subalterno junto ao homem, por essa razão muitas vezes a menstruação é encarada com sentimento de rebeldia, constrangimento ou mesmo revolta. Sobre esses tipos de sentimentos, esclarece que antes da menarca, a menina não possui essa relação negativa com o próprio corpo. Essa atribuição da menina menstruada para ser “mocinha” é um status que lhe é concedido e os seus efeitos estão ligados diretamente ao processo da reprodução humana.

Por toda essa análise, a diferença declarada entre os gêneros, que buscou fundamento nas concepções biológicas, deixa muito perceptível a estrutura social embasada em desigualdades de gênero e com reflexos que se irradiaram nas relações de trabalho, com repercussões até nos dias de hoje, irrigando esse comportamento baseado em discriminação e exclusão social dos espaços da mulher, sendo as verbalizações, tabus, eufemismos, materiais da internet a fonte dos discursos degenerativos e de práticas de violência contra a menstruação, devendo haver com urgência uma reversão desses (des) valores implantados na sociedade.

Ainda em Beauvoir (1967, p. 56) relata sobre as primeiras experiências corpóreas quando está na transição da infância para a adolescência e declara em sua obra que ocorre de forma diferente entre o gênero masculino e feminino: para o homem traz uma faceta de robustez, orgulho, a puberdade masculina representa maturidade, uma pessoa que está preparada para as conquistas e para a mulher é ligada a uma experiência amaldiçoada, exatamente por que leva em consideração todas as cobranças sociais que lhes serão impostas a partir da menstruação, levadas pela sociedade patriarcal.

Nos ensinamentos de Bandeira (2009, p.429): Ser homem ou ser mulher, muito mais do que uma determinação biológica, é uma questão ligada a modelos culturais

impostos e idealizados por um grupo social dominante, por essa razão não é possível se eximir do ensinamento que fomos adestrados a participar de uma sociedade educada para se comportar como homens e mulheres, e essa relação é muito marcante na passagem entre a infância (quando todos são crianças) e com o marco da primeira menstruação. É uma passagem biológica rápida e de grandes modificações, mas que já podem ter o viés sexista internalizado.

Portanto, as brincadeiras da infância que não podem mais existir, a frase que é repetida até os dias de hoje: “ficou mocinha”, as modificações das roupas e acessórios, a brusca mudança de comportamento que a adolescente recém saída da infância está submetida, a imposição de ter que contrair matrimônio, parir, cuidar de uma casa, orientar seus filhos, tudo isso e outras circunstâncias são elementos oriundos do patriarcado, impostos por mulheres que assim foram submetidas e que continuam a repetir as mesmas etapas vivenciadas para as suas filhas, como modelo social do gênero feminino. Fáveri e Venson (2007, p. 84) relatam sobre a cultura de uma complexidade corporal feminina como justificativa de controle:

As etapas da fisiologia feminina são investidas de elaborações culturais. Tanto mistério em torno dos corpos das mulheres serve para justificar a necessidade de regulá-los constantemente ao controle social: a magia, a religião e, contemporaneamente, a medicina produzem discursos sobre a “complicada” fisiologia feminina. Ideias que aproximam as mulheres da natureza e que produzem o homem como o ser completamente humano. Tais elaborações são feitas de modo que o corpo de homem seja representado com uma certa racionalidade, com uma certa lógica, enquanto o corpo de mulher é produzido como descontrolado, complexo, carregado do mistério que cabe à natureza.

O fundamento citado revela que existe uma percepção que traz complexidade em relação ao assunto do corpo da mulher, por isso a razão de “tantos cuidados”, e fazendo isso, já distancia os corpos masculino e feminino de uma relação de igualdade de direitos. Para o estudo que foi localizado o corpo do homem é simples, fato que o aproxima da racionalidade, pois é fácil de compreendê-lo, o da mulher por ser complexo, se enquadra em um perfil misterioso, mais direcionado aos fenômenos da natureza, essa passagem versa exatamente sobre a fisiologia dos corpos.

Em Íris Marion Young (2005, p. 101) através de seus estudos e experiências sobre os corpos femininos, entende uma relação similar sobre a primeira menstruação, quando observa que as mídias transmitem uma mensagem distorcida sobre o mês-truo: a pessoa que menstrua é madura, se torna mulher, está apta para as suas relações sexuais e podem reproduzir, entretanto é necessário cautela e zelo

sobre os dias em que está menstruada, para não ter o seu dia aborrecido pelos infortúnios do vazamento do fluxo menstrual pela roupa. Complexidade mais uma vez presente: se é uma mulher tão decidida por estar madura, por que tanto medo de sair menstruada e acidentalmente, expor-se?

Esse aborrecimento, constrangimento, vergonha, entre vários outros predicativos, são dados à exposição ocasional do mênstruo, e isso é resultado exatamente pela vergonha que foi trabalhada junto ao processo cognitivo da mulher sobre o próprio corpo, uma interpretação negativa e clara sobre o mênstruo, que liga diretamente o gênero feminino à pobreza menstrual, ademais a falta de conhecimentos, o silenciar sobre o ciclo e o seu corpo fazem parte do conceito da precariedade menstrual.

A falta de interatividade sobre o tema da menstruação pode ser considerado um espaço abismal para o diálogo e a comunicação familiar, pois o ciclo menstrual após a sua chegada para Campagna & Souza (2006, p. 11) é uma condição que passa a ser vivida solitariamente por cada jovem, em razão da transmissão de todo um legado negativo menstrual histórico que permanece em reprodução.

A (des) construção negativa da menstruação sobre ser uma excreção suja e vergonhosa, que é ligada à reprodução humana, são levados para a vida humana adulta, Young (2005, p. 101) aduz que quando são somatizadas com possíveis sensações corpóreas de dores (cólicas) ou mal estar emocional e psicológico, só acrescem a tensão sobre a mulher quando o assunto é ciclo menstrual, fortalecendo mais ainda as próprias experiências corpóreas do gênero feminino como sendo desconstrutivas e algumas vezes, até traumatizantes.

Além da precariedade (ou pobreza) menstrual ser um problema interdisciplinar, que traz em seu bojo elementos externos que tensionam a mulher contra o seu próprio corpo, ainda existem as próprias concepções pessoais acerca de suas experiências, os conselhos que recebeu e os conceitos que desenvolveu, o respeito do seu legado, as questões que estão ligadas aos seus recursos materiais, suas práticas de higiene, ou seja as suas próprias construções, a subjetividade do seu ser que incide sobre quem ela é quando está menstruada, ou seja o gênero enfrentando fatores endógenos e exógenos, nascentes da pobreza menstrual.

Entender a ligação entre a pobreza menstrual e a questão do gênero, não é uma tarefa tão fácil, é preciso retirar o véu da pseudo naturalidade do corpo da mulher

e entender os motivos que fizeram com que foi martirizada socialmente. Falar em mulher em um único olhar, é alimentar o discurso machista e desrespeitar a peculiaridade de cada corpo, razão esta que é necessário compreender que a mulher negra, possuiu uma destaque diferenciado em sua trajetória existencial, para mais sofrido e sacrificado, em razão do passado escravagista. Menstruar sempre foi um fato biológico complexo, levando em consideração as relações do corpo na sociedade.

A Ciência é responsável na manutenção das vidas femininas, para que tenham um futuro menos árduo que o das nossas ancestrais, sofrimento esse que foi ocasionado pela guerra sexista. Muitas vidas foram sacrificadas ao longo de toda história e em razão da proteção de uma coletividade, que tão somente buscaram o sonho da igualdade entre os gêneros, tendo o direito de existir dentro de condições normais. Algumas foram enforcadas, queimadas vivas, torturadas, seus corpos violados sexualmente, tão somente por não se comportarem dentro dos padrões patriarcais determinados ou mesmo por não aceitarem que fossem dominadas, é uma pauta complexa histórica e multifacetada, porém esses efeitos ainda persistem até os dias atuais, para Hirigoyen (2006, p. 75):

Historicamente, o homem sempre foi considerado o detentor único do poder, e as mulheres sempre se viram excluídas dele, isso condicionou o modo de pensar de ambos, desde o berço: é assim, porque sempre foi assim! Essa representação social, partilhada por todos, ainda mantém os estereótipos, apesar da evolução dos costumes.

Por esse fenômeno, percebe-se no geral a escassez dos elementos e condições que constituam dignidade também durante seu o ciclo, um lapso em que as pessoas que menstruam não precisem se excluir (ou permitam ser excluídas) de qualquer experimento da sua vida, ou tenha seus direitos e garantias fundamentais afastados/esquecidos, por culpa da (i)naturalidade que é a descamação uterina. A pessoa humana que menstrual é um ente natural que deve ser respeitada em condições de equidade, dentro de todas as suas especificidades pela força das ciências estudadas, principalmente pela força do Direito.

Se esse período – o ciclo menstrual pode ser complexo para uma pessoa adulta, com a sua formação corpórea, com as suas capacidades e construções, imagine como pode ser difícil para uma pessoa em desenvolvimento, sem discernimento das informações que lhe chegam, sem autonomia ainda sobre a sua vontade, dependendo materialmente do provimento de terceiros para o seu sustento e existência – a criança e a adolescente, que perpassam pelos seus ciclos menstruais,

e ainda, fora de sua casa, no espaço escolar onde passa boa parte do seu tempo, ao passo que é o próximo tópico do estudo.

4 A CONSTRUÇÃO SOCIAL DOS CORPOS NAS ESCOLAS

É através do corpo que se dão todos os fenômenos biológicos e mentais. As experiências com tudo o que se encontra no universo se dá através da relação do corpo da pessoa. Todos os direitos existenciais estão em torno do que o corpo estrutura e sustenta. A própria menstruação, tão falada nesta pesquisa, sai de dentro de um corpo. Para Soares (2011, p. 11) o corpo:

É inscrição que se move a cada gesto aprendido e internalizado revela trechos da história da sociedade a que pertence. Sua materialidade concentra e expõe códigos, práticas, instrumentos, repressões e liberdades. É sempre lido, em quadro vivo que revela regras e costumes engendrados por uma ordem social.

Exatamente pelo fato da precariedade menstrual afetar diretamente o corpo, e pensando nas relações de domínio do machismo se deram sobre o corpo feminino e os seus elementos, se alcança ao pensamento que é muito necessário entender a corporeidade das meninas, futuras mulheres menstruantes, nas escolas.

Mas por que na escola? A percepção do lar em que as meninas foram educadas está implícita quando se relata na transmissão dos conhecimentos sobre o próprio corpo, ou mesmo sobre a orientação do silêncio menstrual. A escola é o primeiro espaço de interatividade de caráter externo, e recebe uma variedade comportamental que foge do seu controle, pois cada criança matriculada vem com a sua estrutura de valores e conhecimentos já iniciados, e transmitidos pelas suas famílias, normalmente por suas mães, tias e avós.

Guacira Lopes Louro (1997), em sua obra entende que é necessário compreender o fenômeno da corporeidade nas escolas, principalmente por que as percepções voltadas ao gênero também incidem sobre esse espaço, separando em dois grandes grupos tradicionais sexistas: meninos e meninas, e através de mecanismos curriculares – como práticas separatistas, por exemplo, podem replicar experiências discriminatórias no processo pedagógico também, por isso elenca a suas pesquisas voltadas ao corpo, identidade e processos educativos. A disciplina escolar e os conhecimentos adquiridos refletem diretamente no falar, no comportamento, nos seus vestuários, no aprendizado, e ainda também existe a possível influência dos

colegas, levados pelo companheirismo/coleguismo advindo do dia a dia da criança com os seus pares.

O mecanicismo de separação por sexo, se inicia na família, e Louro (1997) percebe que tal prática se elastece na escola, e com isso, muito sutilmente gera práticas que estruturam as desigualdades sociais futuras, e dentro de um quadro encadeado como normal. Cor que identifica meninos e meninas, tipos de brinquedos, músicas, comportamentos que o menino deve ter, que a menina deve evitar são exemplos de diretrizes separatistas nascidas na família. O moderno “chá de revelação” que é um evento que mescla surpresa e criatividade ao revelar o sexo do bebê, deixa clara a evidência da celebração pelo gênero e não pela vida da criança, que tão pequena na sua vida intrauterina, já faz parte do cenário sexista imposto pelos adultos, os próprios que lhe cercam. Normalmente são marcantes as cores azul (para meninos) e rosa (para meninas) durante a descoberta.

Sobre esse modismo ligado à celebração do gênero da criança, podem chegar a tomar proporções danosas, como foi o caso de um pai que coloriu uma cachoeira com produtos químicos, dando coloração azul à água, publicando em vários sites e redes sociais (Correio, 2023). A atitude da família agrediu ao Decreto Federal nº 6.514/2008, art. 62, que vê como passível de infração ambiental: “lançar resíduos sólidos, líquidos ou gasosos, ou detritos, óleos ou substâncias oleosas em desacordo com as exigências estabelecidas em leis, ou atos normativos”. Nesse caso, o interesse pessoal do pai por comemorar o gênero do seu filho atingiu diretamente ao meio ambiente, e por isso inclusive foi multado, em dez mil reais, pela Secretaria do meio ambiente do Mato Grosso.

Esse exemplo expressa a necessidade de vibrar sobre as relações de sexo, e essa prática não leva em consideração sobre o futuro da identidade sexual da criança, mas sim a idolatria do gênero dos pais, exatamente, por ter esse fato fazer parte do acervo da sua herança social, advinda dos seus pais. O conservadorismo e a adoção das posturas sexistas permanece presente nas famílias, e por isso que se deve ter um olhar diferenciado para as escolas, e se assim não for possível, só haverá reprodução da cultura patriarcal, resultado na limitação dos espaços em razão do gênero, podendo comprometer os processos da educação e do acesso à cidadania.

Como todos os processos, a educação também vem sofrendo alterações nos seus métodos e mecanismos, e atualmente há uma abordagem sobre as questões de gênero, ainda sendo resistidas por parte da sociedade brasileira. Mesmo levando em

consideração as particularidades do corpo das crianças, conforme já explanado, cada família possui liberdade e responsabilidade das primeiras orientações sobre a criança, e isso inclui as percepções sobre os comportamentos, as emoções, as primeiras noções do que seria a religião adotada pelos seus pais ou responsáveis, e assim para Vianna e Finco (2015, p. 49) “meninos e meninas desenvolvem seus comportamentos e potencialidades a fim de corresponder às expectativas de um modo singular e unívoco de masculinidade e de feminilidade em nossa sociedade”, portanto o processo de desenvolvimento físico está atrelado ao desenvolvimento da ideia do espaço social que a criança irá ocupar, baseado em como o seu corpo está sendo construído.

Nos primeiros ambientes familiares e escolares vão sendo estereotipadas práticas que vão classificando as crianças em meninos e meninas, pré concebendo o que é normalidade para um gênero e para o outro. As crianças vão sendo desenvolvidas dentro de um universo que está pré-determinado pelos adultos que lhe cercam e que lhe orientam, levados em consideração pelas diretrizes do gênero, baseados nas suas estruturas corporais, através do órgão que representa visivelmente e funcionalmente o seu sexo, como o futuro homem e a futura mulher.

As dinâmicas educativas e todos os planejamentos são delineados para atingir determinados objetivos, e as práticas sexistas no ambiente escolar vão sendo naturalmente desenvolvidas e repetidas, e isso só é visível para aqueles que possuem conhecimentos sobre sexismo, e assim são capazes de entender, diferente das pessoas que não têm e que passam a reproduzir como atos naturais comportamentais. Para isso também é necessário refletir sobre os métodos educacionais, bem como as pessoas e o profissionalismo que está envolvido.

Uma escola que visa a igualdade, deve ser dotada um projeto pedagógico compromissado com a educação que institui mecanismos e recursos que não reforcem as práticas sexistas, ou discursos que estabelecem a ideia sobre as questões que afastam a igualdade dos gêneros e devem desconstruir a rigidez estabelecida por estereótipos, fortalecendo a identidade e a alteridade de cada aluno e aluna e essas observações recaem diretamente sobre a relação do corpo na escolas. Um passo importante e positivo é a formação daqueles que são responsáveis pela transmissão direta do conhecimento: os professores. Mas por que isso pode acontecer no espaço escolar? O entendimento de Santos e Nascimento (2021, p. 07) fundamenta a estrutura desse pensamento:

Apesar disso, a escola não ensina somente conteúdos conceituais que acabam por naturalizar as questões do corpo, mas também pode ser considerada como um dos espaços importantes na produção e reprodução de representações sobre as questões de corpo, raça/etnia, gênero e sexualidade. Isso mostra a necessidade da formação continuada para professoras e professores para que estejam preparados para lidar com situações que vivenciam diariamente, como por exemplo, preconceito, racismo, homofobia, sexismo, entre outras, por falta de referências, visto que para discutir essas temáticas requer estudo e preparo.

Professoras e professores que foram educados nas raízes do patriarcado, continuarão o seu legado e através do conhecimento poderão dar um destino diferente a educação, por isso a capacitação desses profissionais é tão importante. A escola é um espaço multidimensional de conhecimentos, formação cidadã e construção de saberes sociais, por essa razão a lente interseccional também precisa estar presente, para Claro (2018, p.71):

As crianças são educadas para se comportar de maneira diferente do exercício da sexualidade, a carreira profissional, o uso do corpo e as expressões do sentimento possibilitam que elas aprendam a ser homem ou mulher.

O professor está ligado diretamente ao processo de aprendizagem e também colabora com as organizações administrativas escolares. Por isso, é muito necessário pensar em políticas de caráter democrático para a formação e capacitação de professores, dando condições de realizar com segurança o exercício da educação. Morin (2013, p. 104) entende que “[...] o desenvolvimento da compreensão necessita da reforma planetária das mentalidades; esta deve ser a tarefa da educação no futuro”, e essa tendência necessita começar de forma imediata, a buscando remediar as expressividades negativas, as práticas limitadoras do espaço feminino e as conduções patriarcais no processo de educação, por vezes trazidas na cultura da criança e gerando repercussões em outras crianças.

Exatamente no espaço familiar em conjunto com a escola que a criança passa e se estruturar como elemento da sociedade e construindo os seus próprios fatores culturais. Nessas condições que se deve ser evitada a repetição do legado patriarcal, inovando as diretrizes proibitivas em permissivas, em caráter transformador, como por exemplo: por que não deixar o menino brincar de boneca? Por que lhe é natural brincar de carrinho, porque será homem. Entretanto, se ele brincar manuseando uma boneca, não poderá entender através das suas experiências, como são importantes os

cuidados com os seus futuros filhos? Exatamente através da transmutação cultural, dentre os pequenos objetos infantis, podem fazer a diferença da relação futura em família, não delegando aos cuidados exclusivos maternos dos próprios filhos, ou mesma uma relação presente, no carinho dos seus irmãos mais novos, por exemplo.

O menino não pode chorar porque é homem, precisa ser forte. A menina pode cair e chorar porque é sensível. São concepções sexistas direcionadas aos corpos das meninas e meninos que podem trazer graves danos emocionais, de um lado, inexpressividade de seus sentimentos e do outro entendimento de submissão das suas sensações, tudo em razão de um atendimento dos interesses da sociedade. Para Carvalho (2016, p. 14-15) esses moldes comportamentais trazem princípios do patriarcado e diz muito sobre as relações de poder, baseadas na estereotipação do gênero:

Em virtude da pressão social do grupo de pertença, as crianças estão inclinadas a agir de acordo com os moldes de uma sociedade cujas práticas encontram-se carregadas de princípios patriarcais – valores, crenças e normas que tem como finalidade a manutenção das diferenças de poder nas relações sociais. De outra maneira, as crianças aprendem a socializar-se de forma a sustentar uma hierarquia de poder nas suas relações sociais. Com efeito, a propagação de uma imagem estereotipada do gênero e, em consequência, a manutenção das desigualdades de gênero limita as experiências das crianças na medida em que uma expectativa é criada em torno destas e um cuidado diferenciado é dado ao menino e à menina.

São essas concepções sexistas impostas às crianças que trazem reflexos machistas e incidem diretamente sobre a construção dos seus corpos, nos ambientes familiar e escolar. Ações que são estruturadas em razão da sexualidade impostas às crianças, doutrinando como devem ser os homens e as mulheres, como modelos pré-estabelecidos. De acordo com cada sexo um comportamento é determinado para que possa ocorrer a divisão do que seria um menino (baseado no futuro homem a ser construído) e na mulher (baseada na futura mulher a ser construída) – que são processos de feminização e masculinização, que se dá pelo controle inicial dos seus corpos.

Além da padronização corporal designando o que seria um menino ou uma menina, deve ocorrer a incidência sobre as suas ações, dando legitimidade sobre o que seria ser um homem ou ser uma mulher, entretanto para ter a sua eficiência esse processo necessita acontecer ainda nos seus primeiros anos, para poder ter uma

convicção que foi um processo natural da pessoa. Para Vianna e Finco (2019, p. 272-273):

O minucioso processo de feminilização e masculinização dos corpos, presente no controle dos sentimentos, no movimento corporal, no desenvolvimento das habilidades e dos modelos cognitivos de meninos e meninas está relacionado à força das expectativas que nossa sociedade e nossa cultura carregam. Esse processo reflete-se nos tipos de brinquedos que lhes são permitidos e disponibilizados: para que as crianças “aprendam”, de maneira muito prazerosa e mascarada, a comportar-se como “verdadeiros” meninos e meninas.

Essa rigidez sobre o próprio corpo que é imposta às crianças e adolescentes impedem o processo de autoconhecimento e o desenvolvimento livre, impedindo a autonomia das particularidades da pessoa humana. A Base Nacional Comum Curricular – BNCC é um documento que direciona as diretrizes da aprendizagem e do ensino no país, disciplina as redes pública e privada em todo o Brasil. Esse diploma vai sofrendo atualizações e com isso, no ano de 2017, eis que se destaca, dentre os direitos de aprendizagem:

Conhecer-se e construir sua identidade pessoal, social e cultural, constituindo uma imagem positiva de si e de seus grupos de pertencimento, nas diversas experiências de cuidados, interações, brincadeiras e linguagens vivenciadas na instituição escolar e em seu contexto familiar e comunitário.

Concede pois para todos os estudantes do país o direito de se conhecer e formar por suas próprias convicções a sua identidade, significa dizer que ele tem a possibilidade de construir a sua própria pessoa que vai interagir no espaço social, com as contribuições das experiências adquiridas na escola e nos âmbitos familiar e da comunidade em que vive e experencia. Portanto, é incompatível com os moldes tradicionais em que a criança e ao adolescente são doutrinados, muito antes mesmo do seu nascimento (conforme foi exemplificado com o caso da festividade feita em prol do gênero pelos “chás de revelação”) desenvolverem os seus corpos e personalidade em tendência às determinações de seus pais, sem considerarem as suas próprias aptidões.

Para que isso seja possível, é necessário que a criança e ao adolescente se sintam apoiados e amados por serem eles mesmos, e não por serem corpos e pessoas que atendam às necessidades e comandos que lhe são alheios, até por que eles têm o direito da sua autoconstrução. A BNCC (2017, p. 39) elege o professor com uma grande responsabilidade, pois: parte do trabalho do educador é refletir, selecionar, organizar, planejar, mediar e monitorar o conjunto das práticas e interações, garantindo a pluralidade de situações que promovam o desenvolvimento

pleno das crianças, portanto o professor não deve “cortar as asas” dos seus alunos, mas tão somente orientar o seu voo e estimular a coragem para ganhar os ares.

É possível afirmar com segurança que é na educação infantil que se estrutura o processo de educação de uma criança. É exatamente até os cinco anos de idade que a criança forma as suas primeiras concepções acerca do seu corpo e do seu gênero, é nesse período que ela estabelece nexos entre as informações que ela recebe e aquilo que ela considera sobre si e sobre as pessoas que a cercam.

A LDB - Lei de Diretrizes Básicas da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996 que define e regulariza a organização da educação brasileira, e é baseada nos Princípios Constitucionais) traz em seu artigo 29 (LDB, 1996) que: A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, portanto mais uma vez a escola é fundamental para a colaboração também das suas percepções sobre o seu gênero e tem o condão complementar do conhecimento que adquiriu junto à sua família.

Caso a escola e toda a sua equipe seja omissa em sua missão orientadora, mais discursos reprodutores sobre violência de gênero e as concepções pré destinadas sobre a existência de um sexo dominante e um dominado serão reproduzidas entre as crianças e assim futuros homens e futuras mulheres jamais sairão do espiral do gênero que foi estabelecido pelas relações de domínio. A formação de uma pessoa livre e autônoma está entregue no destino das ações das escolas, que pode auxiliar na construção de pessoas conhecedoras de si e de seus direitos.

Na escola existem pessoas e profissionais que marcam positivamente a vida de uma criança, não é rara a inspiração da escolha profissional de uma pessoa se dar pelos exemplos dados por sua professora da infância. É o primeiro contato com o mundo externo, após os primeiros passos fora da sua casa, a equipe da escola tem uma presença e pode deixar lições inesquecíveis na formação de uma pessoa, ademais, para Louro (1997, p. 125) a passagem pelos bancos escolares deixa marcas. Permite que se estabeleçam ou se reforcem as distinções entre os sujeitos. Ali se adquire todo um jeito de ser e de estar no mundo. Assim sendo, as percepções sobre o que se identificar de si e do outro não ficam alheias, a escola também pode contribuir com o fim das desigualdades sexuais.

No dia a dia escolar, as percepções sobre corpo podem ser observadas na própria dinâmica e organização escolar: caixa dos brinquedos das meninas (contendo bonecas) e dos meninos (contendo carrinhos), nas brincadeiras meninos contra meninas, nos momentos de lazer quando há partida de futebol com times exclusivamente formados pelos meninos e nas práticas de dança somente com meninas, a predominância das cores do souvenir do menino (azul) e da menina (rosa).

Para Louro (1997, p. 57): A escola delimita espaços. Servindo-se de símbolos e códigos, ela afirma o que cada um pode (ou não pode) fazer, ela separa e institui. Informa o "lugar" dos pequenos e dos grandes, dos meninos e das meninas. Uma simples frase: "vá brincar com os meninos", pode dar o entendimento que o lugar dele é junto dos meninos, ou seja dos seus iguais. Práticas como os exemplos citados só moldam e limitam o desenvolvimento da criança se respaldando nos ditames sexistas sociais e não dão liberdade de expressão necessária para a criança/adolescente exteriorizar a sua essência como pessoa que é.

Os materiais que são eleitos para a produção do conhecimento nas escolas também devem ser direcionados para atender às diretrizes da educação, dentro das orientações que a legislação determinar e atendendo das necessidades do público discente. Todo encontro escolar é regido por objetivos e métodos, nada ocorre fora do contexto da organização e da previsão legal, portanto a escolha dos livros, revistas e congêneres também são importantes aliados para a construção da pessoa humana, desde a educação infantil. As concepções sobre o corpo e a sua própria identidade também podem ser orientadas pelo material didático.

Deve ter uma atenção especial sobre os mecanismos materiais de leitura, sejam digitais ou físicos, para evitar as práticas que possam dar continuidade à desigualdade de gênero. Os livros didáticos, paradidáticos e cartilhas são marcantes instrumentos que devem contextualizar a igualdade dos gêneros, noções sobre os próprios corpos e o desenvolvimento da sua personalidade pela sua própria vontade.

As pesquisas sobre as temáticas de corpo nas escolas e gênero que fundamentem os livros didáticos (L.D's) ainda não estão estruturadas de forma a combater a violência contra o gênero. É sabido que esse tipo de material é dotado de uma essência ideológica em seus ensinamentos, e, por conseguinte estamos em transição sobre o comportamento patriarcal para o livre das desigualdades sexuais, e ainda é persistente o material de caráter separatista, levando em consideração a forte cultura familiar sexista no nosso país. Rosemberg, Moura e Silva (2019, p. 491)

entendem que o tema estereótipos sexuais não adentrou a grande área de pesquisa sobre LD, da mesma forma que a área de estudos sobre LD pouca entrada tem tido na produção acadêmica sobre estereótipos sexuais. Portanto há uma longa trajetória necessária sobre o desenvolvimento do material didático das escolas no perfil de liberdade e respeito aos gêneros.

Sobre as questões das estratégias de ensino, são necessárias que respaldem o conhecimento sobre o corpo, sexualidade, quebra de tabus e as questões de gênero nas escolas. Não se respaldam em mecanismos de motivação ou estímulo, não “tiram a inocência” ou sexualizam as crianças. Não antecedem as fases futuras do corpo ou vivências que elas ainda não estejam preparadas. Não despertam a curiosidade ao sexo. Não estimulam à gravidez precoce e tampouco provoca ao uso de drogas. Não trazem rebeldia da criança/adolescente, tampouco traumatizam. Na verdade, para Figueiró (2016, p. 2):

Trabalhar gênero nas escolas significa refletir sobre: as desigualdades entre homens e mulheres e as implicações negativas dessas desigualdades, para ambos; a responsabilidade, tanto do homem ou rapaz, quanto da mulher ou garota, na prevenção de gravidez e da contaminação por DST; o alto índice de discriminação e violência contra a mulher e contra as minorias raciais, religiosas e sexuais; e o abuso sexual contra crianças e adolescentes. Significa também conscientizar a respeito dos direitos humanos, dos direitos sexuais e direitos reprodutivos e dos diversos tipos de família. Trabalhar Gênero nas escolas é ajudar a compreender a opressão exercida sobre os homens (homem não chora, etc.), é educar para o respeito à diversidade, de modo a eliminar todo tipo de preconceito e discriminação, seja racial, sexual ou de religião, entre outros, e é educar para superar o machismo e o sexismo (a divisão: isto é de homem, isto é de mulher).

Os aspectos benéficos são distorcidos pela compreensão do senso comum sobre a abordagem da temática do gênero nas escolas e nas práticas de ensino. Ao contrário do que muitos pensam, ilumina o raciocínio sobre si, a sua identidade e a fenomenologia do corpo feminino, assim sendo, com a criança/adolescente é tomada pelo próprio conhecimento. Os riscos do acaso, a exposição às pessoas mal intencionadas, não ficarão à própria sorte, pois através da orientação elas terão a oportunidade de dizer a palavra “não” de forma consciente, bem como reconhecer atos que a exponham ao perigo e assim, poderão inclusive se proteger, auxiliar outros colegas sobre noções de autocuidado ou mesmo pedir ajuda e orientação.

Diferente do que é pensado por muitas pessoas baseadas no senso comum sobre orientação sexual dos filhos ou mesmo da educação sobre o corpo, quem cuida (ou determina, melhor expressando) deve ser exclusivamente a família, a própria

BNCC traz duas versões que já vislumbraram as questões sobre gênero, sexualidade e corporeidade nas escolas, e para entender a importância da temática sobre a construção das concepções do corpo nas escolas, é trazida a primeira versão da BNCC (2015, p. 8) quando elenca em seus objetivos:

Desenvolver, aperfeiçoar, reconhecer e valorizar suas próprias qualidades, prezar e cultivar o convívio afetivo e social, fazer-se respeitar e promover o respeito ao outro, para que sejam apreciados sem discriminação por etnia, origem, idade, gênero, condição física ou social, convicções ou credos.

Portanto, o dispositivo alberga em sua diretriz todos os verbos que são capazes de respeitar a condição de pessoa em desenvolvimento que é a criança/adolescente. E a segunda versão, BNCC (2016, p. 34) reconhece como direito de:

Todas as crianças, adolescentes, jovens e adultos, sujeitos da Educação Básica, têm direito: ao respeito e ao acolhimento na sua diversidade, sem preconceitos de origem, etnia, gênero, orientação sexual, idade, convicção religiosa ou quaisquer outras formas de discriminação, bem como terem valorizados seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, reconhecendo-se como parte de uma coletividade com a qual devem se comprometer.

O que traz motivos reflexivos para verdadeiro assombro, é como mesmo existindo legislações fortes que dão disciplina ao sistema da educação brasileira, e necessidades imperiosas de se dialogar sobre corpo e gênero nas escolas, esse assunto ainda é tão difícil? Como permanecemos com comportamentos sexistas e separatistas nas escolas, repetindo a concorrência entre meninos e meninas? Como os professores ainda não têm autonomia sobre a sala de aula, para lidarem com as orientações livres do caráter discriminatório ou mesmo fortalecendo as aptidões sexuais que cada aluno se expressa?

Exatamente por existirem correntes de pais que ainda pesam e agem de forma proibitiva sobre essa pauta, se julgando os únicos legítimos detentores da educação das crianças e adolescentes nesse sentido. Entretanto, com tal concepção, nada mais fazem a não ser estruturarem as atitudes de uma sociedade patriarcal, reproduzindo de forma cíclica as exclusões e violências contra o gênero e o corpo, levados pelas questões sexistas.

O espaço da escola é um ambiente em que a criança/adolescente passam uma considerável parte do seu dia, desenvolvendo atividades peculiares ao currículo e também de caráter extra. Nada mais sensato, que nele, estejam presentes dinâmicas que contribuam com a construção do seu ser, de forma segura e acompanhada com

profissionais e pessoas aptas a darem total apoio no seu processo de conhecimento, com respeito a todos os seus direitos inerentes, tendo a equipe escolar como um apoio companheiro da família e não sendo encarada como a sua concorrência ou o inimigo da sua orientação familiar.

As concepções sexistas quando prevalecem no ambiente escolar impedem uma educação que respeita a igualdade dos gêneros, reproduzindo conhecimentos arcaicos e diretrizes que condicionam as crianças/adolescentes aos mesmos hábitos baseados exclusivamente nas percepções discriminatórias do sexo. O separatismo é enraizado culturalmente nos seios das famílias brasileiras e a escola, por ser o aparelho colaborador da formação e desenvolvimento tem a responsabilidade de uma formação cidadã, baseada no respeito mútuo entre todas as pessoas.

Quando a criança/adolescente chega ao espaço escolar trazendo comportamento e concepções de gênero de caráter discriminatório, violento ou preconceituoso, é dever da escola desconstruir essa percepção degenerativa e cocriar um perfil de respeito mútuo entre as pessoas que valorize a pluralidade e o respeito aos gêneros. Deve ser registrado o quanto é uma tarefa difícil, pois se trata de desmistificar orientações advindas da família, que é o berço da existência infantil.

O silêncio sobre corporeidade e gênero nas escolas também fortalece a existência da pobreza menstrual, pois conforme amplamente visto, os elementos que fazem parte da anatomia feminina, quando tornados invisíveis, ignorados ou menosprezados, contribuem com as mesmas reproduções degenerativas do sexo feminino, e por fim, com a menstruação também não é diferente (e ao contrário): merece um destaque sobre o olhar da educação, principalmente sobre a saúde do aparelho reprodutor, sobre o que é normal e o que lhe é estranho, concepções essas que devem ser transmitidas para todos, meninas e meninos.

Na verdade, a pobreza menstrual fomenta esse silêncio, tendo em vista a falta de informações sobre um ciclo saudável e seguro, a existência dos tabus (onde esse assunto só interessa as meninas), quando na verdade os próprios pais e responsáveis contribuem com um espaço escolar hostil, ao proibir ou manifestar-se em contrariedade sobre as lições e aprendizagem sobre o corpo das crianças e adolescentes na rede de ensino. Falar sobre gênero é racionalizar sobre as questões separatistas que perseguem as meninas, adolescentes, mulheres e idosas, e ocorre de forma natural, investida de pseudoproteção da infância, onde na verdade só alimenta os discursos patriarcais.

O silêncio sobre o corpo pode interromper a visibilidade sobre as políticas públicas que devem ser direcionadas para todo o aparelho social, em especial às escolas. O que não é falado não se destaca, e pode ser facilmente esquecido, e outras necessidades visíveis tomarão o espaço do destino dos recursos e esforços públicos. Portanto, é de suma importância que as diretrizes da BNCC sejam postas em prática e que crianças e adolescentes possam se desenvolver em um ambiente adequado, livres de preconceitos e discriminação e com autonomia sobre o seu próprio corpo.

5 PRECARIEDADE MENSTRUAL E AS INICIATIVAS LEGISLATIVAS

Após ter percebido como se dá a construção dos corpos de meninos e meninas no espaço escolar, através da reprodução dos ensinamentos que são dados em casa, no ambiente familiar normalmente através dos seus pais, se consegue entender a escola como um aparelho de grande responsabilidade de capacidade transformadora para o exame e combate da pobreza menstrual, através de ensinamentos, seleção de materiais didáticos, estratégias, narrativas e discursos que podem reverter o quadro nocivo às questões das diferenças de gênero.

As escola assim como todos os demais aparelhos de formação e assistência junto à comunidade, é capaz de favorecer condições para uma vida saudável, na promoção dos seus direitos, sendo parceira no advento da cidadania, qualidade de vida e saúde, além de trazer condições que as diferenças sociais e disparidades econômicas tenham os seus efeitos atenuados. Para tudo isso é preciso estar condizente com um plano de governo, em suas três esferas, municipal, estadual e federal, estruturando uma verdadeira máquina que deve estar a serviço e prestação para as necessidades do povo.

Essas prestações podem ser dadas através do exercício das políticas públicas, mas antes disso é necessário um passo importante: o processo legislativo e isso ocorre em razão de uma matéria de alto teor constitucional – em seu artigo 37, pois através dos princípios que regem os atos da administração pública (economia, moralidade, publicidade, eficiência, impessoalidade) está o destacável princípio da legalidade, que se traduz muito rapidamente em que todas as ações e omissões do Estado, ocorrem por força de lei. Isso significa dizer que, por mais positivos que sejam os objetivos de um plano de governo, ele deverá ter a lei como o seu determinante, tudo será feito (ou deixar de ser feito) se uma lei assim autorizar.

Um governo tem um papel importante na movimentação da máquina administrativa, a fim de acertar esse plano de ação, chamado políticas públicas, já que para Secchi (2016, p.2) “é uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público”. Assim foi e continua sendo com o fenômeno da pobreza menstrual, que necessita de estudo e pesquisas, planejamentos, verbas, leis e ações governamentais para a sua resolução.

Com a publicação do Relatório da UNICEF (2021) o discurso sobre a necessidade de assistência na pauta menstrual feminina ganhou muita força. Trouxe afirmações muito tristes e que versam em uma pesquisa estruturada sobre a realidade material e sanitária das meninas no Brasil, a junção do Relatório do UNFPA (2021) e do UNICEF (2021) realizou um quantitativo assustador da realidade menstrual vivida pelas meninas brasileiras, refletindo até o espaço da escola. Essas condições ultrapassaram do simples mal-estar físico e atinge até o absenteísmo (ausência) escolar dessas pessoas que menstruam. Esse documento foi denominado “Pobreza Menstrual no Brasil: desigualdade e violações de direitos”, e levantou o quantitativo de 713 mil meninas em condição de inacessibilidade sanitária, principalmente banheiro ou chuveiro em seu domicílio, e mais de 4 milhões de meninas não tendo itens mínimos de cuidados menstruais no espaço da escola.

Todas essas condições possuem ligação direta com as desigualdades sociais. Uma família considerada de renda baixa ou em estado de miséria, não tem a capacidade de optar pelas condições que podem ser necessárias e adequadas de manter suas filhas durante a menstruação, pois levados pela sua vulnerabilidade econômica só podem adquirir o necessário para a sua sobrevivência, dentro do seu limitado e comprometido poder aquisitivo. A escolha que uma família deve fazer entre a alimentação ou absorventes higiênicos, não há uma opção lógica claro que precisam optar pelo seu sustento, e partindo desse pressuposto real é possível compreender quando é afirmado que menstruar é caro para muitas pessoas.

Pelo relatório é registrado que 321 mil alunas, (que significa 3,0% do total de meninas estudantes no Brasil, na época do levantamento), que estão matriculadas em escolas públicas, não têm banheiros aptos para o uso. Nesse mesmo número, 121 mil meninas estão distribuídas na região Nordeste (UNICEF, 2021, pág. 18-19). Para compreender mais ainda em percentual: 37,8% do total de são de meninas que estudam em escolas sem banheiro (UNICEF, 2021, pág. 18) e ainda sobre a questão de materiais e estrutura: pia e sabão, (principalmente com a presença do COVID-19

na época) a condição é mais agravada: em torno de 652 mil meninas não têm acesso às pias ou lavatórios aptos para o seu uso, ou seja nas escolas onde estudam, mais de 3,5 milhões de meninas (UNICEF, 2021, pág. 18-19) não usam se quer sabão para a higiene das mãos, não por que não querem, mas pela sua inexistência.

O espaço da casa é o ambiente que a pessoa humana deve se sentir segura, entretanto, sem as devidas condições para as pessoas que menstruam é por si uma condição que maltrata a personalidade do próprio ser, e assim não há como naturalizar o processo ou se sentir bem com ele, tendo em vista, ser um impeditivo para as suas atividades normais. Os dados apresentados no relatório também trazem a questão do absenteísmo nas escolas (incidência de faltas) e sobre isso, tanto é um mix de condições de não sair de casa, por falta de recursos materiais, quanto não ter na escola ambiente adequado para a manutenção de sua própria higiene corporal:

Entre as meninas de 10 a 19 anos que deixaram de fazer alguma atividade (estudar, realizar afazeres domésticos, trabalhar ou até mesmo brincar) por problemas de saúde nos 14 dias anteriores à data da pesquisa, 2,88% delas deixaram de fazê-lo por problemas menstruais, apontado como o principal motivo de saúde para tal. (UNICEF, 2021, pág. 21).

No mesmo relatório os números registram que 900 mil adolescentes não possuem água canalizada em suas casas e 6,5 milhões habitam sem ligação à rede de esgoto (UNICEF, 2021, pág. 23), trazendo a significância e preocupação ambiental, pois as fases de captação, tratamento e distribuição da água até o processo de descarte, é feito sem condições de planejamento e nenhuma adequação sanitária, colaborando com a poluição ambiental dos solos e das águas, agredindo mais direitos que lhes são vitais, e também atingindo nesse momento atingindo os chamados direitos transindividuais¹³.

O meio ambiente saudável e equilibrado não é apenas direito individual, sendo um desfrute de toda a humanidade, assim chamado de transindividual, por que ultrapassa a figura de uma única pessoa (Machado, 2007, pág. 118). Por isso, quando se descarta a água e o lixo inadequadamente, a poluição das águas e do solo é algo inevitável, razão esta que através dessa pesquisa, se busca também frisar sobre os danos de não ter saneamento básico, o que é mais um problema de direitos fundamentais, dentro da pobreza menstrual. Não foi à toa que o segundo elemento do conceito, consta a falta de infraestrutura, dada pela sua importância.

¹³ Se falam sobre esses direitos por que não se limitam à figura do ser individual, isso significa que não pertence a uma pessoa de forma isolada, mas à coletividade.

Todos esses dados extraídos do relatório são incompatíveis com os elementos que devem existir em um exercício governamental, sendo esta uma ferramenta importante para o combate das desigualdades sociais. Tendo o caráter político uma faceta assistencialista, essa é uma das prerrogativas do exercício dos governos, em todas as suas esferas (municipal, estadual e federal), bem como também nos seus poderes legislativo, executivo e judiciário.

Um governo que trabalha visando o desenvolvimento do seu povo e do seu país deve estar comprometido com o término de situações e fatos sociais que afastem as nossas meninas da sala de aula isolando-as em suas residências, e assim também não pode ser diferente com a pobreza menstrual que também atinge diretamente as escolas, pela falta de estrutura dos seus banheiros. Não alertar que a falta de recursos é um elemento que afasta das pessoas que menstruam das escolas, é no mínimo uma negligência.

É notória a desigualdade sexual quando o assunto é menstruação, pois fazem com que esses três, quatro ou mais dias sejam condições impeditivas do gozo integral de suas liberdades fundamentais das pessoas que menstruam, seja por falta de recursos, falta de infraestrutura por parte do poder público, pela escassez de informações/tabus ou mesmo mais de dois fatores. Em razão da gama de direitos que estão envolvidos na vida de quem menstrua, se faz fundamental o pensamento de atividade de prestação por parte do poder público.

É necessário estar atentos aos “programas de ação governamental visando coordenar os meios à disposição do Estado e as atividades privadas para a realização de objetivos socialmente relevantes e politicamente determinados” (Bucci, 2002, p. 241), pois é através da própria atividade do estado que as políticas públicas acontecem para poder trazer equilíbrio quando se percebem disparidades sociais, como é o caso das pessoas que menstruam. A presença das políticas públicas são imprescindíveis para o combate à pobreza menstrual, nas palavras de Dias e Matos (2000, p.12)

São as ações empreendidas ou não pelos governos que deveriam estabelecer condições de equidade no convívio social, tendo por objetivo dar condições para que todos possam atingir uma melhoria da qualidade de vida compatível com a dignidade humana.

Exercício político, cidadania, dignidade da pessoa humana e menstruação, são assuntos que devem se comunicar em prol de uma sociedade igualitária. Sobre essa pauta no estado do Ceará, a deputada Larissa Gaspar (PT), apresentou na Câmara

Municipal de Fortaleza, as diretrizes do programa Menstruação Sem Tabu, um plano de conscientização e distribuição de absorventes higiênicos, atendendo à população de Fortaleza, sendo a indicação nº 329/2020 e segue o corpo do texto em sua íntegra, nos anexos desta pesquisa.

A deputada teve a sensibilidade e passa a ser uma das pioneiras no Brasil no tocante à promoção da dignidade menstrual, em termos legislativos. Vislumbrou na conscientização da naturalidade da menstruação, atenção à saúde das pessoas que menstruam, universalização do acesso aos absorventes higiênicos e reduzir as faltas dos dias letivos para as estudantes em razão de problemas ocasionados pela menstruação. Deu atenção também às pessoas em condição de moradia nas ruas e destacou a redução dos preços do produto final, através de incentivos fiscais.

Ainda sobre a mesma deputada estadual, em sua figura política e pública, rompe inclusive um tabu também conhecido: a política é feita por homens. Se destaca essa deputada cearense por ser mulher e fazendo política para mulheres e atendendo a todas as pessoas que menstruam. Frente ao quantitativo de homens no nosso país, Larissa Gaspar se destaca por suas ideias, seu comportamento, seu trabalho atuante e seu gênero.

Várias movimentações foram feitas no cenário político brasileiro sobre a pauta da menstruação. No dia 14 de setembro de 2021 o Senado brasileiro (2021) aprovou o projeto da deputada do Pernambuco Marília Arraes (PT) que fundamentou a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes dos ensinos fundamental e médio da rede pública de ensino, e também incluiu as mulheres em situação de vulnerabilidade social extrema (e em situação de rua) e as mulheres presidiárias e adolescentes internadas que são submetidas à medida sócio educativa. Pela proposta são beneficiárias as pessoas que menstruam entre 12 anos e 51 anos. Focou como forma de distribuição a adição dos absorventes nas cestas básicas, considerada como item essencial. O projeto seguiu para a sanção do presidente, na época Jair Messias Bolsonaro.

A partir dessa data, os movimentos em busca de resolução para a pobreza menstrual ganharam mais visibilidade e são destacáveis: no dia 16 de setembro de 2021 foi realizada em Vitória da Conquista, sendo a pauta os efeitos da Pobreza Menstrual nas escolas públicas que foi amplamente discutida, contou com a participação do vereador Ricardo Babão (Pc do B), a coordenadora da Patrulha Solidária, a Tenente Maria Alice de Santana, a subsecretária de saúde, Kalilly Lemos,

a secretária estadual de Políticas para as Mulheres, Julieta Palmeira e a vereadora Marta Rodrigues (PT). A vereadora Viviane Sampaio (PT) presidiu a sessão e destacou a importância do tema, e foi exposto no site da Câmara Municipal da Bahia (2021), sendo partes importantes da sua fala:

Olhar para a pobreza menstrual sob a perspectiva da garantia dos direitos menstruais é fundamental para a promoção da saúde e dos direitos sexuais e reprodutivos, do direito à água e saneamento, da equidade de gênero e da autonomia corporal, condições para que todas as pessoas que menstruam desenvolvam seu potencial.

No mesmo dia, a Câmara Municipal de Curitiba (2021) debateu sobre o enfrentamento à pobreza menstrual, proposto pelo vereador Dalton Borba (PDT), e contou com a participação dos representantes da Prefeitura de Curitiba, da Defensoria Pública do Estado do Paraná, do Ministério Público do Estado do Paraná (MP-PR), da seccional Paraná da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB Paraná) e do Coletivo Igualdade Menstrual.

Em Maceió (2021), a audiência pública ocorreu no dia 25 de outubro, provocada pela vereadora Teca Neuma (PSDB) após levantar dados locais, na própria capital. A vereadora alegou que essa atenção evitaria problemas de saúde, tendo em vista o risco de contaminação pelo uso de materiais artesanais para a substituição dos absorventes descartáveis, e que esse fato teria sido apurado já em unidades de saúde, alegou também que sofre discriminações e comentários negativos nas redes sociais por defender a pauta menstrual, altamente criticada por que muitas pessoas consideram uma luta sem importância, porém reforçou a necessidade de debater pelas questões sociais e de dignidade que estão envolvidas.

Os demais estados brasileiros foram se movimentando politicamente e a pauta saiu do silêncio. As pesquisas científicas foram descobrindo mais vertentes, principalmente sobre o público, passando a observar também as pessoas trans, que mesmo com uma pessoa masculina, possuem útero e estão aptas a também participarem dos programas e demais benefícios. Muitas fontes, pessoas politizadas e científicas realizaram diálogos preparando os caminhos para as políticas públicas brasileiras. Toda essa dinâmica sociopolítica cria vida a partir da preocupação com as meninas fora da sala de aula, por conta de problemas enfrentados durante a menstruação.

No dia 06 de outubro de 2021, o presidente Jair Bolsonaro promulgou a lei que criou o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual, em seu corpo, altera

a Lei nº 11.346/06, determinando que as cestas básicas, entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Porém, a insensibilidade social do presidente, gerou muitos transtornos, ocasionado pelos seus vetos: atingiu a principal questão – a distribuição de absorventes para a população estudantil de baixa renda e para as moradoras de rua, por essa razão os entes estaduais e municipais passaram a se organizar, pelos ditames do Programa ao combate da pobreza/precariedade menstrual.

No total foram elencados os vetos do artigo primeiro que estabelecia: “a oferta gratuita de absorventes higiênicos femininos e outros cuidados básicos de saúde menstrual”, e também do artigo terceiro, que listava as beneficiadas. Justificou que o pleito era incompatível com as redes de ensino e que o projeto idealizado não apontava a fonte arrecadadora para a movimentação da verba pública para o feito. A atitude do ex presidente gerou uma gama de reflexões de muitas pessoas sobre a falta de boa vontade e compreensão das necessidades do corpo feminino, sobre as questões de gênero e que o seu perfil pessoal conservador haveria contribuído para tal decisão negatória.

Uma inquietude é lançada em todo o país com tal conduta. A pessoa que era dotada da máxima representativa do povo, pelo mecanismo legítimo do sufrágio, com uma única decisão se põe contra a necessidade das pessoas, inclusive que algumas delas, confiaram o seu voto. Entretanto, várias pessoas nacionais e internacionais já estavam em estado de alertas para a real significância e sobre os efeitos da pobreza menstrual. Muitas legislações estaduais e municipais foram promulgadas.

Aos 10 de março de 2022, o Congresso Nacional (que se faz da união das duas casas, Senado e Câmara dos Deputados) contando com a distribuição de 64 votos a 1 no Senado e por 425 votos a 25 na Câmara dos Deputados, vieram por cancelar os vetos do ex presidente Jair Bolsonaro, e com isso os dispositivos do projeto apresentado por Marília Arraes, voltam a ter validade, quais sejam a distribuição dos absorventes nas escolas públicas e o rol das pessoas elencadas em extrema pobreza, adolescentes internadas em medidas sócio educativas e presidiárias.

O que seria um olhar no começo para as meninas que não estavam frequentando as escolas por falta de condições quando estavam menstruadas, tomou um olhar muito mais inclusivo e o público do programa foi finalmente reconhecido como merecedores da dignidade e tendo as suas diferenças atenuadas. Foram

aproximadas aos ditames democráticos através de lutas, movimentações no cenário político e muita ciência envolvida em todos os trâmites.

A máquina legislativa estadual em todo o país se movimentou e continuam a se dar continuidade de suas ações em prol das pessoas que menstruam e assim, mediante todos esses fatos políticos e sociais, para esse momento são apresentados dados importantes das ações contra a pobreza menstrual em todo o país, separados por região, que traz as providências que foram tomadas no combate às desigualdades sociais e de gênero e focando na erradicação da precariedade menstrual:

QUADRO 1 – MAPEAMENTO DA LEGILAÇÃO DO PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL NOS ESTADOS BRASILEIROS				
REGIÃO CENTRO-OESTE				
ESTADO	COMPETÊNCIA	PUBLICAÇÃO	AUTOR(A)	LEI
Goiás	Governo do Estado do Goiás	16/11/21	Gov. Ronaldo Caiado (União) Fonte: https://portal.al.go.leg.br/noticias/121604/programa-dignidade-menstrual-torna-se-lei-com-sancao-da#:~:text=Foi%20sancionada%20pelo%20Poder%20Executivo,Programa%20Goiano%20de%20Dignidade%20Menstrual	Lei 21.163/21
Fica instituído o Programa Goiano de Dignidade Menstrual. Parágrafo único. O Programa Goiano de Dignidade Menstrual tem o objetivo central de garantir o acesso a absorventes higiênicos descartáveis às mulheres que sejam (ou estejam): I – estudantes da rede pública; II – adolescentes em cumprimento de medida de privação de liberdade; III – privadas de liberdade em cumprimento de pena nos regimes fechado e semiaberto do Sistema Prisional Goiano; IV – em situação de rua; e V – em situação de extrema pobreza e de pobreza.				
Mato Grosso	Assembleia Legislativa	13/12/2021	Dep. Max Russi. Fonte: https://www.al.mt.gov.br/norma-juridica/urn:lex:br;mato.grosso:estadual:lei.ordinaria:2021-12-13;11615	Lei 11.615/21
Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas estaduais do Estado de Mato Grosso. § 1º O Programa a que se refere esta Lei consiste em assegurar o fornecimento de absorventes higiênicos para as estudantes do sexo feminino, visando à prevenção aos riscos de doenças, bem como a evasão escolar. § 2º A distribuição gratuita de absorventes higiênicos será por meio de cotas mensais a cada estudante do sexo feminino, disponibilizadas pelas escolas estaduais e postos de saúde.				
Mato Grosso do Sul	Assembleia Legislativa	26/12/2022	Dep. Herculano Borges (Republicanos) Fonte: http://sgpl.consulta.al.ms.gov.br/sgpl-publico/#!/linha-tempo?idProposicao=90522	Lei 6.019/22
Disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais.				

REGIÃO NORDESTE				
Alagoas	Governo do Estado	26/07/2021	Gov. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho (MDB)	Lei 8.478/21
Fica instituída, no âmbito estadual, a política pública “Liberdade para Menstruar”, que possui a finalidade de conscientizar sobre a menstruação e a universalização do acesso a absorventes higiênicos, regendo-se pelos termos desta Lei.				
Bahia	Assembleia legislativa	28/10/2021	Olívia Santana (PC do B)	Proj. de Lei nº 24.107/2021
			Deputado Paulo Rangel (PT)	Lei nº 14365/2021
Para a consecução da presente lei, o Estado, por meio das Secretarias de Políticas para as Mulheres, Educação, Saúde e da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização, poderá firmar parcerias com outros órgãos da Administração Estadual, instituições ligadas ao governo da União e dos Municípios e instituições privadas, como forma de viabilizar, elaborar e apresentar as diretrizes das ações a serem desenvolvidas.				
Ceará	Governo do Estado	17/07/21	Gov. Camilo Sobreira de Santana (PT) Fonte: http://pesquisa.doe.seplag.ce.gov.br/doespesquisa/sead.do?page=ultimasEdicoes&cmd=11&action=Ultimas	Lei nº 17.574/21
Institui a política de atenção à higiene íntima de estudantes da rede pública Estadual de ensino e autoriza o poder executivo a adquirir e a distribuir absorventes higiênicos, buscando garantir-lhes condições básicas para a adequada higiene íntima e o pleno acesso à educação, reduzindo as desigualdades sociais, minimizando os riscos de doenças e atenuando a infrequência e o abandono escolar.				
Maranhão		17/08/2021	Gov. Flávio Dino (PC do B)	Projeto de Lei nº. 233/21
Paraíba	Governo do Estado da Paraíba	14/09/2021	Gov. João Azevêdo (PSB) Fonte: https://leisestaduais.com.br/pb/lei-ordinaria-n-12048-2021	Lei 12.048/21

Institui o Programa Estadual Dignidade Menstrual com o objetivo de promover o acesso a absorventes (internos/externos) descartáveis e/ou reutilizáveis, coletores menstruais e calcinhas absorventes, para crianças, adolescentes, mulheres em idade reprodutiva e homens trans, e de conscientização sobre a menstruação enquanto processo natural no ciclo de vida.				
Pernambuco	Assembleia Legislativa	08/09/2021	Dep. Fabiola Cabral - PP Fonte: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=57653&tipo=TE XTOORIGINAL	Lei 17.373/21
Art. 1º Fica instituída a Política Pública de Conscientização sobre a Menstruação, bem como sobre a importância da universalização do acesso a absorventes higiênicos.				
Pernambuco	Assembleia Legislativa	17/07/2023	Dep. Gleide Ângelo (PSB) Fonte: https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=73557	Lei 18.258/2023
Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Pernambuco, o Programa de Distribuição Gratuita de Absorventes Higiênicos, que garantirá o acesso aos absorventes higiênicos, durante o ciclo menstrual às: I - estudantes matriculadas nas escolas públicas estaduais; II - pessoas que menstruam acolhidas nas unidades e abrigos sob a gestão estadual; III - pessoas que menstruam que se encontram recolhidas em unidades do sistema prisional estadual; e IV - pessoas que menstruam que se encontram em internação em estabelecimento educacional estadual, em decorrência de cumprimento de medida socioeducativa.				
Piauí	Assembleia Legislativa	09/12/2021	Dep. Franzé Silva (PT) Lei de autoria do Deputado Francisco José Alves da Silva, PT (informação determinada pela Lei nº 5.138, de 07 de junho de 2000, alterada pela Lei 6.857, de 19 de julho de 2016).	Lei 7.646/21
Parágrafo único. Os serviços de que trata o caput objetivam: i) a saúde menstrual da adolescente, com desenvolvimento de atividades educativas nas escolas e outros locais que promovam a conscientização sem preconceitos sobre o processo menstrual.				
Rio Grande do Norte			Kelps Lima (SDD) Cristiane Dantas (SDD)	

		05/06/2021	Gov. Fátima Bezerra Julia de Paiva Sousa Arruda Câmara Fonte: https://leisestaduais.com.br/rn/decreto-n-31100-2021-rio-grande-do-norte-institui-o-programa-dignidade-menstrual-no-ambito-do-estado-do-rio-grande-do-norte-consistente-na-promocao-do-acesso-a-produtos-e-condicoes-de-higiene-adequados-as-meninas-mulheres-e-homens-trans-e-da-outras-providencias#:~:text=1%C2%BA%20Este%20Decreto%20i nstitui%20o,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.	Lei nº 10947/21
		22/11/2021	https://leisestaduais.com.br/rn/decreto-n-31100-2021-rio-grande-do-norte-institui-o-programa-dignidade-menstrual-no-ambito-do-estado-do-rio-grande-do-norte-consistente-na-promocao-do-acesso-a-produtos-e-condicoes-de-higiene-adequados-as-meninas-mulheres-e-homens-trans-e-da-outras-providencias#:~:text=Institui%20o%20Programa%20Dignid ade%20Menstrual,trans%2C%20e%20d%C3%A1%20outra s%20provid%C3%AAncias.&text=Art.,- 1%C2%BA%20Este%20Decreto	Decreto Nº 31.100
Disponibilização e distribuição gratuita de absorventes, pelo Poder Público, por meio de aquisição por compra, doação ou outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais.				
O que diz o decreto: institui o Programa Dignidade Menstrual no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte, consistente na promoção do acesso a produtos e condições de higiene adequados às meninas, mulheres e homens trans.				
Sergipe	Assembleia Legislativa	13/07/2023	Dep. Carminha Paiva (Republicanos) Fonte: https://aleselegis.al.se.leg.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=89033&arquivo=Arquivo/Documents/PL/89033-202307130937147839(12903).pdf&identificador=380039003000330033003A005000#P89033	Proj. de lei 328/2023

Para fins desta Lei define-se como pobreza menstrual a situação de vulnerabilidade social e econômica de pessoas com útero ativo por falta de saneamento básico e/ou de recursos materiais e financeiros para aquisição de itens de higiene pessoal que impactam o ciclo menstrual, visando à prevenção e riscos de doenças.				
REGIÃO NORTE				
Acre	Governo do Estado do Acre	27/10/21	Gov. Gladson de Lima Cameli (PP) Fonte: http://www.legis.ac.gov.br/detalhar/4893	Lei 3.795/21
Dispõe sobre a obrigatoriedade de incluir os absorventes femininos aos itens de higiene das unidades de ensino e disponibilizar, gratuitamente, nos banheiros das escolas públicas estaduais.				
Amapá	Diário Oficial	02/07/2022	Gov. Antônio Waldez Góes da Silva Fonte: https://seadantigo.portal.ap.gov.br/diario/DOEn7702EdicaoExtraordinaria.pdf?ts=23080511	Lei nº 2.742/22
Garante às pessoas em situação de pobreza, absorventes higiênicos.				

Amazonas		28/07/2021	Wilson Miranda Lima (UNIÃO) Fonte: https://sapl.al.am.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2021/11422/5550.pdf	Lei nº 5.550/21
Insitui e define diretrizes para o incentivo à “Dignidade Menstrual”, Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso ao Protetor Menstrual Higiênico.				
Pará	Governo do Estado do Pará	11/11/21	Gov. Francisco das Chagas Silva Melo Filho (MDB) Fonte: https://leisestaduais.com.br/pa/lei-ordinaria-n-9342-2021-para-institui-e-define-diretrizes-para-programa-de-acesso-a-produtos-de-higiene-feminina-e-saude-basica-alem-da-conscientizacao-e-educacao-sobre-a-menstruacao e http://bancodeleis.alepa.pa.gov.br/	Lei nº 9.342/21

Fica instituído, no âmbito estadual, o Programa de Acesso a Produtos de Higiene Feminina e Saúde Básica, além da conscientização e educação sobre a menstruação, que se regerá nos termos desta Lei.				
Rondônia	Assembleia Legislativa	03/08/2021	Dep. Jair Montes (Avante) Fonte: https://sapl.al.ro.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2021/25562/pl_1257-21.pdf	Projeto de lei nº 125721
Disponibilização ou distribuição gratuita de absorventes, pelo poder público, por meio de aquisição de compra, doação, e outras formas, mediante parcerias com a iniciativa privada ou organizações não governamentais.				
Roraima	Governo do Estado do Roraima	23/09/21	Gov. Antônio Denarium (Progressista) Fonte: https://www.tjrr.jus.br/legislacao/phocadownload/leisOrdinarias/2021/1.506_2021.pdf Fonte: https://al.rr.leg.br/2022/03/25/pobreza-menstrual-documentario-retrata-problema-e-empenho-do-poder-publico-para-encontrar-solucoes/	Lei 1.506/21
Institui e define diretrizes para a Política Pública da Dignidade Menstrual, de Conscientização sobre a Menstruação e Universalização do Acesso ao Protetor Menstrual Higiênico e dá providências correlatas.				

Tocantins	Governo do Estado do Tocantins	29/03/2022 Diário Oficial 13/04/2022	Gov. Wanderlei Barbosa Castro (Republicano) Fonte1: https://al.to.leg.br/noticia/gabinete/vanda-monteiro/11058/deputada-vanda-comemora-lei-para-distribuicao-de-absorventes- Fonte 2: http://servicos.casacivil.to.gov.br/leis/lei/3893	Lei nº 3.893/22
Fica instituída, no âmbito Estadual, a Política Pública “Menstruação Sem Tabu” de Conscientização sobre a Menstruação e a Universalização do Acesso a Absorventes Higiênicos, que se regerá nos termos desta lei.				

REGIÃO SUDESTE				
Espírito Santo	Assembleia Legislativa	03/08/2021	Dep. Rafael Favatto (Patriota) Fonte: https://www3.al.es.gov.br/Sistema/Protocolo/Processo2/Digital.aspx?id=106940&arquivo=Arquivo/Documents/PL/PL1652021/859658-202108040900256273(10360)-assinado(10361).pdf&identificador=3100300030003100360031003A00540052004100#TRA859658	Proj, nº 165/21
Fica instituído, no Estado do Espírito Santo, o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos – PFAH nas escolas públicas de ensino fundamental e ensino médio.				
Minas Gerais	Câmara Municipal	06/02/2021	Dep. Duda Salabert (PDT) Fonte: https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-proposicoes/projeto-de-lei/63/2021	Proj. de lei 818/23 que altera a lei 23.904/21.
Fica instituído o Programa de Fornecimento de Absorventes Higiênicos nas escolas públicas do Município de Belo Horizonte.				
Rio de Janeiro	Governador	09/04/2018	Gov. Cláudio Castro (Liberal) Fonte: https://www.jusbrasil.com.br/legislacao/1282621049/lei-9404-21-rio-de-janeiro-rj	Lei nº 9404/21
Fica o Poder Executivo autorizado a instituir a distribuição gratuita de absorventes higiênicos femininos nas escolas públicas do Estado do Rio de Janeiro, reconhecendo-os como item de necessidade básica para a saúde e higiene feminina.				
São Paulo	Assembleia Legislativa	23/03/2022	Secretaria de Educação de São Paulo Fonte: https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/2022/lei-17525-23.03.2022.html	Lei nº 17.525/22

Institui o Programa Dignidade Íntima, vinculado à Secretaria da Educação e ao CEETEPS, do Estado de São Paulo, com vistas à promoção da saúde e do bem-estar das alunas da rede pública estadual de ensino, de grau fundamental, médio, técnico e tecnológico, a fim de garantir-lhes a dignidade menstrual, mediante o acesso aos meios adequados de higiene pessoal. Artigo 2º - O Programa Dignidade Íntima tem por finalidade: I - prevenir o absenteísmo e a evasão escolar e evitar prejuízos à aprendizagem e ao rendimento escolar por motivos relacionados à pobreza menstrual; II - formar profissionais da educação da rede pública estadual e do CEETEPS, nos temas relativos à saúde da mulher, pobreza menstrual e suas consequências no contexto educacional; III - construir canais de comunicação nas unidades escolares por meio dos profissionais da educação, a fim de garantir uma rede de apoio às alunas; IV - promover o acesso à informação sobre saúde e higiene menstrual, por meio de ações ou campanhas educativas, no âmbito do programa instituído por esta lei.				
REGIÃO SUL				
Paraná	Governo Estadual	27/09/21	Gov. Ratinho Júnior (PSD) Fonte: https://www.assembleia.pr.leg.br/comunicacao/noticias/sancionada-lei-de-combate-a-pobreza-menstrual-no-parana	Lei nº 20.717/21
Dispõe sobre a dignidade menstrual, promovendo o combate à pobreza menstrual no âmbito do Estado do Paraná por meio da promoção de ações que tenham como objetivos a garantia da saúde básica menstrual de pessoas com útero ativo e a prevenção contra riscos de doenças				
Rio Grande do Sul	Prefeitura de Porto Alegre	03/03/22	Pref. Sebastião Melo (MDB) Fonte: https://www.camarapoa.rs.gov.br/draco/processos/136331/Lei_13008.pdf	Lei Ordinária 13.008/2022
Institui o “Programa Municipal Livre para Menstruar”, que dispõe sobre a conscientização e distribuição de absorventes higiênicos nas escolas da rede pública municipal.				
Santa Catarina	Assembleia Legislativa	27/12/2021	Gov. Carlos Moisés (PSL) Fonte: https://leisestaduais.com.br/sc/decreto-n-1851-2022-santa-catarina-regulamenta-a-lei-n-18308-de-2021-que-institui-o-programa-de-distribuicao-gratuita-de-absorventes-higienicos-para-as-estudantes-de-baixa-renda-em-ciclo-menstrual-matriculadas-na-rede-publica-estadual-de-ensino .	Lei nº 18.308/21

Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação (SED), a distribuição gratuita de absorventes higiênicos para estudantes de baixa renda ou que vivem em situação de extrema pobreza, em ciclo menstrual, a partir dos 10 (dez) anos de idade completos, que tenham matrícula na Rede Pública Estadual de Ensino e inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) do Governo Federal.

A partir dos dados apresentados no quadro que trata da legislação do Programa Dignidade Menstrual nos estados brasileiros, merece destaque as condições apresentadas sobre as legislações estaduais que disciplinam as políticas públicas voltadas à disciplina da pobreza menstrual. Os estados do Goiás, Amazonas, Roraima e São Paulo designaram à promoção da dignidade menstrual no corpo das suas leis, que prioriza uma questão futura, com a alteração do cenário da pobreza/precariedade para uma relação digna de ser humano, durante a apresentação do quadro menstrual. Essa simples anotação perfaz um perfil de atendimento dos ditames constitucionais, em seu art. 1º, inciso 3º.

O estado do Acre, prevê em sua legislação que tenha disposição nos banheiros femininos, o absorvente descartável, condição essa que se disposto conforme determina a lei, dá total autonomia à adolescente que precisa, com um efeito imediato de resolução pontual, entretanto, para questões práticas é necessário averiguar a efetivação e o controle. Há de se destacar que a medida exclui os adolescentes trans, que porventura utilizem o banheiro masculino.

Alguns estados atenderam ao projeto de lei que da deputada Marília Arraes, trazendo em seu corpo legal, todas as pessoas que foram excluídas no veto, em destaque os estados do Goiás, Pernambuco, Amazonas, Amapá e Roraima. Essas legislações estaduais albergam em seu público uma política inclusiva e albergadora dos direitos humanos, voltados a quem menstrua.

O estado da Paraíba no corpo da sua lei é o único que trouxe além dos absorventes, a distribuição de calcinhas absorventes, bem como também elencou absorventes internos e reutilizáveis. O que chama a atenção é que se tratam de materiais que não são comuns e inclusive, uma calcinha absorvente não possui um preço muito acessível, apesar de ser muito indicada por especialistas, ser feita de material hipoalérgico e traz em sua cavidade interna um espaço para a utilização de “paninhos” reutilizáveis.

Mais uma vez os estado da Paraíba e do Pernambuco merecem uma atenção ao corpo da sua lei estadual, pois agregou no público que se destina os homens trans e as crianças. Para os homens trans é um passo forte de inclusão, pois conforme é demonstrado na pesquisa, ao se falar na menstruação imediatamente somos remetidos às questões de gênero, entretanto, o público masculino que menstrua não poderá ficar estranho às políticas públicas, sob pena de ferir a pauta

dos direitos humanos, dignidade da pessoa humana e retrocesso nas garantias dos direitos conquistados pelas pessoas que menstruam.

Sobre a inclusão das crianças, também é interessante afirmar uma inteligência legislativa, pois é considerada criança, todos aqueles menores de 12 anos, conforme é a legislação menorista vigente no Brasil – Estatuto da criança e do adolescente Lei Federal 8069/90, e por essa via, é possível que uma pessoa com idade inferior a 12 possa menstruar também.

Com tantos acontecimentos na seara política o Brasil se movimentou, tentando minorar os efeitos da pobreza menstrual, que atinge as meninas, compreendidas em adolescentes e crianças, impactando significativamente seu aprendizado e desenvolvimento como pessoa sujeita de direitos que é. As legislações estaduais através da distribuição dos absorventes abraçaram também as mulheres pobres e em condição de moradia de rua, bem como às detentas e às adolescentes submetidas à internação, no cumprimento de medidas sócio educativas.

Foi um bom começo de trabalho! Entretanto, esse quadro também traz uma informação implícita: todos, excepcionalmente o estado do Rio Grande do Norte, foram sancionados por governadores. A governadora Fátima Bezerra foi a única mulher entre os demais (todos homens) que autorizou uma política pública feminina. Fica o alerta sobre também essa questão de gênero e por isso inspira outra reflexão sobre o descaso político de anos anteriores – pela falta de mulher na representação política, refletiu diretamente na falta de apreciação de assuntos na pauta e orçamentos políticos.

As políticas públicas apresentadas merecem prosperar e de forma adequada, com destino ao público que lhes são direcionadas, portanto, o grande primeiro passo foi a distribuição do material de higiene menstrual (como foi estabelecido pelo Projeto de Lei 4.968/2019 da deputada Marília Arraes – PT), que inspirou a criação do programa de distribuição gratuita de absorventes para todas as alunas das escolas públicas de nível fundamental e médio e isso foi na verdade foi uma primeira grande conquista.

Atualmente o MEC é o orientador nas escolas públicas sobre o Programa da Dignidade Menstrual, que é o conjunto de políticas públicas que buscam a saúde e o bem estar das pessoas que menstruam, através da distribuição de absorventes descartáveis e promovendo a conscientização sobre a naturalidade do ciclo

menstrual, equidade de gênero, justiça social, educação e direitos humanos, por força da lei 14.214/21 e do decreto presidencial nº 11.432/23, dentre as suas ações está o envio a todas as escolas públicas do Brasil material da campanha para orientação sobre as ações em benefício de estudantes em situação de vulnerabilidade social, fazem parte: cartazes, folders, cartilhas e o vídeo com o tutorial do passo a passo de como obter o absorvente. Essa ação busca beneficiar estudantes em situação de vulnerabilidade social e de baixa renda, que não têm condições de comprar o produto e, muitas vezes, faltam às aulas nesse período.

A distribuição dos absorventes descartáveis íntimos já acontecem diretamente nas escolas públicas estaduais e municipais em todo o Brasil. As pessoas que menstruam recebem da gestão escolar.

Os absorventes gratuitos também estão disponíveis pelo Programa Farmácia Popular e podem ser retirados por pessoas que tenham entre 10 e 49 anos e estejam inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) do governo federal, assim as outras pessoas além das estudantes que menstruam podem ser beneficiadas com a aquisição sem onerosidade de absorventes descartáveis.

Esses primeiros passos devem contribuir na conversão de todo o panorama negativo histórico das questões de gênero e trazer razões de compromisso do ente público com a dignidade menstrual sonhada e ditada já em algumas leis estaduais, abrindo o horizonte da construção de corpos conscientes.

A empreitada de enfrentamento à pobreza menstrual também se dá com a resolução de grandes problemas que já são tradicionais, tais como o saneamento básico, canalização e distribuição de água potável, programas de combate à discriminação e desigualdade social, atendimento médico às pessoas que menstruam específico e direcionado ao ciclo menstrual, planejamento tributário e incentivo fiscal e questões orçamentárias dos programas já existentes para a inclusão de outros itens necessários para a dignidade menstrual, tanto para aqueles que não possuem nenhuma condição de compra dos materiais de cuidados íntimos, como aqueles que têm, em condições de dificuldades.

Estudos como esse, fundamentam e abrem novas visões, surgem novas problemáticas, novos personagens e cientistas, assim como ocorreu na dinâmica política, a ciência é responsável direta pela interlocução entre sociedade, meio ambiente e soluções. Somente através do despertar sobre os efeitos da pobreza menstrual e uma análise das exposições políticas é que se pode alcançar a uma

visão interdisciplinar do objeto e assim despertar novos olhares, novas descobertas e com muita esperança, na conversão da pobreza menstrual em dignidade menstrual.

Tudo no universo se dá através dos corpos: a vida e a morte, nossos pensamentos, nossas ações, nossos prejuízos e conquistas, a dignidade, as conquistas, o saber, e assim durante esse estudo que centralizou na menstruação (mesmo percebido nas entrelinhas) se saudou ao corpo como o maior direito de propriedade da pessoa humana, intocável, incólume e digno, pois é a estrutura que compõe cada ser, o útero é um pedaço benigno, fonte de vida e o mênstruo é o seu maior sinal vital, merecendo respeito pela sua dada importância e significado para o universo feminino. Não poderia jamais ficar fora da ciência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Falar sobre menstruação não é fácil, falar quando já não se menstrua mais difícil ainda como é o meu caso, porém dialogar sobre os problemas que a menstruação te causou, apesar de doer, se torna mais fluido e principalmente quando se objetiva ajudar as pessoas que passam pelas mesmas circunstâncias, assim é a descrição do pensamento que este trabalho foi sustentado.

Inicialmente é importante falar da necessidade do presente estudo, fazendo um destaque à ciência, e a sua contribuição as respostas dos problemas simples, aos mais complexos, tudo isso sendo fruto da ciência, não há nada no mundo atual que não tenha sido objeto que um dia passou ou passará pela lente científica, exatamente por que é um elemento essencial para a existência humana.

As primeiras linhas apresentaram a importância da ciência e como ela deve ser, até por que estamos terminando um mestrado e por ser uma aluna bolsista, pude usufruir pela primeira vez do benefício de poder estudar, de forma científica, sem precisar estar me desconcentrando sobre como iria para a UNILAB, sem o dinheiro do transporte. Sentir na pele os poderes da ciência foi oportunidade vivenciada através dessa pesquisa, nada mais viável então trazer elementos que fundamentem a necessidade de investimentos do poder público nas universidades públicas, exatamente por que todas as respostas dos problemas sociais saem exatamente de lá.

O objeto geral da pesquisa - Pobreza Menstrual, aparece quando se destaca o seu pertencer que é a seara das Humanidades, e isso traz a reflexão que a ciência deve se preocupar com as relações e a interação com a sociedade. A noção de complexidade e interdisciplinaridade aparecem no primeiro capítulo (e também no corpo do texto, trabalhado em Japiassu (1976), adindo à ideia de uma junção de elementos que necessitam de construção de conhecimento, aliado à várias outras disciplinas, tais como direito, saúde, sociologia e política, e as linhas foram se juntando e conversando entre si em uma sintonia coletiva, demonstrando que se esse diálogo científico for um monólogo a construção desse saber ficará com uma natureza simplista, comprometendo o quadro das suas soluções.

São levantadas nas primeiras páginas muitas reflexões sobre a interação da menstruação com o próprio corpo da pessoa, com o meio em que ela se encontra e com o terceiro que ela tem contato, tudo isso para alcançar o comportamento da

sociedade e como elas se relacionam, como são percebidos os conflitos que podem excluir as pessoas envolvidas no fenômeno menstrual e buscar as soluções, sendo esse o legítimo papel da Ciência, por essa razão busquei falar da maneira mais direta possível.

Observando a pessoa que menstrua, de uma forma pontual, não faz nada observar curiosamente, é como se fosse natural, suar, urinar, chorar... mas quando se estratifica o universo dessa mesma pessoa e percebe que durante a menstruação ela não tem papel, água, sabão e absorvente e além disso ela não tem como comprar, a coisa muda de figura, porque o suor evapora, a lágrima seca, a urina e as fezes facilmente se eliminam, mas e a menstruação? Três, quatro, cinco dias, escorrendo constantemente, qual a solução? Se esconder feito um animal e esperar acabar? Pois é, essa é a maneira que muitas meninas e mulheres escapam todos os meses, se encondendo da sociedade!

Agora sim, nesse momento o problema realmente apareceu, e com ele, foram esclarecidas também todas as circunstâncias que essas pessoas são submetidas, ocasionadas pelo isolamento social, por conta de falta de condições para se manter viva durante o período menstrual. Viva? Sim, por que não há condições de vida distante das formas dignas, por isso a preocupação do estudo.

Antes da pesquisa, se pensava somente nos efeitos da pobreza menstrual atingirem a menina que estava fora da sala de aula, porém com os esclarecimentos das fontes de pesquisa, o senso científico alertou que é a escola é muito mais que a sala de aula (essa é de extrema importância) e se distancia de todas as oportunidades escolares, tais como prática de esportes, atividade física, socialização com os colegas, alimentação de qualidade, aproximação com a tecnologia, entre outras relações de extrema importância para o desenvolvimento saudável da criança e da adolescente.

Sobre pobreza menstrual se entende quando está caracterizada a ausência de recursos materiais, elementos sanitários e educação (informações), que comportem adequadamente esse período. Sobre todos esses elementos percebe-se que não é nada fácil lidar de forma eficaz, principalmente quando não há abordagem de leis, tampouco, boa vontade e interesse político. Com muita luta e resignificação os avanços estão acontecendo. Possui ligação direta com a pobreza material, isso significa a insuficiência de recursos para se prover, por isso falar sobre esse tema é

um mecanismo de compreender mais um elemento que incide sobre as desigualdades sociais e pobreza literalmente falando, mas isso não se limita somente a isso, como muita gente pensa.

A pobreza menstrual é ligada à pobreza material, mas não pode ser reduzida a isso, muito pelo contrário, mais uma vez a interdisciplinaridade e a complexidade do objeto são aparentes: em um primeiro elemento – ausência de recursos materiais, a pobreza menstrual fica preso no sujeito interior: o eu, ou seja, a pessoa que menstrua. Não tem absorventes, nem água, nem banheiro, nem sabão/sabonete, medicamentos, entre outros elementos, é uma verdadeira tormenta pessoal.

Sobre esse primeiro elemento, após toda a exploração do tema, em sede de continuidade da pesquisa, gostaria de trabalhar mais ainda um outro elemento que não vi em nenhuma fonte: a carência de recursos humanos! Tenho a percepção colaborativa que a falta de recursos materiais e humanos seria mais adequado, pois dentro dos recursos humanos eu vejo a necessidade da empatia, empoderamento e humanidade. Acredito que essa tríade seja fundamental para entender mais ainda a pobreza menstrual e para isso mais pesquisas serão necessárias, quem sabe um doutorado...

O segundo elemento, a falta de infraestrutura, está ligado a ele. Mas ele quem? O Estado! Exatamente, ele que deve prover as necessidades dos aparelhos que servem a todas as necessidades da comunidade, da sociedade e do povo. Assim se fala da infraestrutura o tratamento de água, coleta de lixo, a manutenção dos aparelhos a serviço da pessoa humana, que falam com o corpo durante o período menstrual, e principalmente a questão voltada ao saneamento básico e movimentar essa máquina não é barata, além de ser um problema conhecido por todos os brasileiros, muito antes dessa pesquisa, porém com a pobreza menstrual fica mais destacável. Devo registrar que não vislumbrei uma palavra muito importante relacionada à infraestrutura: sustentabilidade. Estou a partir de agora coletando novas perspectivas no campo do conhecimento.

O terceiro elemento está o inserido o Nós – como uma percepção da terceira pessoa do plural. Todos nós somos personagens protagonistas no último elemento da pobreza menstrual, tendo em vista que tanto eu, como tu, eles, ou elas, podemos estar submetidos à falta de informação, ou mesmo reproduzindo tabus. Aceitar pacificamente os efeitos da pobreza menstrual também é uma forma de silenciar por

falta de conhecimentos, portanto todas as formas ligadas às informações, sejam científicas ou comuns, podem compor o acervo da pobreza menstrual, independentemente de sua condição financeira. Silenciar também é uma prática omissiva e fazer continuar os efeitos da pobreza menstrual.

Os tabus e eufemismos ganham corpo e desvendam um mundo negativo em torno da menstruação, investido de “bom humor” e repetido por muitas pessoas, forjado pelo processo cultural degenerativo e violento contra a menstruação. Várias denominações, frases e simbologias foram tisonando a menstruação, tornando-a uma condição temporária mensal ligada ao mal-estar, mal humor, dores entre outros fatos que assemelham negatividade. Durante vários anos foi feita uma (des) construção em torno da menstruação. Diálogos e falas reproduzidas acabaram em “monstrar” a menstruação.

Ainda sobre os tabus sociais que giram em torno da menstruação, é preciso caracterizar lembrar dos objetivos voltados à saúde pública e desenvolvimento social, pois o preconceito, a precariedade sanitária e a falta de esclarecimentos, coadunam com a falta escolar da pessoa que menstrua, trazendo sérios prejuízos sociais, na seara individual e no plano coletivo, que compromete ao desempenho escolar, sendo esta a principal estrutura de transformação, que desemborca nos direitos fundamentais, cenário incompatível com a democracia.

Nesse caso, um olhar para os problemas no sentido da existência individual deve ser muito levado em consideração, tanto pelas possíveis consequências de uma pessoa com baixa estima, se sentindo insuficiente por não poder se prover durante a menstruação e sendo motivo de piadas de natureza cultural. A reprodução sobre esse fato, com esse traço pejorativo precisa ser imediatamente interrompido, sob pena de uma repetição cíclica de violência: mulheres que aprenderam com as suas mães, que aprenderam com as suas avós e assim transmitem até a chegada das atuais crianças. Mais uma vez vislumbrei a carência de recursos humanos nesses estudos.

Pobreza menstrual também é precariedade menstrual e vice-versa, tudo isso por que vários diplomas legais assim fizeram essa ligação, dados pela análise sintática dos elementos (pobreza e precariedade), que nos seus sentidos acabam por descreverem as mesmas circunstâncias, portanto, cientificamente pode ser citada tanto pobreza quando precariedade menstrual.

A necessidade do controle do corpo feminino foi feita ao longo histórico, levados pelo sentido e necessidade de poder, o homem. Construiu conceitos, hábitos, práticas que levaram a conduzir por toda a sociedade uma percepção de um corpo frágil, complexo e ligado à natureza. A menstruação ganha uma roupagem pesada e cansativa, fétida, pesarosa diferente da liberdade e do raciocínio masculino, a objetividade de suas ações e a força do seu corpo. Pierre Bourdieu (1989) conseguiu entender e interpretou os passos de dominação do corpo da mulher, e a menstruação por compor a geografia feminina, também passa a ser controlada.

Será que todas as mulheres eram iguais? Claro que não! Sueli Carneiro (2013) e Ângela Davis (2016) tem a sua passagem marcante na pesquisa quando declaram as particularidades corporais negras, e isso se faz necessário através do olhar interseccional de Patrícia Collins (2021), quando os corpos das negras têm uma dupla estigmatização: uma relacionada ao sexo e a outra relacionada visivelmente à sua pele, por ser uma mulher negra. A naturalidade das perseguições corporais das negras era diferenciada das brancas, muito mais ardil, miserável e violenta, por essa razão mereceu um destaque na pesquisa, em prol dos direitos humanos que lhes foram negados tão somente em razão de sua pele.

Leituras como as de Lélia Gonzales passaram a estruturar o conhecimento interseccional, abrindo novos conhecimentos para novos perfis de observação, com isso se percebe que o homem branco está acima da mulher branca que está acima do homem negro e este acima da mulher negra. Uma detecção feita pela autora que contribuiu com várias outras escritas no Brasil sobre as questões de raça e gênero na literatura, levando em consideração a presença da cultura colonial e o passado escravagista. Essas percepções me geraram idéias científicas, como um mapa mental étnico respaldado no domínio, e isso em breve ganhará forma.

As perseguições que foram feitas em razão do gênero feminino, se tornaram marcantes nos primeiros traçados dos contratos trabalhistas, na divisão dos meios de produção embasados pelo sexo, direcionados para as mulheres um papel servil e de baixa remuneração, ainda trazendo o seu perfil domiciliar, e uma verdadeira eclosão parte ao embate de direitos com repercussões até os dias de hoje, na luta por direitos iguais.

Porém todo esse caminhar dominante não se faz da noite para o dia, tampouco não se impõe uma relação dominadora subitamente, esse processo precisa de dar o mais cedo possível, sob pena de não aceitação e revolta. Isso começa nas primeiras lições de vida, entre os meninos e meninas, nas famílias, onde todas as práticas são reproduzidas e transmitidas, posteriormente na escola, o primeiro contato externo de caráter de aprendizagem.

Exatamente na escola que por muito tempo se reproduziu os comandos separatistas baseados no sexo, atendendo à perpetuação da identidade de domínio do homem. Professoras que foram educadas para serem mulheres, transmitiam os mesmos trâmites para os seus processos educativos: nas brincadeiras, nos objetos, na limitação corporal e expressiva das crianças, tudo era baseado no “isso é de menino, aquilo é para menina”. A limitação dos espaços traduz em concepção machista e redução da liberdade feminina.

Essas concepções apresentadas sobre o gênero foram estruturando todo o processo cultural e comportamental das pessoas, e assim tão somente, sendo reproduzidas, de geração em geração, sendo transmitida uma espécie de genética cultural de menosprezo, subordinação e limitação da figura, corpo e simbologias da mulher, e isso inclui a inspiração desse trabalho, centralizado na desconstrução da percepção menstrual.

O problema sobre tudo isso é exatamente continuar ao passo das meninas e mulheres que buscam ter voz, sendo insubmissas e que trava uma luta cotidiana contra todas as formas de ação do patriarcado em suas vidas. Os avanços das lutas sociais, dos diversos feminismos e do direito a um ciclo menstrual digno sem precariedades.

As transformações do espaço escolar sobre o entendimento do corpo dos alunos e alunas estão aos poucos se adaptando ao universo de cada um, respeitando as suas diferenças no universo da igualdade, objetivando construir futuros cidadãos livres de todas as formas de discriminação, ideologia e violência, porém é um longo trabalho, que requer paciência, boa vontade, legislação e coragem política, assim, não somente a pobreza menstrual irá ter solução, mas vários outros problemas sociais.

As políticas públicas, quando realizadas, de forma direcionada, e planejada para resolver os impasses as quais foram destinadas, contribuem para a construção

de cidadãos capazes de externar seus potenciais, e através desse exercício nas escolas de todo o país brasileiro, é possível, devolver às nossas salas de aulas, todas as pessoas, que um dia deixaram de ter o seu acesso à educação, por falta de um espaço adequado para suprir as suas necessidades básicas existenciais, em destaque a menstruação. Resolver os empasses estruturais no espaço escolar, educar a sociedade para lidar com a menstruação como um fato normal e respeitar o meio ambiente, no processo de descarte e moralizar a administração pública e conceder dignidade da pessoa humana, na individualidade e na coletividade é exatamente o que deve ser feito.

Contudo, há uma necessidade que antecede todo o processo de existência das políticas públicas, que é o processo legislativo, e isso se dá por força do princípio da legalidade. Impulsionados pelos dados que foram fornecidos pela UNICEF (2021) diversas pessoas mobilizaram estratégias políticas, a fim de atender às necessidades básicas das pessoas que menstruam, em especial as que ainda estavam no período escolar.

O Relatório trouxe evidências e o conceito da pobreza menstrual, elencando as necessidades que meninas brasileiras sofrem em todo o país, dentro de sua própria casa e nas escolas onde estudam, por conta de falta de recursos de provimento, estruturais e humanos, para passar os seus dias menstruadas como pessoas normais que deveriam ser. Não estão doentes e não cometeram nenhum crime, mas se isolam durante esse período por não terem condições, deixando de existir e se desenvolver.

Um único dia fora da sala de aula, pode comprometer a aprovação de uma matéria escolar, fazer a diferença do sucesso a prova do vestibular, pode trazer elementos para o alcance do primeiro emprego e até mesmo contribuir com a progressão salarial de uma empregada, dá a condução da construção da carreira entre várias outras hipóteses, portanto cada momento é de extrema importância na vida de quem estuda, são lições que colaboram em algum momento para a vida toda.

Que futuro as reserva com tamanha disparidade em relação aos meninos que não menstruam ou mesmo as meninas que não são afetadas pela pobreza menstrual?

Os projetos de leis, as audiências públicas, o veto presidencial, a derrubada do veto pelo Congresso Nacional foi uma prova do quanto é importante a seara política na defesa dos direitos e com isso, nasceu a obrigatoriedade de fornecimento

de absorventes íntimos nas escolas públicas, garantindo condições mínimas de uma estadia escolar, com bem estar e segurança durante os dias em que a pessoa está menstruada, porém não foi apenas isso: através das iniciativas legislativas, todas as mulheres em condição de pobreza e extrema pobreza, as detentas e as jovens que estão internadas em cumprimento de medidas sócio educativas também conquistaram esse direito.

As crianças e os homens trans foram contemplados com os benefícios e com isso há a ampla cobertura de distribuição de absorventes no Brasil, que por força de lei é considerado um item essencial para a manutenção da saúde da pessoa que menstrua. Isso foi um grande passo para uma primeira conquista, outros devem vir, pelos mesmos métodos: força da ciência e pesquisa, discussões, compreensões, busca de soluções, determinação do público, pensamento da política pública, legislação, criação da assistência e resolução do problema social (ou parte dele).

Com o desenvolvimento da pesquisa, ao realizar as leituras pertinentes aos dados que alimentaram o quadro das legislações estaduais, se percebeu que uma pauta tão feminina, tão centrada nos direitos da mulher, versando sobre a sua corporeidade, só teve a iniciativa de uma única governadora, ao passo que também deixou a lição de mais uma vez, é percebido o espaço político brasileiro ainda é tomado pelo poder masculino, entretanto, não se perde a esperança de uma política feita por mulher, para mulheres.

Um olhar para as meninas que menstruavam e ficavam silenciosas nos seus lares, deixando de frequentar as suas escolas, que se transformaram em mulheres que deixavam de ir aos seus trabalhos ou de fazer suas tarefas do dia a dia por que estavam menstruadas e transmitiram as mesmas lições para as suas filhas. Um movimento cíclico que emudeceu a voz para muitas mulheres e esse silêncio foi rompido e ecoou um grito social, clamando a existência das políticas públicas, graças à iniciativa de muitas mulheres, professoras, cientistas, donas de casa, mães, assistentes sociais, psicólogas, sociólogas, políticas, essas e muitas outras por trás do cenário que estão dando um basta na pobreza menstrual e na desigualdade de gênero. Impossível não pensar em cada uma delas.

Essa pesquisa na verdade não termina aqui, ao contrário, foi dado o primeiro passo. Assim como as meninas, vai crescer e ter orgulho do que é, agregando valores onde passar, transformando vidas, diminuindo as dores (mesmo que sejam as cólicas) trazendo compreensão onde não existe, quebrando tabus e construindo

leis para deixar a menstruação cada vez mais legal – literalmente. O corpo é uma parcela significativa do ser, sendo ele a materialidade que a essência da pessoa humana é representada, e a menstruação, não pode ser uma barreira existencial, ao contrário, ela faz parte da própria existência da mulher!

REFERÊNCIAS

- ABRAMO, Laís Wendel. **A inserção da mulher no mercado de trabalho: uma força de trabalho secundária?** Tese de Doutorado – Doutorado em Sociologia. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. São Paulo. 2007. Disponível em: < https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-23102007-141151/publico/TESE_LAIS_WENDEL_ABRAMO.pdf>. Acesso em 10 jun. 2024.
- ABRELPE. Associação Brasileira de Resíduos e Meio Ambiente. **Panorama dos Resíduos Sólidos no Brasil 2023**. Disponível em: https://abrema.org.br/pdf/Panorama_2023_P1.pdf. Acessado em 01 mar. 2024.
- ASSAD, B. F. Políticas públicas acerca da pobreza menstrual e sua contribuição para o combate à desigualdade de gênero. **Revista Antinomias**, v. 02, n. 1, p. 140-160, jun. 2021. Disponível em: <https://antinomias.com.br/index.php/revista/article/view/21>. Acessado em: 08 jul. 2024.
- AULETE, Caldas. **Dicionário contemporâneo da Língua Portuguesa**. 3. ed. Rio de Janeiro: Delta, 1980. v. 5.
- BAHIA. Câmara Municipal de Vitória da Conquista. **Efeitos da Pobreza Menstrual são discutidos em audiência pública na Câmara**. Disponível em: <https://camaravc.ba.gov.br/home/noticia/31968/efeitos-da-pobreza-menstrual-sao-discutidos-em-audiencia-publica-na-camara>. Acessado em 01 fev. 2024.
- BALLESTRIN, Luciana. Feminismos subalternos. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 25, n. 3, p. 530, set./dez. 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/42560/35157>. Acesso em 21 jul. 2024.
- BANDEIRA, L; Três décadas de resistência feminista contra o sexismo e a violência feminina no Brasil: 1976 a 2006. **Sociedade e Estado**, Brasília. v.24, n. 2, maio/ago. de 2009. Disponível em: < <https://doi.org/10.1590/S0102-69922009000200004>>. Acesso em: 02 jul. 2024.
- BOURDIEU, Pierre. **La noblesse d'État**: grandes écoles et esprit de corps. Paris: Éditions de Minuit, 1989.
- BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1999.
- BRASIL. IBGE. PNAD Outras formas de trabalho. Em 2022, mulheres dedicaram 9,6 horas por semana a mais do que os homens aos afazeres domésticos ou ao cuidado de pessoas. Estatísticas Sociais.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Primeira versão da BNCC – Base nacional Comum Curricular/2015**. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/BNCC-APRESENTACAO.pdf>>. Publicado em: 11 ago/2023 e atualizado em 24 ago/2023 Disponível em: < <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/37621-em-2022-mulheres-dedicaram-9-6-horas-por->

semana-a-mais-do-que-os-homens-aos-afazeres-domesticos-ou-ao-cuidado-de-pessoas>. Acessado em: 10 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Segunda versão da BNCC – Base nacional Comum Curricular/2016**. Disponível em: <

<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/relatorios-analiticos/bncc-2versao.revista.pdf>>. Acessado em: 10 maio 2024.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 out. 1988. Disponível em: <

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 20 jan. 2024.

BRASIL. Defensoria Pública do Estado de Rondônia. **A pobreza menstrual também é conhecida como precariedade menstrual**. Disponível em:

<https://www.facebook.com/watch/?v=214484697441037>. Acessado em: 02 mar. 2024.

BRASIL. IBGE. Estatísticas Sociais. Estatísticas de Gênero. **Mulheres pretas ou pardas gastam mais tempo em tarefas domésticas, participam menos do mercado de trabalho e são mais afetadas pela pobreza**. Publicado em 08 mar.

2024. Disponível em : <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/39358-mulheres-pretas-ou-pardas-gastam-mais-tempo-em-tarefas-domesticas-participam-menos-do-mercado-de-trabalho-e-sao-mais-afetadas-pela-pobreza>. Acessado em: 20 jun. 2024.

BRASIL. IBGE. **Panorama Censo 2022**. Disponível em:

<https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/>. Acessado em 01 mar.2024.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Relatório – Análise de Impacto Regulatório**. Disponível em:

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/doc_tec/SAPS_sa%C3%BAde%20menstrual.pdf. Acessado em 29 fev. 2024.

BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho, 8ª. Região – Pará, Amapá. **Equiparação salarial entre homens e mulheres é tema em processo julgado no TRT-8**.

Legislação garante que trabalhadores homens e mulheres na mesma função tenham igualdade salarial. Publicado em: 15 fev. 2024. Disponível em:

<https://www.trt8.jus.br/noticias/2024/equiparacao-salarial-entre-homens-e-mulheres-e-tema-em-processo-julgado-no-trt-8>. Acessado em: 10 mar.2024.

BRASIL. Secretaria de Comunicação Oficial do Ministério da Saúde. **Dignidade menstrual: Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual beneficiará 8 milhões de pessoas**. Disponível em:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2023/03/dignidade-menstrual-programa-de-protecao-e-promocao-da-saude-e-dignidade-menstrual-beneficiara-8-milhoes-de-pessoas>. Acessado em 01 mar. 2024.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2002.

BUNGE, E. **Epistemologia**. São Paulo: Edusp, 1980.

CAMPAGNA, Viviane Namur; SOUZA, Audrey Setton Lopes de. Corpo e imagem corporal no início da adolescência feminina. **Bol. psicol [online]**, v.56, n.124, p.9-35, 2006. Disponível em:

<https://pepsic.bvsalud.org/pdf/bolpsi/v56n124/v56n124a03.pdf>. Acesso em: 02 fev. 2024.

CARNEIRO, Sueli. **Enegrecer o feminismo**: a situação da mulher negra na América Latina a partir de uma perspectiva de gênero. [S.l]: NEABI - Nucleo de Estudos Afro brasileiros e indígenas. Universidade Católica de Pernambuco. Disponível em: < <https://www.patriciamagno.com.br/wp-content/uploads/2021/04/CARNEIRO-2013-Enegrecer-o-feminismo.pdf> >. Acessado em: 20 fev. 2024.

CARNEIRO, Sueli. Gênero, Brasil e sociedade brasileira. BRUSCHINI, Cristina; UNBEHAUM, Sandra G. **Gênero, democracia e sociedade brasileira**. 1. ed. São Paulo: Editora 34; Fundação Carlos Chagas, 2002.

CARRERA, F.; FERREIRA, J. The future of spatial data infrastructures: Capacity building for the emergence of municipal SDIs. **International Journal of Spatial Data Infrastructures Research**, v. 2, 2007. Disponível em: < <https://www.spatialist.be/download/pub/IJSDIR.pdf> >. Acesso em: 12 mar. 2023.

CARVALHO, N. C. **Estilos de socialização parental, identidade de gênero e sexismo na infância**. 2016. 132 f. Dissertação (Pós-Graduação em Psicologia Social) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, SE, 2016. Disponível em: Acesso em: < <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/6030> >.

CASTRO, Susana de. Nancy Fraser e a teoria da justiça na contemporaneidade. **Revista Redescrições - Revista on-line do GT de pragmatismo e Filosofia Norte-americana**, Ano 02, v. 02, 2010. Disponível em: <<https://revistas.ufrj.br/index.php/Redescricoes/article/view/14897/9941>>. Acessado em 20 jan. 2024.

CECCIM, R.B. A Merenda Escolar na Virada do Século - agenciamento pedagógico da cidadania. **Periódico Aberto**, Brasília (DF), n.67, ano 15, p. 63-70, jul./set., 1995. Disponível em: < <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/210293/000213160.pdf?sequence=1> >. Acesso em: 12 mar. 2024.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. 1. ed. São Paulo, Editora Cortez, 2014.

CLARO, Aline; PASSAGEM, F S.; GUINATO, L. Construção de gênero e violências na educação infantil. **Cadernos da Pedagogia**, v. 11, n. 22, 2018. Disponível em: < <https://www.cadernosdapedagogia.ufscar.br/index.php/cp/article/view/1125/396> > Acesso em: 01 jun. 2024.

COLLINS, Patrícia Hill. BILGE, Sirma. **Interseccionalidade**. Ed. Boitempo. São Paulo, 2021.

CORREIO, Jornal. **Casal que pintou cachoeira recebe multa de 10 mil reais**. Publicado em 3 out. 2022. Disponível em: < <https://www.correio24horas.com.br/em-alta/casal-que-pintou-cachoeira-em-cha-revelacao-recebe-multa-de-r10-mil--1022> >. Acessado em: 20 mar. 2024.

COUTINHO, Elsimar. **Menstruação, a sangria inútil**. São Paulo, Ed. Gente, 1996.

CURITIBA, Câmara municipal. **Câmara promove audiência pública sobre pobreza menstrual em Curitiba**. Disponível em: <

<https://www.curitiba.pr.leg.br/informacao/noticias/camara-promove-audiencia-publica-sobre-pobreza-menstrual-em-curitiba>>. Acessado em: 10 mai.2024.

DAVIS, Ângela. **Mulheres, raça e classe**. Trad. Heci Regina Candiani São Paulo: Boitempo Editorial, 2016.

DIAS, Reinaldo. MATOS, Fernanda. **Políticas Públicas**: princípios, propósitos e processos. São Paulo: Atlas, 2012. Disponível em: <<https://cfepoliticaspUBLICAS.files.wordpress.com/2016/07/politicas-publicas-fundamentos-dias-e-matos-2015.pdf>>. Acesso em: 11 jun. 2024.

DICIONÁRIO Informal. ANDRÉ, Usuário. **Estar de bode**. Dicionário Informal. Publicado em 07 mar.2009. Disponível em: <<https://www.dicionarioinformal.com.br/estar+de+bode/>>. Acessado em: 02 fev. 2024.

FÁVERI, Marlene de & VENSON, Anamaria. Entre vergonhas e silêncios, o corpo segredo: práticas e representações que mulheres produzem na experiência da menstruação. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 14, n. 25, julho 2007. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/index.php/anos90/article/view/5403/3060>>. Acesso em: 30 mar.2024.

FEDERICI, Silvia. **Calibã e a bruxa**: mulheres, corpo e acumulação primitiva. São Paulo: Elefante, 2017.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Míni Aurélio**: O dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Editora Positivo Ltda, 2004.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico. **Gênero e Ideologia de Gênero**: espinhosa relação. Folha de Londrina, Espaço Aberto, 24 jul. 2016.

FINCO, D. Questões de gênero na educação da pequena infância brasileira. Studi Sulla Formazione/Open Journal of Education, 18(1), 47–57. Disponível em: https://doi.org/10.13128/Studi_Formaz-17329>. Acessado em: 10 mar. 2024.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

GIRALDO, P. C. et al. **Hábitos e costumes de mulheres universitárias quanto ao uso de roupas íntimas, adornos genitais, depilação e práticas sexuais**. Revista Brasileira Ginecologia Obstetrícia, Biblioteca Virtual em saúde 2013. Disponível em: <<https://pesquisa.bvsalud.org/portal/resource/pt/lil-690691>>. Acessado em 14 jan. 2024.

GOLDMAN, L. **Ciências Humanas e Filosofia**. São Paulo: Ed. Difel, 1984.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo-afro-latino-americano: ensaios, intervenções e diálogos**. E a trabalhadora negra, como é que fica? In: RIOS, Flávia; LIMA, Márcia (orgs.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

HIRIGOYEN, Marie - France. **A violência no casal**: da coação psicológica à agressão física. Trad. Maria Helena Kühner. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2006.

HOLANDA, A.A.R.; et. al. Candidíase vulvovaginal: sintomatologia, fatores de risco e colonização anal concomitante. **Revista Brasileira Ginecologia Obstetrícia**, BVS, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbgo/a/fpN9V6TFhPcqKxLZ8TS4bVL/>. Acessado em 16 jan. 2024.

HOLLO, Karen. Papel higiênico, rolo de pão e saco plástico: as alternativas das brasileiras que não conseguem comprar absorventes. **Revista Vogue**. Disponível em: <https://vogue.globo.com/beleza/saude/noticia/2021/05/papel-higienico-miolo-de-pao-saco-plastico-alternativas-das-brasileiras-que-nao-conseguem-comprar-absorventes.html>. Publicado em: 20 mai. 2021. Acesso em: 10 fev. 2024.

HORONATO, Ludmila. Menstruação ainda é tabu entre as brasileiras, aponta pesquisa. **Jornal Estadão/Comportamento**, 19 ago. 2023. Disponível em: <https://www.estadao.com.br/emails/comportamento/menstruacao-ainda-e-tabu-entre-brasileiras-aponta-pesquisa/>. Acesso em: 13 fev. 2024.

IANNI, O. **A sociedade global**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1993.

JAPIASSU, Hilton. **Interdisciplinaridade e a patologia do saber**. Rio de Janeiro: Imago ed LTDA, 1976.

JOHNSTON-ROBLED, Ingrid; CHRISLER, Joan C. **The menstrual mark: menstruation as social stigma**. [S.l.]: Springer Science+Business Media, 2011.

KOPNIN, P.V. **A dialética como lógica e teoria do conhecimento**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

LAKATOS, E. M. & MARCONI, M de A. **Fundamentos da metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LARRY, M Bush. **Síndrome do choque tóxico**. Manual MSD – Versão Saúde para a família. Publicado em mar. 2023. Disponível em: <https://www.msmanuals.com/pt-br/casa/infec%C3%A7%C3%B5es/infec%C3%A7%C3%B5es-bacterianas-bact%C3%A9rias-gram-positivas/s%C3%ADndrome-do-choque-t%C3%B3xico>. Acesso em: 12 fev. 2024.

LIMA, Ana Luiza Machado de Codes. Mensuração da pobreza: reflexões sobre a necessidade de articulação de diferentes indicadores. **Caderno CRH**, Salvador, v.17, n.40, jan./abr. 2004. Disponível em: <file:///C:/Users/ClaraT/Downloads/18485-Texto%20do%20Artigo-62450-1-10-20060811.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2024.

LIMA, Paola. Senado Notícias. **O que é pobreza menstrual e por que ela afasta estudantes das escolas**. Publicado em 29 jul. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/infomaterias/2021/07/o-que-e-pobreza-menstrual-e-por-que-ela-afasta-estudantes-das-escolas>. Acesso em: 01 mar. 2024.

LOURO, Guacira Lopes. **Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997.

MACEIÓ, Câmara dos Vereadores. **Corpos que menstruam - Audiência pública discute dignidade menstrual para pessoas em situação de vulnerabilidade econômica**. Disponível em: <https://www.maceio.al.leg.br/noticia/audiencia-publica-discute-dignidade-menstrual-para-pessoas-em-situacao-de-vulnerabilidade-economica-25-10-2021-15-29-573>. Acesso em: 11 maio 2024.

MACHADO, Paulo Affonso. **Direito Ambiental Brasileiro**. 15. ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2007.

MARIOTTI, H. **As paixões do ego: complexidade, política e solidariedade**. São Paulo: Palas Athena, 2000.

MARTINS, Letícia. Por trás da cólica menstrual. **Revista Femina**, São Paulo, v. 48, n. 9, set/2020. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/femina/item/1138-revista-femina-2020-vol-48-n-09>. Acesso em: 15 maio, 2024.

MEIS, L. de e LETA, J. **O perfil da ciência brasileira**. Rio de Janeiro, Ed. UFRJ, 1996.

MORAES, F. A.; GOUDARD, B. e OLIVEIRA, R. Reflexões sobre a cidade, seus equipamentos urbanos e a influência destes na qualidade de vida da população. **Revista Internacional Interdisciplinar INTHERthesis**, v. 5, n. 2. 2008. Disponível em: < <https://periodicos.ufsc.br/index.php/interthesis/article/view/1807-1384.2008v5n2p93/10881> >. Acesso em: 12 mar. 2024.

MORIN, Edgar. **Ciência com consciência**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

ORÁCULO, Coluna. **Por que as pessoas chamam menstruação de Chico?** Revista Super Interessante. Ed. Abril, 2017. Publicado em: 16 jan. 2017. Disponível em: <https://super.abril.com.br/coluna/oraculo/por-que-as-pessoas-chamam-menstruacao-de-chico>. Acesso em: 22 mai.2024.

ORTNER, Sherry. Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura? In: ROSALDO, M.Z. e LAMPHIRE, L. (orgs.). A Mulher, a cultura e a sociedade. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL. **Guia de Implementação – fev 2024**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/cartilhas/2024/dignidademenstrual>. Acesso em 13 fev. 2024.

ROSANA, Maria dos Reis. Dismenorreia pouco valorizada, ela pode esconder problemas graves de saúde. **Revista Femina**, São Paulo. v. 48, n. 9. 2020. Disponível em: <https://www.febrasgo.org.br/pt/femina/item/1138-revista-femina-2020-vol-48-n-09>. Acesso em: 15 maio. 2024.

ROSEMBERG, F; MOURA, N. C; SILVA, P. V. B; Combate ao sexismo em livros didáticos: construção da agenda e sua crítica. **Cadernos de Pesquisa**, v.39, n. 137, maio-ago./2009. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/cp/a/XcmMtsQ76cwrJvXL43rR65d/>>. Acesso em: 01 jul. 2024.

SANTOS, Francisca Kananda Lustosa dos; NASCIMENTO, Elaine Ferreira do. Educação transgressora no espaço escolar: considerações sobre corpo em uma perspectiva interseccional. **Revista Latino Americana de Geografia e Gênero**, v. 12, n. 2, p. 0618, 2021. ISSN 21772886. Disponível em: < <https://revistas.uepg.br/index.php/rlagg/article/view/17980/209209216366>>. Acesso em: 11 mar. 2024.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Revista Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2 n. 2, 1995. Disponível em: < https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/185058/mod_resource/content/2/G%C3%AAnero-Joan%20Scott.pdf>. Acesso em: 09 jul. 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. 2. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

BRASIL. Senado Federal. Agência Senado. **Senado aprova distribuição de absorventes para estudantes e mulheres de baixa renda**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/09/14/senado-aprova->

distribuicao-de-absorventes-para-estudantes-e-mulheres-de-baixa-renda. Acesso em: 10 maio 2024.

SOARES, Carmem Lúcia. (Org.) **Corpo e História**. 4. ed. rev. Campinas, São Paulo: Autores associados, 2011.

STRATHERN, Marilyn. **Reproducing the future**: essays on Anthropology, Kinship, and the new reproductive technologies. Manchester: Manchester University Press, 1992.

TEIXEIRA, E.O.L. **A Merenda Escolar e seus aspectos políticos, sociais e nutricionais**. 2008. 68 f. Monografia (Especialização) – Centro Federal de Educação Tecnológica de São Paulo. São Paulo. Disponível em: http://www.cefetsp.br/edu/eja/merenda_escolar.pdf. Acesso em: 23 maio 2024.

TRONCON, Júlia Kefalás. JAPUR, Ana Carolina Japur de Sá Rosa-e-Silva. **Dismenorreia Abordagem diagnóstica e terapêutica**. Revista Digital Feminina. Publicação oficial da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. Vol. 48, Número 9, 2020.

UNICEF. Fundo das Nações Unidas para a Infância. UNFPA. Fundo de População das Nações Unidas. **Pobreza menstrual no Brasil**: desigualdades e violações de direitos. 2021. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/media/14456/file/dignidade-menstrual_relatoriounicef-unfpa_. Acesso em: 02 jan. 2024.

UNITED NATIONS POPULATION FUND. **Menstruation and human rights**: frequently asked questions. 2022. Disponível em: <https://www.unfpa.org/menstruationfaq>. Acesso em: 08 mar. 2024.

VALERIO, M.; BAZZO, W.A. o papel da divulgação científica em nossa sociedade de risco. **Revista Iberoamericana de ciência, tecnología, sociedad e inovacion**. [S.l.], n.7, dez. 2006. Disponível em: <http://www.oei.es/revistactsi/numero7/articulo02b.htm>. Acesso em: 20 fev. 2024.

VIANNA, C; FINCO, D. Meninas e meninos na Educação Infantil: uma questão de gênero e poder. **Cadernos pagu**, 2009. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/cpa/a/GXVR8FrdMjrcWHvLWcv7xrF/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso em: 30 mar. 2024.

YOUNG, Iris Marion. **On female body experience**: “throwing like a girl” and other essays. New York: Oxford University Press, 2005.

ZOLA, Cleber Juliano; SCHIAVO, Rafaela de Almeida. **Um olhar psicanalítico sobre a menstruação**. [S.l.: s.n.]. Disponível em: <http://www.imessm.edu.br/wpcontent/uploads/2014/07/UM-OLHAR-PSICANAL%C3%8DTICO-SOBRE-AMENSTRUAC%C3%87%C3%83O.pdf>. Acesso em: 20 jan. 2024.